



**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO
BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS**

O milhão restante, o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados
(1946-1952)

ANDRÉ LUIZ MORAIS ZUZARTE BRAVO

Rio de Janeiro
Fevereiro 2014

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO
BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS

PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO Matias Spektor

ANDRÉ LUIZ MORAIS ZUZARTE BRAVO

O milhão restante, o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados
(1946-1952)

Dissertação de Curso apresentada ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, Política e Bens Culturais.

Rio de Janeiro
Fevereiro 2014

Bravo, André Luiz Morais Zuzarte

O milhão restante: o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados (1946-1952) / André Luiz Morais Zuzarte Bravo. – 2014.

160 f.

Dissertação (mestrado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais.

Orientadora: Matias Spektor.

Inclui bibliografia.

1. Nações Unidas. Alto Comissariado para Refugiados. 2. Organização Internacional de Refugiados. 3. Guerra Mundial, 1939-1945 – Deslocados. 4. Refugiados – Brasil. I. Spektor, Matias. II. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. III. Título.

CDD – 940.53159



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

ANDRÉ LUIZ MORAIS ZUZARTE BRAVO

**O MILHÃO RESTANTE, O BRASIL E A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO
INTERNACIONAL A REFUGIADOS (1946-1952)**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História, Política e Bens Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil para obtenção do grau de Mestre em História, Política e Bens Culturais.

Data da defesa: 11/02/2014

Aprovada em:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Matias Spektor

(representado pela coordenadora do PPHPBC, Prof.^a Luciana Quillet Heymann)

Orientador (a)

Alexandre Luis Moreli Rocha

Monique Sochaczewski Goldfeld

Agradecimentos

Se hoje submeto este trabalho completo à avaliação da banca, devo grande parte do mérito a pessoas queridas que me auxiliaram nessa longa jornada e a quem só posso pagar com gratidão.

Em primeiro lugar agradeço a meu orientador Matias Spektor, que desde o início recebeu meu projeto com grande entusiasmo. Poder contar com sua orientação foi uma das razões que me levaram a concorrer a uma vaga no mestrado do CPDOC. Hoje, após dois anos de trabalho duro, vejo que tomei a decisão correta. Sua leitura sempre atenta e suas múltiplas ideias fizeram com que meu projeto ganhasse vida da melhor maneira possível.

Agradeço também à professora Mônica Grin. Sem sua ajuda, nada disso teria sido possível. No ano de 2012, recém-graduado em História na UNIRIO e sem saber para onde ir, fui acolhido por ela e seu grupo de estudos judaicos. Graças a esse contato, comecei a esboçar o tema que gostaria de desenvolver no mestrado. Mônica foi fundamental nesse processo, auxiliando-me a alcançar um tema inédito e relevante, indicando-me bibliografias básicas e fornecendo toda a assistência possível ao longo do desenvolvimento do projeto. A você, Mônica, meu muito obrigado.

Meu muito obrigado também a todos os outros professores que participaram do desenvolvimento da pesquisa de alguma forma. Alexandre Moreli, por seu olhar atento e entusiasmado, sempre me motivando a aprimorar meu objeto de estudo; a Monique Goldfeld, pelos inúmeros cafés regados a indicações de bibliografias e ideias mil de caminhos para seguir; a Elena Lazarou, que me acolheu com carinho em seu curso de História da Europa e contribuiu de maneira incalculável com meu projeto ao compor

minha banca de qualificação; ao professor Flávio Limonic, meu orientador na graduação, que me fez tomar gosto pelas questões mundiais contemporâneas e me auxiliou em meus primeiros passos na área de Relações Internacionais; à Luciana Heyman, sempre disposta a ajudar com os problemas burocráticos e/ou intelectuais surgidos ao longo do Mestrado; Luiz Reznik, à frente do incrível projeto de resgatar a memória da Hospedaria da Ilha das Flores, que enriqueceu este trabalho ao disponibilizar entrevistas orais feitas por seu orientando no mestrado Henrique Mendonça da Silva com refugiados que por lá passaram; e a todos os outros que, por esquecimento, podem não constar nesta lista, mas cuja contribuição está gravada em cada página deste trabalho e a quem minha gratidão será eterna.

Agradeço à equipe do CPDOC, sempre disposta a ajudar na resolução dos mais variados problemas que surgiram ao longo desses dois anos em que estive na FGV. Aline Santiago, Juliana Marques, Rafael Aguiar e Isis Malard são nomes que não poderia deixar de citar.

À professora Alzira Abreu e Verena Alberti agradeço pela aceitação no Projeto Atlas, cuja equipe tive a felicidade de integrar ao longo da maior parte do mestrado. Tal fato me forneceu não só o sustento financeiro para que pudesse me dedicar exclusivamente à pesquisa, como também me permitiu entrar em contato com o vasto conhecimento de ambas.

Aos amigos queridos faltariam páginas para agradecer. Não há palavras que retribuam o carinho, a atenção, as broncas e os abraços com que foram respondidas todas as minhas lamúrias e lamentos. Aline Paes, Taís Barbosa, Cíntia Carli, Bárbara Blanco, Fernanda Santiago, Maria Eduarda Capanema, Fernanda Cabral, Érica Barbosa, Jéssica Riff, Jasmin Melcher, Ricardo Góes, Gustavo Autran, Clara Alexandre, Sylvia

Ferreira, Nara Rosseto, Lara Miranda, Flávia Belo, Annais Tototiana, Charlène Saint-Honoré, Christel Ukitanaa B, Simonete Simão, Bruno Cuconato, Ana Zuzarte, Rovani Landi. A cada um de vocês, meu muito obrigado, meu carinho e meu desejo de que ainda percorramos muitos caminhos juntos.

Por fim, e como não poderia deixar de ser, agradeço à minha família. À minha irmã, minha melhor amiga, sempre ao meu lado, nos melhores e piores momentos da minha vida. Aos meus avós, meus maiores presentes, que me nutrem com um carinho e um zelo sem iguais. E finalmente aos meus pais, suportes materiais e emocionais, sempre presentes na largada e na chegada. Obrigado!

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| Introdução..... | 12 |
| Capítulo 1..... | 33 |
| Como se constrói um refugiado?..... | 33 |
| 1.1 A ANUAR..... | 34 |
| 1.2 Repatriação x Reassentamento: O futuro dos refugiados em discussão..... | 39 |
| 1.4 À procura de refugiados “genuínos”..... | 54 |
| 1.5 Revolucionando as práticas humanitárias..... | 60 |
| 1.6 A (breve) trajetória da OIR..... | 65 |
| 1.7 Considerações Finais..... | 69 |
| Capítulo 2..... | 71 |
| O Brasil e a OIR..... | 71 |
| 2.1 O ponto de partida..... | 72 |
| 2.2 Os primeiros refugiados: Da seleção à chegada ao Brasil..... | 75 |
| 2.3 A política imigratória brasileira no pós-guerra | 78 |
| 2.4 A Comissão Preparatória da OIR..... | 84 |
| 2.5 O Plano Lobo..... | 89 |
| 2.6 O Brasil na OIR..... | 94 |
| 2.8 Considerações Finais..... | 102 |
| Capítulo 3..... | 109 |
| A questão racial brasileira e os refugiados..... | 109 |
| 3.1 A questão racial brasileira em perspectiva histórica..... | 111 |
| 3.4 Considerações finais..... | 138 |
| Conclusão..... | 141 |
| Fontes e Referências Bibliográficas..... | 153 |

Lista de Siglas

ANUAR – Agências das Nações Unidas para Auxílio e Restabelecimento

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CCG/BE – Control Commission for Germany – British Element

CIC – Conselho de Imigração e Colonização

CPOIR – Comissão Preparatória para Organização Internacional de Refugiados

DPs – Displaced Persons

ECOSOC – Conselho Econômico e Social das Nações Unidas

ONU – Organização das Nações Unidas

OIR – Organização Internacional de Refugiados

RIC – Revista de Imigração e Colonização

RESUMO

Quando a II Guerra Mundial chegou ao fim, calcula-se que havia até 40 milhões de europeus deslocados de seu local de origem. Inicialmente, coube à Agência das Nações Unidas para Auxílio e Restabelecimento (ANUAR) repatriar essas pessoas. Diante da crescente resistência de muitas em retornar para casa, foi criada pela ONU a Organização Internacional de Refugiados (OIR). De 1947 a 1951, quando foi substituída pelo ACNUR, foi responsável por reassentar mais de 1 milhão de pessoas em diferentes países. O Brasil foi um deles. Diante deste quadro, a presente dissertação busca compreender, em primeiro lugar, a construção do maquinário internacional de proteção de refugiados surgido no pós-guerra no âmbito da ONU. Em seguida, analisar de que maneira o Brasil se inseriu nele. Qual o papel que teve na criação do regime? Quais interesses tinha em vista ao receber os refugiados? São algumas das perguntas para as quais o presente estudo procurou encontrar respostas.

Palavras-chave: Displaced Persons, ONU, refugiados, OIR

ABSTRACT

When World War II ended, it is calculated that there were more than 40 million European displaced from their place of origin. Initially, the United Nations Agency for Relief and Rehabilitation (UNRRA) had the task of repatriating these people. However, due to the growing resistance to return home, the UN created the International Refugee Organization (IRO). From 1947 to 1951, when it was replaced by the UNHCR, the organization was responsible for resettling more than 1 million people in different countries. Brazil was one of those countries. Given this context, this research seeks to understand, in first place, the process of construction of this international machinery for the protection of refugees that emerged in post-war within UN, and in second place, analyze the role of Brazil in this context. What was its role in the creation of this regime? What were its main interests that guided the reception of refugees? These are some of the questions that this research sought to clarify.

Palavras-chave: Displaced Persons, UN, refugees, IRO

Introdução

“Achei que fôssemos morrer” lembra Um Eddine, 32 anos, sobre a noite em que decidiu fugir da Síria com seus quatro filhos pequenos em direção à Jordânia. Fugia das forças de segurança de Assad que, desde a prisão de seu marido, a ameaçavam de morte. “Em julho do ano passado (2011), a segurança do governo apareceu, batendo na porta da frente. Olhei pela janela e vi um grupo de homens fortemente armados vestindo preto. (...) Eles batiam com tanta força que abri a porta imediatamente. Eles perguntaram pelo meu marido. Disse sinceramente que não sabia. Eles me chamaram de mentirosa e começaram a arrancar as cortinas e a destruir os móveis”. Um Eddine partiu em uma noite de março após o distrito onde morava, Daraa, ter sido invadido por tanques e sua casa destruída. Partiu sem levar nada, somente a roupa do corpo e a esperança de poder recomeçar sua vida. Hoje, alojada em um campo de refugiados, não pretende retornar ao seu país. “Eu estou planejando começar uma nova vida. Apagar os 32 anos da minha vida – esquecer que eles aconteceram” (Letsch & Greenwood, 2013).

Um Eddine é uma refugiada. Assim como ela, existem hoje no mundo 15,4 milhões de pessoas na mesma situação (UNHCR, 2013). Número impressionante que parece aumentar a cada ano que passa, com o surgimento de novos conflitos e a multiplicação de causas que obrigam indivíduos a deixar seu local de origem. Os vemos nos noticiários, nas manchetes de jornais do mundo e, cada vez mais, em nossos países. Mas embora façam parte da nossa realidade muitas vezes ignoramos o que são. Nos perguntamos: afinal: o que é um refugiado?

A Convenção de 1951, instrumento primário de proteção a refugiados reconhecido por aproximadamente 144 países, define ser toda pessoa que “por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, não possa (ou não queira) voltar para casa” (ACNUR, 1951)

De acordo com seus termos, todo indivíduo nesta situação tem direito à proteção internacional e não pode, em hipótese alguma, ser devolvido a seu país de origem contra sua vontade. Cabe ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), criado em 1950, garantir proteção legal e jurídica além de assistência material até que sejam acolhidos definitivamente por um novo país. (ACNUR, 2012)

Se hoje Um Eddine e as outras quinze milhões de pessoas podem gozar desses direitos, isso se deve em grande parte ao sistema que se desenvolveu no pós-guerra para dar conta dos milhões de europeus que encontravam-se longe de suas casas após o término do conflito. Embora os refugiados tenham sempre feito parte da história da humanidade, a partir de então, tornaram-se um importante problema das políticas internacionais. Pela primeira vez os países se viam obrigados a pensar uma ação coordenada internacionalmente que desse conta daquela realidade em proporções inéditas e aterradoras. Calcula-se que tão logo as armas se calaram havia entre 40 a 60 milhões de pessoas deslocadas na Europa.¹ A então recém-criada ONU nascia com um desafio à altura de seus objetivos grandiosos. E a resposta não tardou a chegar.²

¹ Os números variam imensamente. Baseio-me nas seguintes obras para estimá-los. ACNUR, 2002:1; Hobsbawm, 1995:50; Andrade, 2006:10; Reinisch, 2007.

² Essas pessoas eram chamadas nos documentos oficiais de "*refugees*" e "DPs" (*Displaced Persons*). Embora houvesse uma divisão formal entre ambas as categorias, expressa na Constituição da OIR, na prática essa diferenciação não era tão clara - por motivos que veremos mais adiante. Tanto esses documentos quanto a literatura especializada atual tratam ambos como sinônimos, utilizando ora um, ora outro, e ,às vezes, ambos juntos. A presente pesquisa, portanto, seguirá essa linha, apresentando mas não seguindo a risca a definição oficial. Somente dois adendos: será utilizada na maior parte do tempo o

Inicialmente veio sob a forma da Administração das Nações Unidas para Auxílio e Restabelecimento (ANUAR).³ Criada em 1943 pelos “quatro homens sábios” fora pensada para prover ajuda após o fim da guerra (Shephard, 2012:49). Até julho de 1947, quando encerrou suas atividades, foi responsável por alimentar, prover auxílio de emergência e repatriar os milhões de pessoas que se encontravam espalhados pela Europa. Embora tenha desempenhado um importante papel nas reconstruções dos países libertados, foi sua atuação no campo de refugiados que marcou seu lugar na História.

Responsável por aproximadamente oito milhões de pessoas, procedeu à repatriação delas sem maiores dificuldades durante o ano de 1945 (Karieh, 2007). Europeus de todas as partes eram devolvidos às suas casas. Uns voluntariamente, outros não. Não havia escolha. Foi o acordado entre Grã-Bretanha, EUA e União Soviética durante a Conferência de Yalta, em fevereiro daquele ano (Zieck, 1997:10). Era a forma da URSS, dizimada no pós-guerra, conter a evasão de seus nacionais que viam no refúgio a chance de escapar das duras condições impostas pelo regime comunista ou que, consideradas traidoras, temiam por suas vidas.

À medida que as operações de repatriamento avançavam, avançava também a resistência de muitos em retornar. Cenas de refugiados lutando desesperadamente para se salvar tornaram-se cada vez mais comuns. Cartas escritas por retornados davam conta da dura realidade que os esperava. Exílio na Sibéria, condenação à morte, fome, trabalhos forçados. Seguiam-se suicídios coletivos e embates cada vez maiores com os soldados das forças aliadas. Chegou-se a um ponto em que não era possível avançar. Restavam aproximadamente um milhão de pessoas, a maior parte proveniente do bloco

acrônimo DPs, por ser assim que a documentação oficial e a bibliografia, mesmo brasileira, se refere à essas pessoas. Quando escrito por extenso, no entanto, ao invés da tradução literal “pessoas deslocadas”, utilizaremos o termo deslocados de guerra, pois também é a nomenclatura usada na documentação oficial brasileira e para evitar confusões com os atuais “deslocados internos”.

³ *United Nations Relief and Rehabilitation Administration (UNRRA)*, no original.

comunista: Iugoslavos, soviéticos, poloneses, bálticos e judeus⁴. A necessidade de uma solução se impunha.

O que fazer com esses “irrepatriáveis” foi a pergunta que dominou a primeira reunião da Assembleia Geral, em fevereiro de 1946. Diante da dificuldade de se encontrar uma resposta e com o encerramento das atividades da UNRRA cada vez mais próximo, o Conselho Econômico e Social ficou responsável por organizar um Comitê para estudar a fundo a questão. Foi criado assim o Comitê Especial para Refugiados e Deslocados de Guerra. Durante um mês, de 08 de abril a 01 de junho, os 20 países que o formavam se reuniram em Londres onde se dedicaram a pensar uma solução para os DPs. A oposição entre os EUA e a URSS deu o tom das reuniões. Os americanos defendiam uma revisão do aspecto compulsório das operações de repatriação - proposta identificada pelos soviéticos como uma tentativa sumária de enfraquecê-los, já que a maior parte daqueles que não desejavam ser repatriados era proveniente dos países que passaram para o jugo socialista.

O Brasil teve ativa participação no Comitê. Na sessão de 16 de abril de 1946, o delegado brasileiro sustentava que o país poderia dar uma “ajuda real, uma colaboração eficaz” quanto ao reassentamento, colaborando, portanto, para se atingirem os resultados humanitários então buscados, e podendo receber em seu território um “grande número de refugiados e deslocados” que, em ato um tanto quanto exagerado, calculou em torno de 100.000 a 200.000 imigrantes por ano, os quais ajudariam na tarefa de povoar e explorar as riquezas nacionais (Andrade, 2005:65).

Ao final das reuniões, buscou-se alcançar uma solução de compromisso, expressa no rascunho da Constituição daquele que seria o novo órgão a lidar com os

⁴ O uso da categoria judeu na presente tese, embora possa causar estranheza em um primeiro momento, é fiel à forma como eram categorizados os refugiados nos documentos das Nações Unidas e brasileiros da época.

refugiados e deslocados: a Organização Internacional para Refugiados (OIR)⁵. Submetida imediatamente à análise da Assembleia Geral e aprovada em dezembro de 1946, estipulava que este novo órgão teria por função principal “encorajar e dar assistência de todas as formas possíveis [aos refugiados e deslocados], visando o regresso rápido ao país da sua nacionalidade ou ao país onde tinham a sua residência habitual” (ONU, 1947:910), desde que não apresentassem objeções válidas a isto (ONU, 1947:210). Abria-se, assim, caminho para uma clara mudança de prioridades, onde a antiga política de repatriamento, como a levada a cabo pela ANUAR, seria substituída por uma política de reassentamento em terceiros— o que desagradou em cheio ao Bloco Soviético.

Para que a OIR desse início às suas atividades, era necessário que ao menos 15 países membros ratificassem sua constituição através de contribuições que, somadas, deveriam alcançar 75% do orçamento operacional inicialmente previsto (ONU, 1947:805). Até lá, diante da gravidade do problema e da urgência em saná-lo, decidiu-se, no mesmo dia em que se aprovou a Constituição da OIR –15 de dezembro de 1946 – que caberia a uma Comissão Preparatória assumir a responsabilidade sob os refugiados no período compreendido entre o fim das atividades da UNRRA e do Comitê Intergovernamental para os Refugiados e a existência oficial da OIR, devendo entrar em vigor assim que ANUAR e o CI encerrassem suas atividades, o que aconteceu em julho de 1947.

A Comissão Preparatória para a Organização Internacional de Refugiados (CPOIR)⁶ funcionou durante um ano, período no qual assumiu a responsabilidade de assistência e manutenção de 1,279,000 pessoas que encontravam-se nas zonas ocupadas

⁵ *International Refugee Organization (IRO)*, no original.

⁶ *Preparatory Commission for International Refugee Organization (PCIRO)*, no original

pelos Aliados (ONU, 1949:1086). Graças a seus esforços, mais de 254.272 pessoas foram reassentadas e 55.324, repatriadas (ONU, 1949:1091).

Ao longo destes anos, o Brasil buscou levar a cabo uma grande política de reassentamento destes imigrantes. Já em fins de 1946, o presidente Dutra enviou três comissões de seleção para a Europa chefiadas por Artur Hehl Neiva – proeminente figura na política externa brasileira e membro do Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Em fevereiro de 1947, Neiva enviou um extenso relatório ao presidente, onde apresentava os pormenores de seu trabalho e traçava o perfil dos refugiados e deslocados que seriam de grande valia e, em sentido oposto, daqueles que não deveriam ser aceitos. Em abril do mesmo ano, o país firmou um acordo com o Comitê Intergovernamental onde se comprometia a receber, em um primeiro momento, 5.000 refugiados e deslocados. O primeiro grupo aportou em terras brasileiras logo no mês seguinte. Com a extinção do Comitê Intergovernamental, o acordo foi transferido para a égide da CPOIR e perdurou até abril de 1948, quando foi substituído por um novo. Este dispunha, entre outras coisas, sobre a criação de uma Comissão Mista Brasil-OIR, sob a qual se concentrariam os trabalhos no tocante ao recebimento dos refugiados e deslocados.

Em agosto de 1948, após ter sua constituição ratificada pelo 15º país, a OIR finalmente entrou em funcionamento. Sob sua vigência, alcançou-se o número de 1,045,750 reassentados e 73,873 repatriados⁷. Suas atividades se encerraram em 31 de Janeiro de 1952, alguns anos depois da data inicialmente prevista pela Constituição – 30 de junho de 1950. À época, ainda havia milhares de pessoas à espera de assistência. O caráter permanente do problema dos refugiados sobrepôs-se ao caráter temporário da organização, cuja maior sobrevida foi descartada frente ao acirramento dos conflitos

⁷ Neste total, estão incluídos os números referentes ao período de vigência da CPOIR (julho/47-Ago/48)

políticos e ideológicos entre Estados Unidos e União Soviética, o que prejudicava, e muitas vezes inviabilizava, seus trabalhos. Tornou-se necessário, novamente, buscar a construção de uma nova agência especializada que fosse capaz de conciliar tais divergências, podendo dar uma resposta à altura do problema que a ela se impunha. Neste sentido, entrou em vigor, em Janeiro de 1951, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), até hoje responsável por administrar a questão de refugiados e deslocados pelo mundo (ACNUR, 2012).

Embora não tenha aderido formalmente à Constituição da OIR, por não dispor do montante exigido para tal, o Brasil chegou a sediar um escritório da organização e a ter um representante junto à Comissão Preparatória em Genebra, o diplomata Hélio Lobo. Para conhecer mais de perto a situação dos DPs, percorreu diversos campos sob administração da CPOIR na Alemanha e Áustria, em fins de 1947, o que o inspirou a publicar textos em jornais brasileiros onde compartilhava a ótima impressão que teve sobre os refugiados que viu. Era uma tentativa de contornar a forte oposição ao recebimento desses indivíduos demonstrada por autoridades envolvidas no campo imigratório. Esta oposição interna dificultou o desenrolar das negociações entre o Brasil e a CPOIR. O acordo assinado entre em abril de 1948 passou a valer somente em novembro do mesmo ano. Foi sob sua jurisdição que o país mesmo não fazendo parte do quadro oficial de membros da OIR, pôde continuar a atuar no sentido de acolher refugiados e deslocados. De acordo com dados apresentados por José Fischel de Andrade, o país recebeu, neste período, 14.016 pessoas.⁸ Não obstante este resultado positivo, o Itamaraty foi informado, mediante ofício, sobre a decisão de se encerrar, a 15 de dezembro de 1949, as atividades da referida comissão.⁹

⁸ ANDRADE, J.H.F. de. *O Brasil e a OIR. op.cit.*, p.21

⁹ *Idem, Ibidem.* p.21

Objetivos

Diante deste quadro, a presente pesquisa tem por objetivo compreender de que maneira o Brasil participou da resposta dada pelo mundo à crise dos refugiados que se impôs na Europa durante a segunda metade dos anos 40. Para isso, primeiramente, vamos compreender a construção do maquinário internacional de proteção aos refugiados que surge no pós-guerra no âmbito das Nações Unidas para, então, analisar de que maneira o Brasil se insere nele.

Qual o papel do Brasil na criação do regime internacional de proteção aos refugiados? O que explica o comportamento brasileiro? Quais foram os interesses predominantes que ditaram as políticas de acolhimento da época, e quais as principais fontes de resistência? Como a potencial vinda dos refugiados e deslocados para o Brasil repercutiu na opinião pública? Essas são as perguntas para as quais se pretende encontrar resposta.

Capítulos

A presente tese se divide em três capítulos e uma conclusão. O Capítulo 1 pretende remontar a trajetória de construção do sistema internacional de proteção aos refugiados no pós-45. Partindo das previsões sinistras sobre o número de deslocados pela guerra que ocupavam a mente das autoridades antes mesmo do seu fim, acompanharemos o momento no qual esses temores se tornaram reais – quando, caladas as armas, os soldados aliados se depararam com um oceano de pessoas em marcha pelas cidades libertadas, precisando agrupá-las para poderem avançar. O impacto desta

situação na então recém-criada ONU e os movimentos para tentar contorná-la serão o alvo desse capítulo.

Acompanharemos as discussões acaloradas na Assembleia Geral em torno do reassentamento que já prenunciavam em certa medida a divisão entre os países que iria assolar o mundo nas décadas seguintes; a busca por diferentes soluções; o desenvolvimento da estrutura de assistência a essas pessoas; a busca por uma definição legal e, finalmente, a criação da agência especializada que iria abarcar tudo isto: a Organização Internacional de Refugiados (OIR).

Embora em toda a sua existência, a organização só tenha contado com dezoito membros oficiais, diferentes países auxiliaram no esforço de reassentamento mesmo sem nunca terem feito parte do seu quadro oficial. O Brasil foi um deles. Ativo desde as negociações que deram origem à OIR, tudo indicava que seria um de seus membros mais importantes. Mas isso ficou longe de acontecer. Após ter seu representante eleito como vice-presidente da CPOIR, foi perdendo prestígio à medida que mais países aderiam formalmente à organização, sendo rebaixado, por fim, à posição de mero observador. As razões que levaram a isso serão o assunto do Capítulo 2. Os bastidores da diplomacia brasileira, sua atuação junto às Nações Unidas e, especificamente, à OIR; seu aparato interno para imigração, tudo isso será evidenciado em busca de se compreender os meandros da atuação do Brasil no esforço de recebimento desses refugiados.

Uma análise preliminar dos documentos nos adiantou que uma das características de sua atuação foi a predileção por certos tipos de imigrantes, o que não é de se estranhar; afinal, o governo Vargas (1930-1945) foi marcado pela instituição da segregação racial como política de Estado. Sua sucessão por Dutra não representou uma

ruptura com esse modelo. Isso fica evidente no decreto-lei 7.967 do ano de 1945 que embora tenha reaberto as portas para imigração – suspensa desde 07 de abril de 1941 pelo Decreto-Lei no 3.175 (Andrade, 2005:13) – condicionava a entrada de estrangeiros à necessidade de “preservar e desenvolver na composição étnica da população as características mais convenientes de sua ascendência europeia” (Brasil, 1945). A busca pelo imigrante ideal logicamente se estendia aos refugiados. Criado em 1938 para dar conta dessa tarefa de selecionar os melhores elementos para imigração, o Conselho de Imigração e Colonização continuou a ocupar espaço central no Governo Dutra, analisando com olhar atento a composição étnica e as condições de saúde das levas de refugiados que para cá pretendiam seguir.

O Conselho foi responsável pela publicação da Revista de Imigração e Colonização, entre 1940 e 1955, onde as maiores autoridades do país na questão imigratória expunham suas opiniões sobre o assunto. Nela é possível apreender duas posições principais: uma favorável aos refugiados e outra que os via como “escumalha de guerra” (Carneiro, 1997:165), “indivíduos neurotizados” (Salles, 2007:22). Essa discussão, porém, não se restringia somente à revista, mas se fazia presente também nos principais jornais da época. Não à toa, Hélio Lobo publicou diversos artigos onde tentava esclarecer algumas questões obscuras que atrapalhavam a vinda dessas pessoas para o país. Neles, apelava para o “sentimento humanitário, que sempre caracterizou nossa gente” e expunha que determinadas posturas racistas observadas internamente depunham contra a “tradição de hospitalidade” pela qual o país era reconhecido internacionalmente e que o fazia ser “alvo de grande apreço por onde quer que passasse” (CPDOC, AHN; 1949:210).

O Capítulo 3 pretende, portanto, lançar luz sobre os principais pensamentos que guiaram o debate público interno sobre os refugiados em busca de entender qual a imagem que era feita deles e, afinal, qual seria o modelo de “refugiado ideal” para o país. Tendo por pano de fundo a tão propagada ideia de “democracia racial” que faria o Brasil ser reconhecido na década de 50 como modelo de convivência pacífica entre as raças, pretende-se investigar também em que medida essa imagem influenciou a participação do Brasil junto à OIR e em que medida correspondia à realidade.

Finalmente, a conclusão busca fazer uma revisão de todos os pontos levantados ao longo da discussão, sintetizando-os. Mas não somente. Os principais desenvolvimentos do sistema internacional de refugiados desde o fim da OIR tanto no plano internacional quanto no plano nacional serão evidenciados, revelando o quanto se avançou (ou se recuou) desde então.

Metodologia e Fontes

Na construção do primeiro capítulo trabalhei basicamente com dois arquivos. O primeiro foi aquele da biblioteca das Nações Unidas localizada no Itamaraty, onde se encontram os “*Yearbooks*”. Na época de meu primeiro contato com eles, ainda não havia uma versão digitalizada, problema que foi sanado recentemente com a disponibilização na internet de todos os livros desde 1946 até 2007.¹⁰ Produzidos anualmente, como o nome indica, fornecem informações detalhadas sobre as atividades desempenhadas pelos principais órgãos das Nações Unidas além de suas agências especializadas. Foi possível, portanto, acompanhar as discussões sobre os deslocados de guerra que dominaram a Assembleia Geral e o Conselho Econômico e Social

¹⁰ Disponíveis em: <http://unyearbook.un.org/>

(ECOSOC), além de ter acesso ao relatório minucioso das atividades da OIR durante seus anos de existência.

A enriquecer enormemente este grupo documental estão as fontes primárias localizadas no “*National Archives*” e na “*Wiener Library*”, igualmente disponíveis na internet, e que cobrem questões políticas e administrativas da crise dos refugiados e deslocados além do dia-a-dia em suas vidas. O acesso integral está condicionado ao pagamento de uma taxa de assinatura. Embora isso tenha limitado o alcance da pesquisa, não chegou a prejudicá-la como um todo na medida em que o site disponibiliza gratuitamente alguns documentos que cobrem majoritariamente o período anterior à existência da OIR e que, portanto, permitem reconstituir o caminho que levou à sua criação. Neste sentido, merece destaque o relatório de mais de 240 páginas produzido em 1946 pelo comitê designado pelo ECOSOC para estudar o problema dos deslocados e encontrar uma solução – que veio na forma da nova organização (ONU, 1946).

O acesso a essas fontes permitiu que se contornasse, em parte, a limitação causada pela impossibilidade de se viajar até onde as fontes estão. Outra forma de driblar esse problema foi o uso de (excelente) bibliografia internacional sobre o assunto – da qual falarei mais adiante – que trabalharam basicamente com esses arquivos. Pretendi, assim, oferecer uma análise rica do contexto internacional da qual a maior parte dos trabalhos brasileiros carece, como também falarei mais adiante.

No segundo capítulo utilizei majoritariamente os documentos localizados no arquivo do Itamaraty. São ofícios expedidos pela delegação brasileira em Genebra e pelas missões de seleção que seguiram tanto para o Ministério das Relações Exteriores quanto para o Conselho de Imigração e Colonização. Encontram-se reunidos em quatro

livros da série “Organização Internacional de Refugiados” e cobrem os anos de 1947 a 1952. A maior parte deles foi escrita por Hélio Lobo, figura central para compreensão deste período, e revelam os bastidores da diplomacia do país, cuja realidade diferia bastante do que era mostrado nas sessões da OIR. Se nelas o que se via era um país ativo e disposto a colaborar, nos documentos vê-se um país atolado em contradições internas que perdia prestígio à medida que a efetivação da organização se tornava uma realidade cada vez mais próxima. Há também um livro que reúne os ofícios expedidos pelo Ministério das Relações Exteriores, que, no entanto, não trouxe informações relevantes para a pesquisa.

Hélio Lobo, porém, não foi o único ator a desempenhar um papel crucial no recebimento dos refugiados e deslocados de guerra. Artur Hehl Neiva, atuante no campo imigratório brasileiro desde o governo Vargas, é outro nome que deve ser levado em conta se se quiser ter uma visão clara da atuação brasileira neste assunto. Escolhido para presidir a seleção do primeiro grupo de refugiados a vir para o país, viu seu trabalho ser alvo de inúmeras críticas que resultaram em seu afastamento do CIC. Inconformado, redigiu longo relatório de defesa que, após apresentar ao presidente Dutra, publicou em 1949. Intitulado “Deslocados de Guerra: a verdade sobre sua seleção” traz uma descrição minuciosa do trabalho da equipe de seleção na Europa e das supostas falhas de comunicação entre elas e o CIC. Tudo embasado por cinquenta e dois (52) documentos – atas das sessões do CIC, fichas para seleção de refugiados, cartas e relatórios de autoridades e reportagens dos principais jornais da época sobre o assunto, etc – que buscam comprovar sua inocência. Este livro encontra-se disponível no arquivo “Artur Hehl Neiva” no CPDOC-RJ onde consta também documentação referente ao Conselho de Imigração e Colonização – composta, basicamente, de resoluções do

Conselho deliberando sobre questões relativas à imigração, à colonização e à concentração de estrangeiros no país – além de informações sobre os trabalhos da delegação brasileira de seleção de Deslocados de Guerra na Europa.

Há que se fazer uma ressalva aqui. Em maio de 2013, o Arquivo Histórico do Itamaraty fechou suas portas para consulta sem previsão de retorno. Até o final do ano passado, a consulta não havia sido reaberta ao público e ainda não havia previsão de quando seria. Tal fato representou um grande obstáculo ao desenvolvimento da presente dissertação. O levantamento preliminar que fiz se baseou exclusivamente nos catálogos da OIR, que reuniam os ofícios expedidos por Hélio Lobo e seus subordinados. À medida que avancei na leitura dos documentos, tive novas ideias de documentos que poderiam ser pesquisas. Não as pude concretizar, entretanto, tendo em vista que a consulta não estava mais acessível ao público.

Por fim, no capítulo 3, trabalhei com os documentos oficiais brasileiros que revelam preconceitos e/ou predileções por certos tipos étnicos de refugiados. Destaca-se aqui a Revista de Imigração e Colonização que, como apontei, era composta por artigos escritos pelas principais autoridades da época no campo imigratório. Para interpretar as informações recolhidas, fiz largo uso de trabalhos que estudam as práticas de segregação racial a que os estrangeiros estavam sujeitos no país. Entre eles, os de Maria Luiza Tucci Carneiro, Giralda Seyferth, Jeffrey Lesser e Fábio Koifman (Carneiro, 1988 e 2010; Seyferth, 2002; Lesser, 2001; Koifman, 2012).

Bibliografia

Como mencionei anteriormente, fiz largo uso de bibliografia internacional para compreender melhor a construção do maquinário internacional de proteção aos refugiados. São poucos os títulos que abordam o assunto especificamente. Há algumas obras de referência que, embora recorrentemente citadas em diferentes trabalhos, estão indisponíveis para consulta. É o caso de “*The International Refugee Organization : a specialized agency of the United Nations : its history and work, 1946-1952*” escrito por Louise Holborn em 1956 (Holborn, 1956). Embora seja criticado por apresentar uma visão muito parcial sobre o órgão, traz uma série de dados e estatísticas sobre seus anos de funcionamento. Fora de catálogo, encontra-se disponível somente em bibliotecas do exterior. Embora seus dados fossem representar um ganho valioso para a pesquisa, sua ausência não chegou a prejudicá-la, tanto pelos dados colhidos em fontes primárias quanto pelo lançamento recente de dois excelentes livros sobre o tema.

O primeiro, “*In War's Wake: Europe's Displaced Persons in the Postwar Order*”, escrito por Gerard Daniel Cohen, chegou às livrarias em 2011. Nesse primoroso trabalho, Cohen realça o papel dos DPs na conformação da política internacional do pós-guerra. Seus efeitos transformadores nesse campo ficam claros, assim como fica clara a contribuição da OIR para que os direitos humanos ganhassem a forma e a importância que possuem hoje (Cohen, 2011).

O segundo, “*The Long Road Home: The Aftermath of the Second World War*”, foi lançado um ano depois que o anterior e é de autoria de Ben Shephard. Nele, o autor estuda o período imediatamente anterior à existência da OIR, quando coube à ANUAR lidar com aproximadamente oito milhões de refugiados e deslocados. Fica claro o tamanho do desafio que teve de ser enfrentado. Os acertos e erros cometidos pela

organização pavimentaram o caminho para a OIR, cujo surgimento é tratado de forma breve no livro (Shephard, 2012).

Ambos os títulos se inserem em uma tendência recente de crescimento de obras que estudam o assunto, rompendo com o silêncio histórico que até então se impunha sobre ele. Recentemente novos trabalhos têm surgido estimulados pelo fim de embargos a documentos cruciais e coleções de arquivos que até então eram inacessíveis. É o caso dos sete artigos disponíveis no site "*Post-War Europe*" que versam sobre o trabalho com os DPs no pós-guerra usando o corpo documental do National Archives e da Wiener Library, citados anteriormente. É também o caso do fascículo especial do "*Journal of Refugee Studies*", da universidade de Oxford, dedicado aos Refugiados no mundo do pós-guerra, entre 1945 e 1960 (Cengage. 2013). Todos estes trabalhos demonstram as recompensas intelectuais e possibilidades de pesquisa oferecidas pelo nascente campo do "*refugee history*". Suas análises colocam em xeque uma série de certezas consolidadas sobre o mundo do pós-guerra, ao revisitá-las através das margens. Mostram por exemplo que os crimes cometidos contra os judeus ainda não haviam se concretizado no imaginário mundial, de modo que os países envolvidos no esforço de acolhimento a deslocados continuava em massa a recusá-los. Fica evidente que a noção de Holocausto é uma construção posterior e que enxergar a comoção causada por ela na década de 40 é um anacronismo.¹¹

Os estudos oferecem também uma abordagem transnacional que sublinha que os Estados Nacionais tiveram um papel-chave mas não exclusivo na resposta à questão dos refugiados da guerra. Neste cenário entram outros atores como as organizações voluntárias, os grupos nacionais, os funcionários envolvidos diretamente no trabalho em

¹¹ Para saber mais sobre trabalhos recentes a respeito dos DPs e refugiados no pós 2ª Guerra Mundial recomendo os dois excelentes artigos a seguir: PAMELA, 2012; GEMIE e HUMBERT, 2008.

campos e, por fim, os próprios refugiados. Dar voz a esses dois últimos rompe com a "top-down history", aquela que se centra exclusivamente nas altas esferas do poder. Isso é possível graças ao uso de novas fontes, produzidas por pessoas comuns. É o que fazem Cohen e Shephard em seus livros. Ambos mesclam documentos oficiais com aqueles produzidos por pessoas comuns envolvidas com o assunto. São relatos de funcionários da UNRRA e da IRO, histórias de vida dos refugiados, diários de autoridades políticas, como Eleanor Roosevelt, que terminam por enriquecer e humanizar a questão, lembrando-nos que ela ia muito além dos muros das Nações Unidas.

Nesta linha há também o livro de Anne Holian que se propõe a resgatar a voz desses refugiados. O foco do livro são as elites de DPs que formaram diversos comitês e organizações com a intenção de negociar com os aliados e os alemães. Holian evidencia também a relação entre as elites de DPs e os milhões de DPs "comuns" que viviam nos campos ou fora deles: segundo a autora, essas elites foram, em escala impressionante, muito hábeis em moldar os debates dentro da comunidade DP sobre repatriação para a Europa Oriental. Essa leitura derruba a imagem dos DPs como receptores passivos de auxílio. Fica clara a atuação deles no sentido de obter melhorias em suas condições e avançar suas reivindicações (Holian, 2011).

Por fim, a fechar a lista de livros-chave para esta tese está o antigo mas não menos importante "*The Unwanted: European Refugees from the First World War Through the Cold War*", escrito em 1986 por Michael Marrus (Marrus, 1985). Acompanhamos a história dos refugiados no século XX, momento no qual se assiste ao surgimento de pessoas nesta situação em proporções inéditas, o que o leva a ser chamado de "o século dos homens sem casa" (Rees, 1957). Por cobrir um vasto período

e dedicar especial atenção ao que chama de “unmixing of peoples”, isso é, aqueles que não cabiam nas novas fronteiras dos Estados traçadas no pós-guerra, como os judeus, armênios e macedônios, o livro não se aprofunda em nenhum ponto específico, mas é leitura obrigatória para quem deseja compreender melhor o problema dos refugiados na medida em que fornece um rico e vasto quadro sobre essa questão no século passado.

Se o mercado editorial internacional é marcado pela pouca oferta de títulos, a situação é ainda mais grave no Brasil. À exceção dos trabalhos de Tucci Carneiro, não existe nenhum livro publicado sobre os refugiados e deslocados de guerra. Por isso trabalhei basicamente com teses e artigos acadêmicos. Entre eles, vale destacar aqueles escrito por José Henrique Fischel de Andrade, em especial, o artigo “*O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)*” e sua tese de doutorado “*A política de proteção a refugiados da organização das Nações Unidas – sua gênese no período pós-guerra (1946-1952)*” (Andrade, 2006). Ambos são frutos de aprofundada pesquisa e estudam o Brasil inserido no contexto internacional, o que resulta em uma análise rica da qual outros trabalhos carecem – como veremos mais adiante. Os livros de Tucci Carneiro, igualmente, são fruto de primorosa pesquisa. “*O anti-semitismo na Era Vargas*” (Carneiro, 1988) que esquadrinha práticas anti-semitas presentes no governo Vargas e, por conseguinte, no Governo Dutra, que perduram principalmente através da manutenção de figuras políticas adeptas dessa visão racista, como Jorge Latour, que viria a ocupar a presidência do CIC a partir de 1948. Seu outro livro, “*Cidadão do Mundo*” (Carneiro, 2010) aponta ter sido a política externa do período Vargas e, posteriormente, Dutra “nada cordial aos judeus”, o que se refletiria na restrição à entrada de judeus no país motivada por um forte anti-semitismo disseminado pela população e principalmente nas altas figuras do governo (Carneiro, 2010). A ênfase

neste aspecto, porém, parece-me propícia a incorrer em uma visão reducionista sobre o período em questão. A análise preliminar dos documentos e da bibliografia aponta que havia, de fato, restrições raciais para a imigração – que não eram exclusivas, e sim extensivas aos judeus – mas analisam-nas sob a luz de outras motivações, que não uma perseguição arbitrária do Estado Brasileiro a determinado grupo étnico por puro preconceito – o que parece ser mais apropriado para compreender o complexo cenário pós-guerra com o qual o mundo se defrontava. Além disso, parece-me que ao se privilegiar a análise específica de um grupo étnico em detrimento da análise comparativa, perde-se a possibilidade de se apreender, em sua real dimensão, a dinâmica global das políticas imigratórias de então.

Outros trabalhos de relevância são aqueles que foram produzidos no âmbito do projeto desenvolvido em parceria entre o Memorial do Imigrante de São Paulo e o Núcleo de Estudos de População (NEPO-UNICAMP), iniciado em 2003 que digitalizou e criou um banco de dados a partir dos documentos localizados no Memorial. Diversos professores integraram a equipe, mas destaco aqui Odair da Cruz Paiva e Maria do Rosário Salles. (Paiva, 2008a, 2008b, 2010; Salles, 2004, 2007). Ambos produziram diversos artigos a partir das informações recolhidas durante o tempo de existência do projeto, a maior parte com enfoque no recebimento dos refugiados e deslocados de guerra no Brasil. Seus textos trazem informações relevantes, mas pecam pelo pouco aprofundamento no contexto internacional, além de tratar questões de forma muito pontual.

Considerações Finais

Diante do exposto, o presente trabalho se revela importante por alguns motivos em especial. Primeiramente, pela busca em não tratar o contexto internacional como um dado periférico, mas central à análise. Isso foi possível graças a farta literatura e disponibilidade de fontes na internet, que me permitiu acessar a fontes estrangeiras localizadas em diferentes arquivos pelo mundo. Assim, nesta tese, o Brasil não aparece deslocado no tempo e no espaço, mas inserido no grande movimento internacional que se engendrava na época.

Em segundo lugar, por se inserir em uma tendência recente de crescimento de pesquisas que se dedicam a estudar a história do “*relief*” na Europa do pós-2ª Guerra Mundial. Até então pouca atenção era dedicada a esse ponto por se encontrar espremido entre dois momentos cruciais: o fim da guerra e o início da Guerra Fria. O rompimento com esse silêncio histórico, porém, traz importantes ganhos para a historiografia na medida em que a história do “*relief*” neste momento revela-se multifacetada, abarcando múltiplas possibilidades de estudo. Através dela, pode-se observar o contexto no qual as inimizades políticas da Guerra Fria começaram a ser delineadas (e, até mesmo pensar sobre seu papel no surgimento dessas inimizades), observar a reconstrução de uma importante nação a nível internacional - a Alemanha – o impacto no surgimento de outra nação – Israel – e, principalmente, o impacto na construção do humanitarismo moderno. Esse último motivo é especialmente importante porque estudar a forma como os refugiados foram tratados no passado ajuda a entender como são tratados hoje. O auxílio a refugiados e DPs serviu como campo de teste para as primeiras iniciativas do pós-guerra a nível de cooperação internacional. Foi neste momento que se erigiram práticas humanitárias que permanecem até hoje. Em suma, o

regime de refugiados criado após a guerra ainda está conosco, mesmo que tenha passado por significativas mudanças.

Por fim, em um momento no qual o Brasil vem buscando desempenhar um papel cada vez mais proeminente no cenário internacional, é necessário que haja o aumento da pesquisa de novos historiadores a subsidiar em perspectiva histórica as ações que serão decorrentes desse pleito. É neste movimento que o presente estudo se insere. Na medida em que busca revelar detalhes de um capítulo pouco conhecido, pretende preencher uma lacuna que, somada a outras, tornará possível remontar a trajetória da história diplomática do país, permitindo acompanhar sua evolução através do tempo, o que se revela pertinente neste momento no qual o país se esforça para alcançar uma maior visibilidade.

Capítulo 1

Como se constrói um refugiado?

A Segunda Guerra Mundial foi um dos maiores conflitos da história da humanidade. Por onde quer que tenha passado, deixou atrás de si um rastro de destruição em proporções nunca antes vistas. Na Europa, cidades inteiras foram destruídas, milhões de pessoas foram vitimadas e regimes políticos condenados. No rastro destes acontecimentos, o mundo se deparou com uma desafiante questão: a quantidade inédita de refugiados e deslocados produzidos ao longo do conflito.

As estimativas variam imensamente, o que é natural, tendo em vista a dificuldade de se fornecer números precisos em um cenário de destruição como o da Europa de então. Calcula-se que havia entre 40 e 60 milhões de pessoas deslocadas no imediato pós-guerra.¹² Um jornalista que acompanhou a entrada dos aliados na Alemanha, em fins de 44, exclamou assustado que, no país, a “metade das nacionalidades da Europa encontrava-se em marcha” (Shephard, 2012:62). Harry Truman em discurso de 22 de dezembro de 1945 declarava que “a imensidão do problema dos DP’s e refugiados é quase fora de compreensão” (Truman, 1945:3)

Surpresas à parte, já se esperava que esse seria um dos maiores legados do conflito mundial. No início da década de 40, previsões sombrias davam a dimensão do desafio que os aliados teriam que enfrentar tão logo a vitória fosse alcançada. O presidente norte-americano à época, Franklin Roosevelt, acreditava, por exemplo, que haveria de dez a vinte milhões de homens, mulheres e crianças pertencentes a diversas

¹² Estimativas recolhidas das seguintes fontes: ACNUR, 2002:1; Hobsbawm, 1995:50; Andrade, 2006:10; Reinisch, 2007.

raças a integrar o problema dos refugiados (Cohen, 2011:3). Já não bastasse a imensidão dessa massa humana deslocada, o quadro se tornava ainda mais grave por conta da fome e o risco de epidemias. Tornava-se clara a necessidade de se efetivar uma ação coordenada entre os países em busca de uma solução satisfatória.

1.1 A ANUAR

Essa veio na forma da Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR), estabelecida em 09 de novembro de 1943, em grande parte devido aos esforços de Roosevelt, cujo passado era marcado pela forte defesa da cooperação internacional – durante o período em que foi candidato democrata a vice-presidente, fez em torno de 800 discursos a favor da Liga das Nações (Shephard, 2012:36). A ANUAR ia ao encontro dessas aspirações internacionalistas do ex-presidente na medida em que congregava os quatro maiores países à época, com destaque para a União Soviética, cuja participação ele considerava indispensável.¹³

A ANUAR tinha por objetivos principais planejar, coordenar e administrar as operações de auxílio às vítimas da guerra nas áreas sobre o controle de qualquer dos 26 países signatários da Declaração das Nações Unidas, de 01 de janeiro de 1942.¹⁴ Isso se dava através do fornecimento de comida, combustível, roupa, abrigo e outras necessidades básicas; além de serviços médicos e outros. Em suma, coube à nova organização fornecer aos países assistência na retomada de serviços essenciais e em sua recuperação econômica.

¹³ Os quatro grandes eram os Estados Unidos, a União Soviética, a Grã-Bretanha e a China. (Shephard, 2012:37).

¹⁴ Além dos quatro-grandes, os outros vinte e seis países signatários foram: Austrália; Bélgica; Canadá; Costa Rica; Cuba; Tchecoslováquia; República Dominicana; Índia; Luxemburgo; São Salvador; Guatemala; Haiti; Honduras; Noruega; Panamá; Polônia; União Sul Africana; Iugoslávia; Holanda; Nova Zelândia; Nicarágua. O Brasil assinou em 8 de fevereiro de 1943. Para ter acesso ao documento na íntegra: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Nacoes-1919-a-1945/declaracao-das-nacoes-unidas-1942.html>

Embora tenha logrado êxito neste objetivo, sua faceta que ficou mais conhecida foi aquela de provisão de serviços de assistência e reabilitação aos refugiados e deslocados de guerra. Os que se qualificavam como DPs de acordo com as diretrizes estabelecidas tanto pela ANUAR quanto pelo exército aliado, eram reunidos em campos espalhados pela Alemanha, Áustria e Itália, onde eram alimentados e cuidados por pessoal especializado até que pudessem ser repatriados. No total, em torno de oito milhões de civis se elegeram à sua assistência (ONU, 1947:807). Constituíam um grupo altamente heterogêneo tanto do ponto de vista da nacionalidade quanto das razões que os levaram a se tornarem refugiados. Haviam vindo dos mais diferentes países da Europa Ocidental e Oriental pelas mais diferentes razões: fugindo do avanço do Exército Vermelho; como prisioneiros de guerra, trabalhadores escravos, trabalhadores estrangeiros ou prisioneiros dos campos de concentração.

No decorrer de 1945, a repatriação transcorreu sem maiores problemas, principalmente no caso dos europeus ocidentais. Calcula-se que de 6 a 7 milhões de pessoas foram repatriadas (Karieh, 2007). À medida que o final do ano se aproximava, porém, os números começaram a cair e a resistência a essa solução se tornou cada vez maior. Poloneses, soviéticos, bálticos e ucranianos, em especial, apresentaram progressivas objeções ao retorno a seus países. Este fato gerou graves tensões entre os governos ocidentais e orientais dentro do Conselho da ANUAR. Os soviéticos tinham uma visão inflexível sobre o fato: aqueles que recusavam o repatriamento eram traidores e não deviam receber assistência.

A tensão foi progressivamente se agravando. Americanos e Britânicos viam-se em uma situação delicada, tendo em vista que haviam formalmente estabelecido a repatriação forçada de cidadãos soviéticos através de acordos assinados com a União

Soviética durante a Conferência de Yalta, em fevereiro de 1945.¹⁵ Essa posição inicialmente flexível dos Estados Unidos e de Grã-Bretanha se justificava pelo desejo em manter boas relações com Moscou e para evitar problemas na devolução dos seus nacionais que se encontravam em poder da URSS (Shephard, 2012:78). No entanto, após o retorno pacífico da maior parte dessas pessoas, e frente ao aumento dos relatos sobre as atrocidades cometidas contra os retornados, ambos os países começaram a rever suas posições.

Tony Judt e Daniel Cohen apontam que dos 5,5 milhões de nacionais soviéticos repatriados, um em cada cinco foi executado ou condenado a vinte e cinco anos de trabalho. Outros foram enviados diretamente para o exílio, na Sibéria, ou encaminhados para os Batalhões de Engenharia de Construção (Judt, 2008:30; Cohen, 2011:23).

Houve cenas terríveis, de luta desesperada, especialmente nos primeiros meses do pós-guerra, quando emigrantes russos que não eram cidadãos soviéticos, guerrilheiros ucranianos e muitos outros foram agrupados por tropas britânicas e norte-americanas e empurrados - por vezes, literalmente - fronteira adentro, para cair nas garras do Comissariado do Povo para Assuntos Internos (NKVD). Uma vez nas mãos dos soviéticos, esses indivíduos juntavam-se a centenas de milhares de outros repatriados soviéticos, bem como a cidadãos húngaros, alemães e demais ex-inimigos deportados para o leste pelo Exército Vermelho (JUDT, 2008:30).

Uma série de documentos produzidos pela Comissão de Controle Britânico para a Alemanha (CCG/BE)¹⁶ revela os problemas enfrentados na implementação do acordado durante a Conferência de Yalta.¹⁷ Entre eles, a dificuldade em se determinar a

¹⁵ Inicialmente, os termos desses acordos eram vagos e não definiam com precisão quem seriam estes. Em março de 1945 essa falha foi corrigida. Estipulou-se que todo aquele que morava dentro das fronteiras da URSS “demarcadas antes da eclosão da guerra”, isso é, em setembro de 1939 eram cidadãos soviéticos. Poloneses e nacionais dos estados bálticos estavam então excluídos (Shephard, 2012:80)

¹⁶ No original, Control Commission for Germany - British Element (CCG/BE) criada após a derrota da Alemanha, em 1945, que assumiu o papel de "Governo Local" na zona de ocupação britânica. Era responsável pela segurança pública, saúde, transporte, moradia, serviço de inteligência (que incluía a expulsão de nazistas). Sua sede era em Berlim. Foi gradualmente assumindo o papel do Governo Militar. Disponível em: http://webwanderers.org/2006/03/control_commission_germany_oct.html.

¹⁷Privilegiam-se aqui os documentos britânicos na medida em que eles se encontram disponíveis para consulta online no site: <http://www.tlema.com/postwareurope/keydocs.asp>. Aos documentos produzidos pelos outros países de ocupação tivemos, majoritariamente, acesso através de fontes secundárias.”

nacionalidade do deslocado. Como provar ser ele um soviético? Havia também a crescente resistência desses DPs à repatriação, a ponto dos suicídios em massa se tornarem prática corriqueira nos campos. Funcionários da ANUAR ficavam chocados ao ver ucranianos repetidamente mordendo as jugulares uns dos outros para não serem repatriados (Shephard, 2012:91). Desse modo, o uso da força se tornou uma constante nas operações de repatriação, que, na zona de ocupação britânica, deveriam ser levadas a cabo pelas tropas inglesas e não pelas russas, o que causava um grande abalo nas primeiras, especialmente quando envolviam crianças e idosos.

À medida que se avança na leitura desses documentos, fica clara a progressiva relutância em se dar prosseguimento a essa política. Em um deles, pede-se uma revisão da política britânica, em busca de uma flexibilização do acordado em Yalta, de modo que os DPs soviéticos pudessem ser tratados da mesma maneira que todos os outros, tendo direito a recusar a repatriação. Caso não fosse possível, fazem-se duas recomendações: que se organizassem equipes as quais ficariam responsáveis por determinar a nacionalidade de um DP nos casos obscuros; e que fosse informado às autoridades soviéticas que as tropas britânicas não podiam aceitar a responsabilidade de forçar os seus nacionais a retornarem contra sua vontade, devendo tal tarefa ser desempenhada pelos russos. Segundo o documento, tais medidas já vinham sendo adotadas na Zona Americana de Ocupação (CCG, 1944:98-105).

Em 3 de Janeiro de 1946, uma mensagem da CCG/BE estabelecia que somente as pessoas que fossem cidadãs soviéticas em 1º de setembro de 1939 e que se encaixassem nas seguintes categorias seriam repatriadas a despeito de sua vontade: aqueles capturados em uniformes alemães; aqueles que fossem membros das forças soviéticas depois de 22 de junho de 1941 e que não tivessem sido dispensados; aqueles

que tivessem comprovadamente ajudado os inimigos (CCG, 1944:101). Finalmente, em telegrama de 06 de fevereiro de 1946 endereçado às equipes britânicas, fica estabelecido que “nenhuma transferência forçada de nacionais soviéticos deveria ser realizada até as próximas instruções” (CCG, 1944:107).

Chegava-se a uma encruzilhada. A ANUAR não havia sido pensada para lidar com essa situação. Ela só estava apta a cuidar daqueles DPs que estavam no aguardo da repatriação e não tinha autoridade nenhuma sobre os que se recusavam a voltar (Reinisch, 2007). No centro dos problemas estava a oposição entre repatriação e reassentamento. Os soviéticos bradavam que a assistência fornecida pela ANUAR era um estímulo a permanência dessas pessoas nos campos, devendo, portanto, ser suspensa toda e qualquer ajuda.

As tensões entre a URSS e os Aliados Ocidentais em outros assuntos finalmente levaram Londres e Washington a concluir que a repatriação não era mais uma solução viável para o problema dos refugiados. O único meio que restava era o reassentamento, que estava fora da competência da ANUAR (Reinisch, 2007)

Para piorar, a oposição nos Estados Unidos à organização só crescia. Seu êxito na recuperação da Iugoslávia e na Polônia levaram-na a ser vista como veículo de recuperação dos países comunistas através do financiamento norte-americano, seu maior contribuinte (Shephard, 2012:162). Diante de tudo isso, a continuidade da ANUAR se tornou inviável. Truman estipulou a data de sua extinção para o final daquele ano. Em 1947, uma nova organização deveria assumir a responsabilidade pelos refugiados e DPs.

1.2 Repatriação x Reassentamento: O futuro dos refugiados em discussão

A busca por soluções para o problema dos “irrepatriáveis” já permeava as discussões dos *policy makers* em 1945. A repatriação, opção menos controversa, tornava-se cada vez mais inviável, mesmo diante dos esforços dos países à frente dos campos de DPs para incrementá-la. Assim, a possibilidade de reassentamento em outros países começava a despontar como a melhor saída para o problema que vinha ganhando proporções cada vez maiores.

A ANUAR ainda promoveu um último esforço no sentido de incrementar a repatriação, votando a Resolução 92 em março de 1946. A partir dela, foram adotadas as seguintes diretrizes: remover qualquer empecilho para a repatriação nos campos, facilitar e disponibilizar pessoal para repatriação, fazer um registro ocupacional de todos os DPs assistidos pela ANUAR; determinar quais DPs queriam ser repatriados; tomar medidas imediatas para suspender a ajuda àqueles classificados pelas autoridades militares como colaboradores e prover informações para os DPs sobre as condições de seus lugares de origem (ANUAR, 1946:04-11)

Além disso, a ANUAR disponibilizou times de repatriação que falavam aos DPs sobre condições de viagem, as regras sobre bagagens (a quantidade antes era limitada, mas depois passa a ser ilimitada); sobre alimentação durante a viagem e sobre as condições de recepção nos países. Mudaram-se as regras do treinamento ocupacional que era fornecida nos campos aos seus habitantes, de modo que não interferisse na repatriação. Sua duração foi limitada a seis meses e seu caráter temporário – de

atividade com a finalidade de preencher o período de espera no campo – reforçado (ANUAR, 1946:04-11).

A despeito dos esforços da ANUAR, porém, as taxas de repatriação continuaram a despencar. À esta altura já estava claro que a solução deveria ser gerada no âmbito das Nações Unidas através da criação de uma nova agência. Essa percepção foi exposta na primeira parte da primeira sessão da Assembleia Geral, ocorrida em 12 de fevereiro de 1946. Nela, adotou-se a Resolução 8 (I) que reconhecendo ser "o problema dos refugiados e DPs de todas as categorias de uma urgência imediata", decidia “encaminhá-lo para o Conselho Econômico e Social”, o qual deveria "estabelecer um Comitê Especial com o propósito de preparar um relatório" a ser apresentado a Assembleia. Finalmente, recomendava ao Conselho que levasse em consideração "que o problema era internacional em seu alcance e natureza" (ONU, 1946).¹⁸

O Comitê Especial de Refugiados e Deslocados foi estabelecido pelo ECOSOC em 16 de fevereiro de 1946. Suas reuniões ocorreram em Londres e se estenderam de 08 de abril a 01 de junho daquele mesmo ano. Era composto por um total de 20 países, sendo que desses, somente três pertenciam à América Latina, a saber: Brasil, Peru e Colômbia.¹⁹ À frente de sua presidência estava o Ministro de Estado da Grã-Bretanha, Hector McNeill – que representou o país nas Nações Unidas de 1946 a 1949.

As discussões em torno dos pontos que nortearam os quase três meses de reuniões foram expostas em um relatório minucioso de mais de duzentas páginas produzido por Raymond Bousquet, representante francês no Comitê. Já em seu prefácio, Bousquet expõe a grande importância que as Nações Unidas vinham

¹⁸ Resolução 8 (I) adotada pela Assembleia Geral em 12 de fevereiro de 1946. Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/032/59/IMG/NR003259.pdf?OpenElement>. Acesso em: 14 de abril de 2013.

¹⁹ Junto a esses compunham também o Comitê: Austrália, Bélgica, Bielorrússia, Canadá, China, Checoslováquia, Estados Unidos, República Dominicana, França, Iugoslávia, Líbano, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido, Ucrânia e URSS.

conferindo ao tema, o que se refletia na duração do Comitê, um dos mais longos dentre todos os criados para estudar os principais problemas da época.²⁰ Daniel Cohen corrobora esse ponto em seu livro ao afirmar que a questão dos refugiados e DP's, à exceção daquelas relacionadas à segurança, foi a que recebeu maior atenção das Nações Unidas em seus primeiros meses de existência (Cohen, 2012:13).

Bousquet também ressalta a singularidade do Comitê. Segundo ele, era a primeira vez na história do mundo moderno que representantes de 20 nações se reuniam para pensar em um plano internacional que desse conta do destino de milhões de pessoas espalhadas pela Europa – problema profundamente complexo, não só por sua extensão, mas por envolver aspectos políticos, técnicos e humanitários (ECOSOC, 1946:13). Em suas palavras

Enquanto o aspecto humanitário e os princípios da Carta a respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais devem estar sempre presentes em nossa mente, é evidente que a assistência aos refugiados e DP's traz uma série de problemas técnicos que só podem ser resolvidos através do entendimento político entre os governos (ECOSOC, 1946:24).

O desenrolar das negociações se deu em um contexto de “profundo desacordo ideológico” (Shephard, 2012:264). Os russos constantemente falaram em favor de se estabelecer uma nova organização internacional que tivesse por únicas funções registrar, alimentar e repatriar os DP's. Caso contrário, proclamavam, não integrariam seu quadro de membros. Essa posição não deve ser compreendida na chave do totalitarismo stalinista nem da Guerra Fria – ambas visões importantes mas que se supervalorizadas reduzem a questão a termos simples e empobrecedores. Como Ben Shephard pontua, não havia porquê a União Soviética financiar uma organização que iria prover auxílio a

²⁰ United Nations, Economic and Social Council (ECOSOC). *Report of the Special Committee on Refugees and Displaced Persons*, 8 abr - 1 jun 1946, Londres, 1946. p. 10. Disponível em: <http://www.tlmea.com/postwareurope/keydocs.asp>.

inimigos políticos do regime além de disponibilizá-los como mão-de-obra para outros países (Shephard, 2012:264).

As rodadas de negociações, portanto, evidenciaram os enormes obstáculos que teriam que ser superados para se alcançar um consenso entre os países sobre a nova agência a ser criada. Os diferentes pontos de vista dos atores envolvidos tornaram a questão dos refugiados o primeiro objeto de confronto entre os dois poderes emergentes. De um lado, tendo a frente a URSS, estavam os países de origem da maioria dos DPs, defensores da repatriação forçada e para quem todos os que se recusavam a retornar eram traidores, não refugiados. Do outro, liderados pelos EUA, os países que estavam à frente dos campos de refugiados – Grã-Bretanha e França – em busca de soluções menos radicais.

Tamanho clima de animosidade deu origem ao termo "*battle of refugees*" (Cohen, 2011:19). Se inicialmente o Ocidente optou por uma atitude conciliatória em detrimento do confronto direto, foi, com o passar do tempo, assumindo uma postura mais incisiva e uma retórica que reafirmava o seu comprometimento com a liberdade e com o humanitarismo – imagem que o acompanharia por toda a Guerra Fria (Cohen, 2012:30).

Essa divisão ficou evidente na discussão de dois pontos em especial. O primeiro, sobre a forma que a nova organização iria assumir. Discutia-se se ela deveria ser parte integral das Nações Unidas ou uma agência especializada de caráter temporário ligada à ONU através do Conselho Econômico e Social. O segundo, sobre a chamada "*elegibilidadade*", isso é, sobre quais requisitos que DPs e refugiados deveriam atender para se qualificarem à proteção internacional e assistência oferecidas por essa nova organização.

Quanto ao primeiro ponto, identificavam-se três posições em geral. As delegações representando os países de origem dos DPs e refugiados consideravam que uma organização independente, especializada e não permanente estaria em melhor posição para lidar com o problema de acordo com os países mais diretamente interessados nele. Além disso, defendiam que o caráter temporário da nova organização, ao qual atribuíam particular importância, seria mais bem salvaguardado através de uma agência especializada do que por uma conexão direta com a ONU (ECOSOC, 1946:61)

Outras delegações, no entanto, tinham suas dúvidas quanto à natureza temporária do problema o qual, de acordo com todos os precedentes, “tendia a ser longo e de difícil solução” (ECOSOC, 1946:62). Argumentavam que uma organização diretamente controlada pelo Conselho Econômico e Social e pela Assembleia Geral iria possuir a autoridade necessária para lidar com o problema de acordo com os princípios básicos da Carta. “Uma agência especializada tenderia a perder de vista esses princípios, se sua relação com o Conselho e com a Assembleia ficasse restrita a mera revisão e comentário de ambos sobre a atividade da agência, sem que exercessem nenhum controle efetivo” (ECOSOC, 1946:64). Para elas, a opção por tornar a nova organização parte integral das Nações Unidas ao invés de uma agência especializada iria prover soluções rápidas e simples para as dificuldades causadas pelos seguintes pontos: a questão orçamentária; a escolha dos países-membros e a data de início da organização (ECOSOC, 1946:64).

Por fim, outras delegações buscavam uma solução de compromisso entre o controle direto e a total independência. Propunham a criação de uma comissão especial, composta por representantes dos países de origem e dos países de recepção. Essa

comissão se encontraria de uma a duas vezes por ano e teria a responsabilidade de fazer a ligação entre as Nações Unidas e a nova organização (ECOSOC, 1946:64)

Ao final, a primeira das três opções foi apoiada pela maioria. Nesse ponto, os países de origem dos DPs e refugiados obtiveram uma vitória total. O mesmo, no entanto, não aconteceu nas discussões em torno da “elegibilidade”.

Esse é um ponto especialmente importante no estudo sobre refugiados e deslocados, tanto por ter sido alvo das maiores controvérsias entre os países envolvidos, como por ter sido a base a partir da qual foram construídas as futuras políticas internacionais para pessoas nesta situação. Sua análise revela que a história dos DPs não se limitou às operações humanitárias nos campos, mas envolveu importantes debates políticos nas altas esferas governamentais.

Em linhas gerais, discutia-se quem, em um primeiro momento, estaria apto a receber assistência e proteção e, em um segundo momento, a ser reassentado em um novo país. O bloco comunista, liderado pela URSS, como vimos, concordava somente com a primeira parte. Desejava que a nova organização se limitasse a um organismo temporário que tivesse a função de registrar os DPs e refugiados, repatriando-os compulsoriamente em seguida. O reassentamento não seria aceito em hipótese alguma. Essa posição inflexível deu o tom das longas discussões que se seguiram entre os delegados dos países.

Mas por que tamanha oposição a essa opção? Uma resposta imediata provavelmente tenderia a explicá-la como manifestação do totalitarismo stalinista. Outra possibilidade seria explicá-la na chave da Guerra Fria, vendo nela uma já bem delineada oposição entre o bloco ocidental e o bloco oriental, que viria a se tornar mais forte com o avançar dos anos. É inegável que ambas as explicações tem seu valor, mas

supervalorizá-las seria um equívoco que não permitiria ver o real motivo por trás disso: o reassentamento era uma opção que não apresentava nenhuma vantagem para os soviéticos.

Há de se lembrar aqui a situação catastrófica da Rússia no pós-guerra.

Depois da II Guerra Mundial, a União Soviética era uma nação exausta e devastada. (...) Em 1947, o Kremlin publicou os danos que os soviéticos haviam sofrido nas mãos dos Nazistas. (...) Eles descrevem um país com uma tarefa hercúlea de reconstrução à sua frente. Os Alemães haviam destruído mais de 1,700 cidades e mais de 70,000 vilarejos. Demoliram mais de 6 milhões de construções e 31,000 fábricas. (...) Mais de vinte milhões de vidas soviéticas foram perdidas na guerra, resultando em perdas massivas, criando significativa escassez na oferta de trabalho e estabelecendo tendências demográficas que iriam se estender por mais de uma geração (Leffler, 1992:5)

A implementação do quarto plano quinquenal (1946-1950) aumentava ainda mais a já enorme demanda por mão-de-obra, o que explica em parte o apelo da URSS por uma repatriação rápida. Havia, porém, uma outra dimensão a justificá-lo: a dimensão ideológica. A oposição dos DPs à repatriação colocava em xeque a propaganda que apregoava a devoção indiscriminada dos cidadãos soviéticos em tempos de guerra. Além disso, sendo a maior parte dos DPs opositores do regime comunista, seu reassentamento representaria o reforço da propaganda anticomunista pelo mundo (Holian, 2011:52).

Durante os meses de reunião do Comitê, os delegados do bloco comunista, liderados pela URSS, acusaram a ANUAR de não ter tomado todas as medidas possíveis para levar a frente o repatriamento. A Iugoslávia listou alguns supostos problemas que estariam impossibilitando o retorno dos refugiados e DPs à sua terra natal – entre eles, circulação de propaganda anticomunista, ameaças perpetradas por traidores e criminosos de guerra que estariam no comando dos campos e a impossibilidade das equipes iugoslavas de entrarem nesses campos para resgatar aqueles

que expressassem o desejo de voltar (ECOSOC, 1946:100). O delegado polonês, por sua vez, reclamou da proteção dada a criminosos de guerras que teriam trabalhado contra a Polônia e ajudado os ocupantes alemães. Esses estariam sendo considerados "refugiados genuínos" (*genuine refugees*). Exigiam, assim, uma triagem (*screening*) mais detalhada desses elementos – condição *sine qua non* para que os trabalhos com DPs e refugiados pudesse ter êxito (ECOSOC, 1946:103). No caso ucraniano, as reclamações se repetiam: proteção a criminosos de guerra que teriam fugido para a Alemanha e constrangimentos sofridos pelos que queriam ser repatriados - expresso, por exemplo, em dois supostos casos relatados pelo delegado: um onde o diretor do campo teria proibido os soviéticos de falarem russo na ocasião da visita do representante soviético de repatriação ou em outro onde o diretor teria negado haver cidadãos soviéticos no campo, sendo desmentido logo depois por um grupo de refugiados, o qual teria mandado dispersar com uso da força.

Esses pronunciamentos revelam os elementos que estavam no centro do discurso de oposição do bloco comunista à nova organização internacional. Para seus representantes, a recusa em retornar ao país de origem era prova irrefutável de culpa em tempos de guerra, já que em sua visão todo homem de bem não tinha razões para se recusar a voltar para casa após o fim da guerra. Desse modo, aqueles que se encontravam nos campos teriam traído seu país ou colaborado com o Eixo em algum momento e, graças ao reassentamento, escapariam do julgamento a que deveriam ser submetidos pelos crimes que haviam cometido. Por conta disso, o bloco comunista defendia vigorosamente o retorno de todo europeu oriental não-judeu e recusava-se a apoiar uma organização que provesse assistência a elementos não-democráticos (ONU, 1947:73).

Os países ocidentais, evocando valores democráticos, reafirmaram sua oposição ao repatriamento compulsório. Os delegados americanos e britânicos particularmente se opuseram à criminalização e punição de todos os refugiados europeus não-judeus. George Rendel, diplomata britânico, declarou "As Nações Unidas devem mostrar um espírito de tolerância e generosidade, não de desejo por vingança. Sua missão é trazer a paz, não a força" (Cohen, 2011:25). Debates acalorados se seguiram. Ao final das discussões, se o bloco comunista não logrou êxito em restringir os critérios de elegibilidade, como desejava, também não amargou uma derrota total. Sua enérgica defesa pela repatriação deixou marcas no esboço da Constituição produzido pelo Comitê e aprovado pela Assembleia Geral com algumas modificações em 15 de dezembro do mesmo ano – momento no qual nasce então a Organização Internacional de Refugiados (OIR).

Uma análise mais detida de suas cláusulas, tanto no que diz respeito à definição de refugiados e DPs, quanto a outros pontos, revela a opção por uma linguagem conciliatória que desse conta dos diversos interesses envolvidos, em detrimento de um confronto direto com o bloco comunista. Para muitos de seus críticos, esse espírito conciliatório limitou sua capacidade de atuação e influenciou na decisão de encerrar suas atividades.

1.3 Uma nova organização internacional de refugiados

Após mais de cinco meses de sua elaboração, período no qual foi submetida à avaliação de diversos países, a Constituição da OIR finalmente foi aprovada pela Assembleia Geral em 15 de dezembro de 1946, contabilizando um total de 35 votos a favor, 18 abstenções e 5 contra.²¹

Criada sob a forma de uma agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra, era composta por três partes principais com funções distintas. O Conselho Geral era o *policy maker*. O Comitê Executivo, por sua vez, investigava a situação nos campos, estabelecia comissões que incluíssem representantes dos países interessados e dava instruções para o Diretor-Geral baseadas nessas investigações. A este último, por fim, cabia levar a frente as funções administrativas e executivas da organização de acordo com decisões do Conselho Geral e Comitê Executivo (ONU, 1947:812-813).

Sob sua responsabilidade encontravam-se aproximadamente 1,279,000 pessoas. Formado por diferentes nacionalidades, esse grupo ficou conhecido na literatura especializada pelo nome de “milhão restante” (*last million*). A unir seus membros somente a oposição à repatriação e o sonho de poder recomeçar suas vidas em um novo país. Os poloneses respondiam por 29% do total (370,000) e, majoritariamente, haviam sido trazidos para a Alemanha pelos nazistas como trabalhadores estrangeiros e escravos. Em seguida, estonianos, lituanos e letões formavam o grupo dos bálticos, que incluía antigos colaboradores da Wehrmacht, trabalhadores migrantes e escravos, assim como civis que fugiram do avanço do Exército Vermelho e representavam 15% do total (194,000). Somado a eles, seguiam-se 77,000 Iugoslavos; 30,000 cidadãos soviéticos;

²¹ Os cinco países que votaram contra foram: Bielorrússia, Iugoslávia, Polônia, Ucrânia e União Soviética. O Brasil foi um dos dezoito a se abster (Andrade, 2006)

98,000 apátridas ou com nacionalidade indefinida; 229,000 Judeus e 281,000 pessoas classificadas como “outros”.

Há de se fazer aqui um adendo. Embora seja consenso entre a maior parte dos autores de que a principal razão por trás da recusa dessas pessoas em retornar aos países de origem era o forte sentimento anticomunista, deve-se tomar cuidado com tal visão. Anna Holian oferece uma abordagem diferente. Ela aponta que em 1946, uma pesquisa conduzida pela ANUAR consagrou o sentimento anticomunista como a principal razão apontada pelos DPs para não retornarem. Para a autora, esse resultado seria reflexo da atividade das elites de DPs: aqueles que mais se opunham à repatriação teriam assumido a liderança na articulação de uma explicação política para essa oposição (Holian, 2012:87). Através de artigos, jornais, panfletos e discursos, essas elites ampliaram os medos e ansiedades dos DPs sobre o regime comunista. "Muitos DPs deram respostas que corroboravam as narrativas elaboradas pelas elites de DPs. Nesse sentido, a propaganda antirepatriação havia sido bem sucedida" (Holian, 2012:118). A explicação anticomunista terminou sendo incorporada pelas autoridades de ocupação e as agências de auxílio intergovernamental como um dado incontestável, natural. "Todos os DPs não judeus passaram a ser reconhecidos como refugiados políticos com profundas convicções políticas que se recusavam a voltar para suas casas" (Holian, 2012:119). Para ela, questões de ordem material/econômica tiveram tanta importância quanto para o não-retorno, mas ficaram em segundo plano na história oficial. O sentimento anticomunista, portanto, embora importante, teria sido supervalorizado pelos historiadores, cujas perspectivas foram moldadas pelas tensões entre o bloco ocidental e oriental que dividiu o mundo por tanto tempo (Holian, 2012:86).

O nascimento da OIR, etapa final de um longo processo de discussão a envolver diferentes governos, foi celebrado como um marco na história da proteção internacional a refugiados. Tal fato, porém, não a poupou de críticas por parte de seus contemporâneos, que condenavam o tom conciliatório de sua Constituição. A determinação em manter os russos envolvidos, argumentavam, teria enfraquecido a estrutura da organização. Um desses críticos era o jornalista americano James Reston que, em artigo para a revista Harper, em agosto de 1947, intitulado “Negociando com os Russos” (*Negotiating with the Russians*) disse "Há agora em operação uma organização que não só não conta com a participação da URSS mas é mais fraca do que seria pelas emendas de Moscou" (Reston, 1947:99).

Essa busca por um compromisso com os soviéticos fica evidente na ênfase dada à repatriação. Reiterava-se que a principal função da nova organização era estimular o retorno do DP seu país de origem usando de todos os meios disponíveis, especialmente provendo a alimentação dos repatriados por um período de três meses, "tendo em vista que estariam retornando a um país que sofrera com a ocupação inimiga durante a guerra" (ONU, 1947:806). Segundo Cohen, “essas palavras cautelosas intencionalmente evitavam a fricção com os países comunistas que demandavam o retorno imediato de seus nacionais” (Cohen, 2011:32).

Isso se refletiu na busca por restringir ao máximo os critérios de elegibilidade ao status de DP e refugiado – que tornaria o indivíduo apto ao reassentamento, solução a ser tomada quando se esgotassem todas as possibilidades de repatriação. Desse modo, o “deslocado de guerra” (*displaced persons*) foi uma invenção dos anos de guerra, uma novidade à nível de categoria com a intenção de distinguir entre os que mereciam ser assistidos pelas forças aliadas ou não (Holian, 2012:42). Os DPs seriam, portanto, civis

que haviam se deslocado por conta da guerra, e que deviam retornar a seu país de origem tão logo as condições que provocaram o deslocamento tivessem deixado de existir. Já os refugiados, categoria mais estreita, seriam, *a priori*, aqueles que se encontravam fora de seu país de origem por terem sido vítimas do regime nazista ou fascista; ou aqueles que já eram considerados refugiados antes da eclosão da guerra. No entanto, poderia ser aplicado também a todo indivíduo que se encontrava fora de seu lugar de origem e que, por consequência da guerra, não podia ou não queria retornar (ONU, 1947:817). Neste ponto reside a principal diferença entre ambos: enquanto considerava-se que o retorno era inviável para o refugiado, partia-se do princípio que o deslocado não só tinha uma casa para onde voltar como a de que não havia impeditivos para tal (Judt, 2008:85).

Embora bem delimitadas na teoria, ambas as categorias se misturavam na prática na medida em que tanto DPs quanto refugiados gozavam do direito de expressar objeções válidas contra o retorno a seu país de origem, que seriam “perseguição ou medo de perseguição por razões raciais, religiosas, nacionais ou de opiniões políticas” (ONU, 1947:817). Para Daniel Cohen, essa menção explícita à perseguição representou uma inovação radical na história do asilo político

Sem dúvida no período entreguerras foi assumido que refugiado era uma pessoa vítima de perseguição. Mas o termo "perseguição" nunca apareceu em convenções internacionais, que, primeiramente, definiam refugiados como pessoas apátridas. A Conferência de Evian, em julho de 1938, foi organizada para encontrar abrigo para alemães e australianos que precisavam ‘emigrar por conta de suas opiniões políticas, religiosas, crenças ou origem racial’. Isso representou uma mudança, mas ainda assim se evitou o uso da palavra "perseguição". Oito anos depois, finalmente, a Constituição da OIR ofereceu uma terminologia mais ousada. Os países perseguidores não eram diretamente nomeados, mas "perseguição" e "objeções políticas" tornaram os principais fatores a garantir a proteção de DPs (Cohen, 2011:33).

Pela primeira vez alcançava-se uma definição geral de refugiados. A OIR, embora tenha tido um enfoque eurocêntrico – expresso na sua função de

repatriar/reassentar exclusivamente os refugiados europeus – provocou um grande avanço no sistema internacional de refúgio ao considerar em sua constituição refugiado como todo aquele que sofre perseguição.

Até então não havia um status geral para todos os refugiados. Embora houvesse uma aceitação da definição de “refugiados”, os acordos e as convenções do período anterior a II Guerra Mundial criados com o intuito de tornar clara a posição legal desses indivíduos não deram ao termo uma conotação geral. Todos eles versavam sobre grupos específicos e não sobre os refugiados como um todo.

Foi o caso dos russos brancos, por exemplo, maior grupo de refugiados no pós-I Guerra Mundial²². Em julho de 1922, através da Liga das Nações, passaram a ser identificados como refugiados a partir do Passaporte Nansen²³. Em outras palavras, seu status foi resolvido individualmente. Em 1924, esse benefício foi estendido aos armênios. Nos anos seguintes, diante do aumento do número de refugiados ao redor do mundo, foi-se caminhando em direção a uma definição cada vez mais geral de refugiados. Mas foi somente a partir da OIR que essa ambição se concretizou.

Em todo caso, a grande preocupação em se definir com exatidão os critérios de elegibilidade também se deu no sentido contrário: a Constituição da OIR apresentou com clareza as categorias de indivíduos que não se qualificavam a receber sua assistência e proteção – os inelegíveis. Aqui a obsessão do bloco comunista com a culpa dos DPs em tempos de guerra deixou suas marcas mais profundas. Estipulava-se que

²²Os grupo denominado “russos brancos” concentrava aqueles que haviam fugido da Rússia por três razões principais: a queda do regime czarista e o estabelecimento do regime bolshevique em 1918; o colapso do Exército Branco em suas batalhas com o Exército Vermelho na parte europeia da Rússia em 1919-1920 e na Sibéria em 1920-1922; e a fome de 1921. Essas causas levaram à fuga dos indivíduos classificados como russos brancos (Shaufuss, 1939:45)

²³ Os refugiados nansen eram aqueles que possuíam o passaporte nansen, criado por Fridtjof Nansen em 1921, que permitia que se deslocassem por uma Europa em que, desde a I guerra, o passaporte havia adquirido grande importância. Inicialmente dado aos Russos, se estendeu nos anos posteriores para os Armênios e, em seguida, para assírios e turcos.

“nenhuma assistência internacional deveria ser dada a traidores, colaboracionistas e criminosos de guerra” e que “nada deveria ser feito para prevenir sua punição” (ONU, 1947:815). Outra medida que ia ao encontro dos interesses do bloco encontrava-se no parágrafo de acordo com o qual a OIR seria responsável por “garantir que sua assistência não fosse explorada por pessoas que não desejassem o repatriamento porque preferiam a ociosidade a ajudar na reconstrução de seus países de origem” (ONU, 1947:815).

Por fim, decidiu-se também que a Organização não seria responsável pelos chamados “*Volksdeutsche*”, alemães de origem étnica expulsos dos países da Europa do Leste. Como se sabe, esse foi um dos problemas mais graves no pós-45. Durante a guerra, os governos em exílio na Polônia e a Checoslováquia já haviam deixado claro que expulsariam os alemães tão logo fosse possível. Churchill e Stalin apoiaram essa política de expulsão. Nas palavras do primeiro “A expulsão é o método mais satisfatório e duradouro” (Shephard, 2012:123). O primeiro grande êxodo dos alemães ocorreu após a invasão das partes orientais do 3º Reich e dos Bálcãs pelo Exército Vermelho em fins de 1944. A segunda grande onda se seguiu à Conferência de Postdam, em julho de 1945, quando se reconheceu que “a transferência para a Alemanha da população alemã restante na Polônia, Checoslováquia e Hungria tem de ser realizada” (Kulischer, 1950:106). Apesar desse mesmo artigo estipular que toda expulsão deveria se dar de maneira organizada e humanizada, na prática não foi isso que aconteceu. Tamanha foi a violência empregada nessas expulsões que até mesmo os russos ficam impressionados (Shephard, 2012:124). No caso da Polônia, esse ódio tinha raízes nos tempos de guerra, quando milhões de cidadãos poloneses foram mortos, Varsóvia foi sistematicamente destruída e a cultura polonesa, profanada. Além disso, o país havia recebido território

alemão do ocidente, na Silésia e na Prússia em compensação às terras perdidas para a URSS. Em 1945, nessas terras, a maioria dos cidadãos eram alemães, e, para a Polônia, deveriam ser expulsos (Shephard, 2012:123). Mesmo frente ao grande número de expulsos que chegavam diariamente na Alemanha, a OIR decidiu que não era responsável por eles (ONU, 1946:816).

Toda essa preocupação com a seleção dos DPs e refugiados demandou a construção de um enorme aparato burocrático que viabilizasse a aplicação prática das diversas determinações presentes na Constituição. Pretendia-se, dessa maneira, restringir ao máximo o acesso ao mundo dos DPs e eliminar dos campos aqueles tipos não desejados. As razões por trás disso não se restringiam somente à busca por uma tentativa de compromisso com os interesses soviéticos, mas também iam ao encontro dos interesses britânicos e americanos, que desejavam reduzir ao máximo os altos custos envolvidos nas operações de reassentamento. Essa política se traduziu na implementação de rigorosos processos de triagem (*screening procedures*), peça central nesse complexo maquinário internacional para proteção de refugiados que vinha se construindo desde o fim da guerra.

1.4 À procura de refugiados “genuínos”

“Quem é um refugiado genuíno?” Essa era a principal pergunta a ocupar a mente daqueles envolvidos com os refugiados e DPs. Dar uma resposta clara para ela implicava em determinar quem, entre milhares de indivíduos, estaria apto a receber assistência das organizações dedicadas ao problema. Diversas possibilidades foram testadas até que se chegasse à solução mais satisfatória.

Coube à ANUAR, primeiramente, lidar com essa tarefa complexa. De acordo com suas diretrizes iniciais, podiam se beneficiar de assistência material e da repatriação todos os nacionais dos Estados-Membros das Nações Unidas que haviam se deslocado como resultado da guerra. Logo, as pessoas que haviam sido forçadas a fugir de suas casas ou os que haviam sido enviados à força para o Reich constituíam a maioria dos elegíveis. Somavam-se a eles os apátridas, prisioneiros de guerra, os sobreviventes dos campos de concentração e trabalhadores forçados. Ficavam excluídos de sua proteção aqueles que de alguma forma haviam colaborado com o eixo e pessoas de etnia alemã deslocadas dos países Europa do Leste (*Volksdeutsche*) (Reinisch, 2007).

Clara na teoria, essa fórmula se revelou cheia de falhas em sua aplicação prática. Como, em meio aos escombros da guerra, seria possível ter acesso aos meios que comprovassem a procedência de um indivíduo? Não fosse o suficiente, foram criadas diferentes estratégias por parte dos DPs para burlar a lei. Falsificação de documentos; respostas evasivas ou mentirosas às questões dos oficiais de elegibilidade; migração para outro campo após ter a elegibilidade negada em um anterior; foram algumas dessas estratégias. Nas palavras de Frederick Morgan, oficial britânico que serviu como chefe das operações da ANUAR na Alemanha, "em 1945, a produção de papéis falsos de identidade se tornou a principal indústria na Europa" (Cohen, 2011:39).

A resolução 92, de março de 1946, representou uma tentativa de aperfeiçoar tais procedimentos. Através dela, estipulava-se que deveria ser feito "o registro de todos os DPs nos campos e a compilação de informações profissionais" (Cohen, 2011:35). A partir de então,

os formulários de elegibilidade foram padronizados e as pessoas que claramente não eram refugiados passaram a ser retiradas dos centros de acolhida. Em cada zona de ocupação, comitês foram estabelecidos para rever casos complexos, em particular porque a maioria dos centros foi estabelecida antes mesmo de se decidir se deslocados de guerra seriam elegíveis a receber assistência (Andrade, 2006:73)

No último ano de funcionamento da ANUAR, portanto, diversas equipes foram formadas para analisar o critério de elegibilidade dos DPs. Os problemas, no entanto, persistiram. A maior parte de seus integrantes era despreparada e não dominava as línguas faladas pelos DPs, como a eslava. Cada zona de ocupação, em maior escala, e cada campo de refugiados, em menor escala, adotava procedimentos próprios, o que dificultava ainda mais essa tarefa já tão complexa. Não à toa, os resultados alcançados foram irrisórios. Na zona americana, de 32,000 DPs analisados, somente 12,3% foram declarados inelegíveis. Na zona britânica, 10,4%. Na zona francesa, por sua vez, de 36,000 refugiados analisados, só 2.8% foram desqualificados. No total, a população de DPs foi reduzida somente em 3%. Aqueles expulsos dos campos foram entregues aos cuidados das autoridades alemãs ou deixados à própria sorte. Os que foram identificados como "colaboradores", estavam sujeitos a serem julgados como criminosos de guerra (Andrade, 2006:73).

Com a entrada em funcionamento da OIR, os procedimentos tornaram-se mais especializados. Baseada nos acertos e fracassos de sua antecessora, a organização buscou encontrar meios mais efetivos para determinar quem seria elegível à sua assistência. Dessa forma, esperava-se não só limpar os campos de traidores e colaboracionistas, como previsto em sua Constituição, mas também reduzir ao máximo os gastos dos países à frente das zonas de ocupação. Isso se refletiu em uma estrutura altamente burocratizada, baseada no preenchimento de inúmeros formulários e questionários.

Em novembro de 1947, foi criada a Comissão de Revisão (*Review Board*) que contava com um presidente e quatro outros membros. Ficava localizada na sede da OIR em Genebra e tinha por principais funções: julgar os apelos daqueles refugiados que haviam sido considerados inelegíveis por funcionários da OIR e aconselhar o Diretor-Geral sobre qualquer assunto referente à elegibilidade (ONU, 1950:988). Era uma tarefa difícil julgar tais casos. A maior parte dos apelantes se desfazia de seus documentos e alegava que os haviam perdido. Esse problema era parcialmente contornável quando a OIR dispunha de fontes que trouxessem informações sobre o indivíduo, ou pelo menos que apresentassem um histórico detalhado sobre seu caso. No entanto, na maior parte das vezes, as decisões eram guiadas por aspectos subjetivos. Cientes dos critérios de eliminação, muitas pessoas construía narrativas coesas que causavam uma boa impressão nos funcionários.

A OIR concluiu que havia várias pessoas que não tinham, na realidade, objeções válidas (a seu retorno), mas que eram extremamente competentes em inventar histórias. Um oficial de elegibilidade da OIR indicou que apesar do enfoque legalístico que dominava o trabalho de elegibilidade, havia uma alta proporção de decisões que eram emotivas ou impulsivas (...) Obviamente, a avaliação do temor de perseguição dependia em grande medida do oficial de elegibilidade envolvido. Como objeções válidas tinham uma natureza subjetiva, elas podiam ser interpretadas de forma distinta (Andrade, 2006:81).

Em 1948, um Relatório da Comissão apontava que "havia ainda muita incerteza na aplicação das definições da OIR" e que "um grande número de refugiados nunca deveria ter sido considerado preocupação da organização" (Cohen, 2011:43).

Se inicialmente essas políticas se pretendiam rigorosas, com o avanço da Guerra Fria foram se tornando mais flexíveis. Os autores são unânimes em apontar o ano de 1948 como o momento de virada nas políticas da OIR. É a partir desse momento, quando o crescente antagonismo com a URSS está mais evidente, que os oficiais

americanos aceitam que muitos europeus orientais tem razões políticas legítimas para se recusar a retornar para sua casa. A atitude norte-americana, anteriormente conciliatória, passa a ser caracterizada pela neutralidade e até mesmo tolerância em relação aos DPs (Holian, 2012:53). Para Cohen e Shephard, a grande razão a justificar essa virada foi o Golpe de Praga, de fevereiro daquele ano. Visto como um forte sinal de expansão soviética pelo leste europeu, o golpe repercutiu em mudanças tanto nos critérios de elegibilidade quanto nas práticas de triagem feitas nos campos. A partir dele, o critério “anticomunista” passou a ser um importante qualificador para obtenção do status de DP e a contribuição voluntária às forças inimigas durante a guerra, inicialmente motivo de desqualificação do requerente, foi amenizada pela introdução da categoria de motivações morais. Nas palavras de Donald Kingsley, diretor-geral da OIR, “como resultado das mudanças no cenário político depois de 1948, a organização flexibilizou as interpretações de suas próprias definições com o objetivo de chegar a uma concepção mais ampla de refugiados” (Cohen, 2011:46). Além disso, o critério de perseguição ganhou crescente legitimidade.

No caso específico dos checos que cruzaram a fronteira de seu país após o golpe, inicialmente não encontraram a acolhida que esperavam ao chegarem nas zonas de ocupação da Alemanha. Isso porque desde 1947 a OIR havia determinado que nenhum novo ingressante nos campos deveria receber o status de DP. Tiveram, assim, assistência negada ou foram alojados em campos improvisados com infra-estrutura precária. Em junho de 1948, porém, a situação mudou. Após o discurso de Marshall a favor de uma poderosa resposta humanitária, a OIR suspendeu essa ordem de congelamento e designou seu pessoal para avaliar a elegibilidade dos recém-chegados.

“Na guerra de propaganda contra o comunismo era importante mostrar que os tcheco-eslovacos estavam sendo assistidos” (Andrade, 2006:108).

Em suma, com o avançar da Guerra Fria, se flexibilizaram os critérios com o intuito de se dar assistência especialmente aos dissidentes políticos. Relatos de funcionários da OIR revelam a existência de dúvidas quanto aos reais motivos de deslocamento apresentados pelos indivíduos. Não se acreditava que todos fossem exilados políticos que sofressem perseguição, mas sim que muitos ali haviam imigrado por razões econômicas – categoria que, formalmente, não era de interesse da organização. No entanto, desde que não fossem ingênuos demais para argumentar que eram emigrantes econômicos, tornavam-se elegíveis.

Mesmo sendo válida só na teoria, essa distinção feita pela OIR deixou uma herança decisiva nas políticas que dão conta dos deslocamentos populacionais. A partir dela, se separou aqueles que sofriam perseguições daqueles que eram imigrantes regulares, de modo que hoje se tem a compreensão a partir da qual

Refugiados (...) partem de seus países de origem por temor, e não em busca de melhores oportunidades econômicas. Eles fogem involuntariamente porque se sentem compelidos a fazê-lo, por motivos que fogem do seu controle e sobre os quais não têm influência. Enquanto os refugiados escapam de perseguição e conflito, os migrantes econômicos escapam de estagnação econômica e pobreza. 'Os migrantes econômicos buscam oportunidade, os refugiados, proteção' (Andrade, 2006:70).

A construção de uma definição legal, clara e precisa, de “refugiados” é a base, o ponto de partida a partir do qual se erigem os outros esforços em prol dessas pessoas. Gestada durante os anos de existência da OIR, constitui peça-chave para o funcionamento do sistema internacional de refugiados atual. Sua criação, porém, não foi o único legado da organização para os dias atuais, como veremos a seguir.

1.5 Revolucionando as práticas humanitárias

A experiência de trabalho com os DPs europeus no pós-guerra representou uma ruptura com as práticas humanitárias vigentes até então. Colocou-se no comando das operações de assistência um maquinário gigantesco que buscava encontrar soluções permanentes para um problema igualmente gigantesco. Todos os passos a serem dados se tornaram planejados, o que representou um avanço incalculável em relação ao padrão anterior, onde nenhuma pesquisa prévia de necessidades era feita e onde as nações podiam competir entre si por comida e outros itens necessários (Cohen, 2011:59).

Encabeçado pela ANUAR e, posteriormente, pela OIR, esse maquinário gigantesco era formado também por milhares de pessoas de diferentes partes do mundo, movidas pela crença na cooperação internacional como ferramenta para se alcançar a paz. Para se ter uma ideia dessa dimensão, estima-se que mais de 41 nacionalidades diferentes integravam a equipe da OIR, auxiliando na condução dos trabalhos de assistência e socorro aos refugiados (Cohen, 2011:70). A elas, se somavam as agências voluntárias, majoritariamente americanas, cuja atuação englobava diferentes níveis, podendo se dar diretamente nos campos de refugiados, nos países de acolhida e até mesmo na esfera internacional, atuando como grupos de pressão, como veremos mais a frente.

Para além da preocupação organizacional, havia um outro ponto a guiar o pensamento dos envolvidos nas operações de assistência aos refugiados. Falo do conceito de reabilitação (*rehabilitation*), fortemente presente nos debates do pós-guerra e que se refletiu no acrônimo ANUAR, Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento. Amplamente discutido e muito controverso dizia respeito

basicamente a reabilitar a humanidade e a individualidade dos DPs, restituindo-lhes sua cidadania. Em outras palavras, após sanar a fome, curar e assistir os refugiados, as organizações da ONU, principalmente a OIR, deveriam restaurar suas consciências e dignidade humana (Salvatici, 2012:428). A atuação conjunta estabelecida com as agências voluntárias foi fundamental para que o conceito de reabilitação saísse do papel e se tornasse realidade.

O campo de refugiados foi o local privilegiado para isso. Sua existência não foi uma novidade do pós-II Guerra. Refugiados armênios, turcos, búlgaros e espanhóis fugindo da guerra-civil encontraram refúgio nestes locais. A diferença é que, à época, os campos “ficavam entre prisões de guerra e campos de concentração” (Cohen, 2012:70). Criados com o intuito exclusivo de receber refugiados, não permitiam sua livre circulação e se limitavam a abrigá-los somente, fornecendo o básico para sua sobrevivência. A partir da ANUAR, esse quadro começou a mudar. A estadia no campo foi progressivamente se revestindo de um caráter mais humanitário. Diante dos escombros da guerra, era impossível se erigir estruturas com o fim exclusivo de receber os refugiados. Dessa forma, antigos campos de concentração, fábricas ou construções abandonadas foram adaptadas para esse fim. A maior parte delas concentrava-se na Alemanha, Áustria e Itália. Chamados de “*assembly centers*”, não só facilitavam o “screening” e os processos de repatriação/reassentamento, como também foram progressivamente se transformando em ambientes cujo objetivo era estimular a pronta reabilitação dos seus residentes (Holian, 2012:110). Neles, se efetivou o chamado programa de cuidado e manutenção (*care and maintenance program*), levado a cabo pela OIR e que incluía além do básico – abrigo, alimentação, roupas e educação - treino vocacional (para homens), aulas de trabalhos manuais (para mulheres), atividades de

recreação e entretenimento – casamentos, teatro, esportes e religião (Salvatic, 2012:438). Para isso, contou com a importante colaboração das chamadas agências voluntárias.

Inicialmente a OIR deu continuidade aos acordos estabelecidos pela ANUAR com aproximadamente 60 agências voluntárias ativas na assistência aos DPs. Diversos novos acordos foram feitos posteriormente, mas é impossível precisar quantos ao certo por não contar a organização com uma lista oficial das agências aliadas. Graças a essa cooperação, seu programa de assistência pôde ir além do auxílio de emergência, restrito à distribuição de comida, roupas, itens pessoais e serviços de saúde.²⁴

O treinamento vocacional, por exemplo, foi fundamental para o êxito do processo de reassentamento, já que a maior parte dos países estava interessada em selecionar refugiados cujas habilidades pudessem ser (re)aproveitadas internamente. Para os jovens trabalhadores, para aqueles que haviam perdido a habilidade por falta de uso ou para os que nunca as tinham possuído, era disponibilizado treinamento que durava em média três meses. No caso dos homens, eram oferecidos cursos para atuarem como mecânicos, carpinteiros, eletricitas, maquinistas, encanadores, sapateiros, peritos, alfaiates ou soldadores. No caso das mulheres, cursos para domésticas, enfermeiras, costureiras, trabalhadoras têxteis ou datilógrafas (ONU, 1950:960).

Os pedidos de reassentamento feitos pelos refugiados considerados “intelectuais” obtiveram êxito também graças a esses cursos. Pertencentes ao grupo denominado “*hardcore refugees*”, encontravam dificuldades para imigrar por não apresentarem as habilidades desejadas pelos países de acolhida. No entanto, após

²⁴ A Cruz Vermelha foi uma dessas organizações. Implementou programas de auxílio direto, fornecendo alimentos, roupas, atendimento médico e até mesmo colônia de férias. Para além de sua atuação no campo, teve grande importância na história do auxílio no pós-guerra como um todo. Auxiliou principalmente crianças. Em uma ação memorável, reassentou mais de 15000 crianças vindas de países beligerantes na Suíça no ano de 1948 (Bender, 2001:828).

receberem treinamento durante sua estadia nos campos, tornaram-se passíveis de serem acolhidos.

Engana-se, porém, quem pensa que o drama dos refugiados se encerrava com a sua ida para outro país. Muitas vezes, não conseguiam se adaptar ao novo contexto e/ou enfrentavam forte resistência local. Cabia, então, às agências voluntárias junto à OIR intervirem em busca de soluções. Assim, eram criados comitês ou conselhos em busca de promover uma bem-sucedida integração do imigrante. Era fornecida também proteção política e legal além de um constante monitoramento da vida desses indivíduos em seu novo país (ONU, 1950:988).

Um ofício trocado entre Hélio Lobo – representante do Brasil junto à Comissão Preparatória em Genebra – e o ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, no ano de 1949, confirma este ponto. Lobo relata que, na emigração, tais agências

se esforçam para pôr em contato o emigrante com um parente seu no estrangeiro, verificam as possibilidades existentes para a emigração de famílias ou indivíduos com o auxílio de parentes, chegando mesmo a contribuir financeiramente para o transporte dos DPs para o país escolhido (AHI, 1948:Doc.10).

Além disso, utilizando material produzido pelos países de acolhida onde eram relatadas as condições locais, preparavam o imigrante para sua nova vida. Diante disso tudo, o representante brasileiro considerava crucial que o Brasil formalizasse seu interesse em trabalhar conjuntamente com elas, o que permitiria alcançar um maior êxito no estabelecimento desses refugiados (AHI, 1948:Doc.10)

Por fim, as agências voluntárias desempenharam papel crucial também no plano internacional. Como previsto na carta das Nações Unidas, obtiveram status consultivo nas reuniões do Conselho Econômico e Social (ONU, 1945). Isso permitiu, por um lado, que a ONU entrasse em contato com informação especializada e conselhos de

organizações competentes e qualificadas e, por outro, que essas organizações influenciassem o rumo de discussões cruciais, como, por exemplo, a que resultou na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), fortemente marcada pelo problema dos DP's (Cohen, 2011:91). Embora tivessem um papel consultivo, sua participação representou uma grande mudança nas relações internacionais, desempenhando um papel até então impensável em um campo onde o domínio pertencia ao Estado-Nação.

Essa atuação conjunta com as Nações Unidas, aqui especificamente com a OIR, estaria na base da transformação dessas agências voluntárias em Organizações Não-Governamentais da forma como as conhecemos hoje. Se até 1945 atuavam fornecendo assistência emergencial de forma descoordenada, a partir de então se viram integradas a um gigantesco maquinário onde o auxílio e reabilitação tornaram-se uma operação coordenada internacionalmente. Assim, puderam ir além dos limites da caridade tradicional, dando respostas mais efetivas a desafios que se tornavam cada vez mais complexos.

A manutenção de todo esse aparato humanitário demandava um alto financiamento por parte dos Estados-Membros da OIR. A questão orçamentária foi um dos mais graves problemas com que a organização teve que lidar em seu curto período de vida. Desde sua elaboração, já se procuravam meios para tentar contorná-lo. No final das contas, coube aos EUA arcar com a solução, o que fez com que a OIR fosse repetidas vezes acusada pelo bloco comunista de ser um “instrumento do ocidente” (Judt, 2008:30).

1.6 A (breve) trajetória da OIR

No extenso relatório gerado após o encerramento da rodada de reuniões do Comitê Especial para Refugiados e Deslocados, sugeria-se, entre outros pontos, a criação de um grupo formado por especialistas encarregado de estudar a questão orçamentária da nova organização. O resultado deveria ser apresentado à Assembleia Geral em setembro daquele mesmo ano. Dele, sabia-se, dependia o sucesso das operações de reassentamento que teriam lugar dali para frente.

Formou-se, então, um comitê de finanças da OIR que se reuniu em Londres no período de 06 a 20 de julho. Os resultados desses encontros foram analisados durante a segunda parte da primeira sessão da Assembleia Geral, cujo início se deu em setembro, e aprovados junto com a Constituição da OIR no último dia de sua sessão, em 15 de dezembro. Ficou decidido que o orçamento para o primeiro ano de operações iria se dividir em três: um orçamento administrativo, no valor de \$4,800,000; um orçamento para "propósitos de reassentamento em larga escala", no valor de \$5,000,000 e, por fim, um orçamento operacional, de \$151,060,500. Decidiu-se também que a organização só entraria em funcionamento quando quinze estados tivessem ratificado sua Constituição, o que seria feito através de contribuições proporcionais ao orçamento de cada um que, somadas, deveriam alcançar 75% do orçamento operacional previsto para o primeiro ano (ONU, 1947:805).

Até lá, uma Comissão Preparatória deveria ser estabelecida com o intuito de evitar qualquer brecha nos trabalhos com os DPs e refugiados após o término das atividades do Comitê Intergovernamental para os Refugiados e da ANUAR, previsto para meado de 1947.

Segundo José Fischel de Andrade

A Comissão Preparatória passou a existir neste mesmo 31 de dezembro de 1946 (...) Reuniu-se esta em fevereiro de 1947, com vista em dar início à preparação do trabalho da OIR. A Comissão Preparatória era composta de um secretariado executivo, auxiliado por um consultor jurídico, e ao qual eram subordinados secretariados de saúde, custódia e manutenção, de administração e orçamento, e de repatriação e reassentamento, todos com subseções (Andrade, 2005:74).

A recusa do bloco socialista em participar da OIR, expressa nos cinco votos contrários que deram, tornou a já delicada situação orçamentária ainda mais complexa. Logo ficou claro que a nova organização não estaria a levar a frente sua missão a menos que os EUA concordassem em fornecer os 46% de seu orçamento. A opinião pública encontrava-se dividida. Truman iniciou, então, forte campanha para obter aprovação junto ao congresso usando dois argumentos principais: que o orçamento da OIR era somente 1/9 da ANUAR e que, se aprovada, ajudaria a enviar refugiados para outros lugares que não os EUA (Shephard, 2012:245). Para Ben Shephard, porém, foi o avanço da Guerra Fria e a subsequente adoção da política de *containment* os motivos que falaram mais alto e que levaram à adesão dos EUA no dia 01 de julho de 1947 (Shephard, 2012:266).

No mesmo dia, a Comissão Preparatória para a Organização Internacional para os Refugiados entrou em funcionamento, assumindo as responsabilidades e as atividades operacionais destas duas organizações. Do milhão restante que havia estimulado sua criação, à época, restavam 704.000 refugiados e deslocados, espalhados pela Alemanha, majoritariamente, Áustria, Itália e, em menor número, no Oriente Médio. Esse total era composto pelas seguintes nacionalidades: nas seguintes proporções: Poloneses (exceto judeus) 192,000; Ucrânianos, 107,000; Estonianos,

25,000; Letões, 83,000; Lituanos, 50,000; Iugoslavos, 29,000; Refugiados Nansen e apátridas, 22,000; Judeus 156,000 e outros 23,000 (ONU, 1948:958).

A CPOIR aceitou também a responsabilidade pelos Refugiados do Comitê Intergovernamental, que totalizavam 8,980 pessoas além de 9,300 refugiados que se encontravam na China, a maior parte judeus europeus, herdados do "*American Joint Distribution Committee*" (ONU, 1948:960).

Calculava-se que havia ainda um total de 120,000 pessoas elegíveis à assistência, muitas das quais oriundos dos países do Leste. No entanto, as limitações de orçamento e a incerteza sobre contribuições futuras impuseram uma ordem de congelamento, aprovada em outubro, que restringia a admissão futura de novos refugiados e deslocados. Embora tenha se mantido oficialmente durante todo o ano de 1948, tal orientação sofreu uma flexibilização para aceitar refugiados e DPs cuja assistência interessava, principalmente, aos Estados Unidos. Foi o caso dos Checos que, como vimos anteriormente, foram em um primeiro momento recusados nos campos para, após o discurso de Marshall a seu favor, serem acolhidos e considerados elegíveis ao status de DP.

No período de 01 de julho de 1947 a 31 de agosto de 1948, foram repatriadas 55,000 e reassentadas outras 254,272, sendo que 163,325 por ação da OIR e 90,947 por ação de agências voluntárias e governos agindo de forma autônoma (ONU, 1948:958).

A Constituição da OIR entrou em vigor somente em 20 de agosto de 1948 após adesão da Dinamarca, décimo-quinto país a depositar o instrumento de ratificação²⁵, o que levou ao fim das atividades da Comissão Preparatória. Segundo José Fischel de Andrade

²⁵ Os primeiros quinze países-membros da OIR foram: Austrália, Bélgica, Canadá, China, Dinamarca, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Guatemala, Holanda, Islândia, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia e República Dominicana.

A substituição desta pela OIR teve importante efeito financeiro na execução dos trabalhos em prol dos refugiados, porquanto, durante a fase inicial, a Comissão Preparatória recebeu tão-somente adiantamentos posteriormente dedutíveis das colaborações, que seriam devidas quando a OIR entrasse em pleno funcionamento. No campo operacional, contudo, não se testemunhou qualquer alteração, podendo-se afirmar que a entrada em vigor da Constituição da OIR não ensejou mudanças práticas no trabalho executado, tendo sido, portanto, somente nominal (Andrade, 2005:7).

A implementação da OIR, mesmo tendo causado um alívio na questão orçamentária, não chegou a representar uma solução integral para esse problema com o qual a organização teve que conviver até seu fim. Em 1949, chegou-se a pensar que a OIR não estaria apta a completar sua missão até 30 de junho do ano seguinte, data inicialmente prevista para encerramento de suas atividades. Essa previsão só foi contornada quando durante a quarta sessão do Conselho Geral, em outubro, aprovou-se um orçamento para um período suplementar de seis meses a um ano, medida que conferiu uma sobrevida à organização, estendendo seu mandato até 30 de setembro de 1951. À essa altura, a maior parte dos 25 escritórios que mantinha em outro país deveriam estar fechadas. Suas funções seriam herdadas pelo ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, criado pela Assembleia Geral da ONU em 15 de dezembro de 1950. Em 31 de Janeiro de 1952, a OIR encerrou oficialmente suas atividades.

1.7 Considerações Finais

No seu curto tempo de vida, a OIR só contou com 18 membros efetivos – após a adesão da Itália, Suíça e Venezuela (ONU 1951:940). Majoritariamente dependente dos EUA e contando com poucos recursos por conta do limitado número de participantes, não pôde ir muito além do planejado. O caráter permanente do problema dos refugiados, revelado pelas novas levas que surgiram em diferentes partes do mundo, sobrepôs-se ao caráter temporário da organização, criada para lidar com um problema pontual. Não se pode, porém, desmerecer o trabalho levado à frente por ela.

Em seus quatro anos de existência, contou com um expressivo corpo de funcionários, estimado em 2.569 pessoas; trabalhou em conjunto com diversas agências voluntárias; transportou milhares de refugiados e deslocados através de sua frota de 3.900 veículos e 36 navios além de ter dado início ao programa de reassentamento por via aérea (ONU, 1951:987). Tanto sua atuação, quanto da ANUAR, ajudaram a moldar as práticas e políticas humanitárias que até hoje regem o gerenciamento de populações de refugiados. Ambas contribuíram no processo de profissionalizar o humanitarismo e o trabalho de auxílio internacional. Graças à OIR, mais de um milhão de pessoas puderam reconstruir suas vidas em novos países (Andrade, 2005:8). Quando foi substituída pelo ACNUR, restavam aproximadamente 200 mil pessoas nos campos de DPs na Europa. A maior parte das pessoas imigrou para os EUA, Israel e Canadá. Mas muitos também foram para a América Latina. A Venezuela foi o único país da região a ratificar formalmente a Constituição da OIR e recebeu 13,276 indivíduos (ONU, 1950:982). A Argentina e Brasil, embora tenham assinado a Constituição, nunca chegaram a ratificá-

la oficialmente, mas contribuíram no esforço internacional de reassentamento recebendo, respectivamente, 28 e 23 mil pessoas cada (ONU, 1950:982).

O Brasil já olhava com interesse o problema dos refugiados antes mesmo da criação da OIR. Foi, inclusive, um dos vinte países a integrar o Comitê Especial criado pela ONU em 1946, discursando energicamente a favor do recebimento desses indivíduos. Durante a vigência da CPOIR e nos anos iniciais da OIR, manteve uma ativa participação, o que levava a crer que seria um dos principais contribuidores para resolução do problema. Porém, tais expectativas não se concretizaram. Um olhar mais detalhado sobre sua atuação será o foco do próximo capítulo.

Capítulo 2

O Brasil e a OIR

É nosso melindre que está em jogo numa Organização que tudo tem feito pelo Brasil. Medida não há, a nosso respeito, que não encontre logo seu apoio. (...) Sinto que no fim de minha carreira, me caiba acompanhar em Genebra, de longe, os trabalhos da Organização, sem poder levar-lhe a palavra necessária. E é para levar essa palavra, que apelo para Vossa Excelência. (AHI, 1949:Doc. 73).

Através dessas palavras, Hélio Lobo – representante brasileiro junto à OIR, em Genebra – tentava mais uma vez pressionar o país pelo depósito do instrumento de ratificação que o tornaria membro efetivo da organização. Era outubro de 1949 e, diante das discussões sobre o fim da OIR, a adesão efetiva do Brasil parecia uma realidade cada vez mais distante. Após ter assumido uma postura pioneira na questão dos refugiados, sendo um dos poucos países latino-americanos a participar da Comissão Especial criada pelo ECOSOC em 1946, e visto como destino em potencial para grande número de refugiados, o Brasil foi se distanciando progressivamente das expectativas originais. O desencontro entre o que se dizia e o que, de fato, se fazia, refletiu-se na figura de Hélio Lobo. Estando na linha de frente, cabia a ele remediar as expectativas constantemente frustradas pela vacilante atuação brasileira. Sua longa série de correspondências com o ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, evidencia uma insatisfação crescente ao longo dos anos com a morosidade do país. Essa atuação irregular brasileira e as razões por trás disso serão o objeto de estudo desse capítulo.

2.1 O ponto de partida

O Brasil se envolveu com a Organização Internacional de Refugiados desde os seus primórdios. Junto à Colômbia e ao Peru, representou a América Latina no Comitê Especial de Refugiados e Deslocados de Guerra, ocorrido em 1946. Seu representante, Argeu Guimarães, foi responsável por proferir um dos maiores e mais enérgicos discursos a favor do recebimento de refugiados. Enquanto a maior parte dos países adotaram um tom de cautela, evitando fazer previsões quanto ao número de refugiados que poderiam reassentar, o mesmo não vale para o Brasil.

Nas 20 páginas de seu longo pronunciamento, Argeu Guimarães evocou inúmeras características do país que o qualificavam como um dos atores mais atuantes na solução do problema dos refugiados e DPs – como seu forte passado de imigração e seu vasto território desabitado. Em diversos momentos, porém, ressaltou que a sua atuação não poderia ser dirigida somente pelo aspecto humanitário, mas, principalmente, pelos interesses nacionais. Desse modo, seriam selecionados aqueles indivíduos que atendessem à demanda por mão-de-obra especializada: técnicos e agricultores; que estivessem aptos a povoar áreas inóspitas do território nacional e que contribuíssem para o reforço das características européias ancestrais do povo brasileiro. Nesse ponto, em especial, lembrou do que considerava um erro do passado, a ser evitado no acolhimento de novos imigrantes: o recebimento de japoneses, que se mostraram inassimiláveis – uma ameaça ao projeto nacional. Ressalvas feitas, expôs ser o momento o mais propício possível para se obter êxito em tal empreitada, pois o recém-eleito presidente Dutra estaria disposto a retomar a imigração no Brasil depois de um período de forte restrição “imposto pela guerra” (ECOSOC, 1946: pp. 166-180).

Apresentou também dados estatísticos para evidenciar o grande número de imigrantes recebidos em um século de história, discriminados por nacionalidades. Buscava reforçar, assim, a imagem do país como grande receptor de imigrantes, além de expor a preocupação com a seleção étnica daqueles que viriam a habitar o país. Não bastasse essa preocupação com a composição racial, a seleção estaria submetida também a preferências por certas profissões, condições físicas e status social que, "sem desmerecer o aspecto humanitário da imigração", deveria guiá-la. Após tecer essas considerações, declarou, baseado em informações seguras dos órgãos de imigração nacionais, que o Brasil estaria apto a receber grande quantidade de imigrantes por ano: de 100.000 a 200.000, refugiados inclusos (ECOSOC, 1946: pp. 175).

Em maio daquele mesmo ano, o Comitê Intergovernamental de Refugiados procurou João Alberto Lins de Barros, presidente do CIC, para lhe propor um acordo. O Brasil receberia DPs que se encontravam sob a responsabilidade do Comitê – que assumiria toda a logística e despesas até o desembarque no país – e se responsabilizaria somente por assegurar a colocação adequada dessas pessoas, custeando sua hospedagem e garantindo seus direitos de trabalho. Seria uma forma pouco onerosa de receber imigrantes, já que o país não precisaria se preocupar com as despesas até a chegada deles em terras brasileiras. Mesmo assim, João Neves impôs uma condição *sine qua non* para aderir ao acordo: os DPs deveriam ser selecionados na Europa por elementos designados pelo governo e a partir de instruções previamente elaboradas. Diante da resposta positiva por parte do Comitê, a proposta foi então submetida ao Conselho de Imigração e Colonização (CPDOC, AHN; 1949: p. 25).

Peça central na política imigratória brasileira, o Conselho foi criado através do Artigo 73 do Decreto-Lei n°. 406, de 04 de maio de 1938 (Brasil, 1938). Suas funções,

inicialmente descritas no Artigo 76 do referido decreto, foram ampliadas em 20 de agosto do mesmo ano, com a promulgação do Decreto nº 3010 (Brasil, 1938b). Em seu artigo 225, um amplo escopo de atuação foi conferido ao órgão. Cabia a ele, entre outras coisas, fiscalizar a entrada dos imigrantes no país, fixar as quotas anuais para tal, promover a assimilação e combater a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território nacional, além de deliberar sobre os pedidos de Estados, empresas e particulares relativos à introdução de estrangeiros. (Brasil, 1938). Atendendo ao disposto no Decreto, portanto, coube ao CIC deliberar sobre o acordo com o Comitê Intergovernamental.

As discussões arrastaram-se por meses. Em outubro daquele mesmo ano, o Conselho de Imigração e Colonização foi comunicado que o presidente Dutra havia autorizado o envio de três equipes de seleção para a Europa. Mesmo sem haver ainda uma decisão final sobre a assinatura do acordo ou não, as equipes brasileiras foram formadas. Para chefiá-las, foi designado Artur Hehl Neiva, figura com forte atuação no campo imigratório desde o governo de Getúlio Vargas.

Filho do sanitarista Artur Neiva, Artur Hehl Neiva era um adepto dos ideais de branqueamento da nação. Nos diversos estudos que produziu sobre a imigração, defendia a necessidade de se selecionar os melhores imigrantes, a fim de evitar que o país se tornasse majoritariamente negro ou amarelo (CPDOC, AHN; 1944; 1947; 1950) Participou das discussões da Lei nº 24.215, de 1934, que regulava a entrada de estrangeiros no Brasil. Em 1938, fez parte da Comissão instituída pelo presidente Vargas, através do decreto nº 2.265, responsável por estudar as leis necessárias para regular a entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros. Foi membro do CIC desde sua fundação. (CPDOC, AHN; 1949: p. 19) Junto a ele, elaborou um relatório em

1940, em parceria com Aristóteles Câmara, onde denunciava a ameaça à nação representada pela concentração de determinados tipos étnicos em partes do país, aqui especificamente os japoneses e alemães (CPDOC, AHN; 1940).

À frente da delegação brasileira, embarcou para a Europa em fins de outubro. A formação precisa da delegação não é conhecida. Mas é sabido que embarcaram junto com Neiva: Raphael Veríssimo Azambuja e Ezequiel Ubatuba – que terão larga atuação em todo o período de existência da OIR, como veremos mais a frente – e os médicos Edgard Guimarães de Almeida, Antônio Gavião Gonzaga e Abias Octavio Vieira (CPDOC, AHN; 1947). Durante os meses seguintes, todos eles veriam de perto o problema que movimentava as Nações Unidas. Após percorrer diferentes campos em visita, Neiva foi responsável por fornecer as diretrizes para recepção dos refugiados no país. Sua atuação viabilizou a chegada do primeiro grupo de reassentados. Mas, ao mesmo tempo, foi alvo de duras críticas por parte da opinião pública e do próprio CIC. Os meandros desse episódio serão expostos no subcapítulo a seguir.

2.2 Os primeiros refugiados: Da seleção à chegada ao Brasil

A delegação brasileira aportou em Roma no dia 25 de outubro de 1946. Lá, aguardaram por uma permissão militar especial para entrar na Alemanha, a ser concedida pelo Conselho de Controle Aliado. No entanto, a recusa da Rússia em fornecê-la, motivada por sua posição contrária à imigração dos refugiados, atrasou por quase um mês a viagem. Finalmente, após obtê-la, seguiram para Berlim, onde chegaram em 24 de novembro. Pouco tempo depois, em 6 de dezembro, deram finalmente início às visitas aos campos de DPs localizados nas zonas de ocupação britânica e americana. (CPDOC, AHN; 1949:90)

Feitas em meio a uma forte onda de frio que assolava a Europa, essas visitas duraram 18 dias. Artur Hehl Neiva e seus subordinados passaram por cidades como Frankfurt, Augsburg, Munique e Tutzing (CPDOC, AHN; 1947:96). De volta a Berlim, coube ao chefe da delegação brasileira escrever extenso relatório sobre as impressões colhidas ao longo desses dias. Em mais de duzentas páginas, Neiva detalhou com minúcia todos os passos da Delegação na Europa, apontou suas impressões sobre o que viu nos campos e, principalmente, buscou estabelecer os parâmetros que deviam guiar a seleção dos DPs a virem para o Brasil.

Esse ponto em especial é particularmente importante. A priori, cabia ao CIC o estabelecimento de tais parâmetros. Deveriam ser dadas instruções claras a respeito dos critérios de preferência étnica, seleção profissional, composição familiar preferida, seleção médica, idade, sexo e se deveria ser individual ou em grupo (CPDOC, AHN; 1947:10). Durante os meses contidos entre a proposta do Comitê Intergovernamental e a aprovação de Dutra ao envio das equipes para a Europa, solicitou-se ao CIC, repetidas vezes, pela execução de tal tarefa, o que não aconteceu (CPDOC, AHN; 1949 : 74). Assim, coube a Neiva proceder à elaboração, *in loco*, dos parâmetros básicos sem, no entanto, deixar de apelar para que o Conselho tomasse as rédeas da situação o mais breve possível. Há de se frisar que em seu relatório transparece certa insatisfação com a morosidade do órgão.

Fazendo um estudo detalhado de cada nacionalidade que compunha o grupo de DPs, Neiva propôs um ranking daquelas que seriam mais interessantes para o país. Levou em conta, principalmente, as aptidões profissionais de cada um além de sua facilidade de assimilação. Nesse sentido, deveria-se dar prioridade aos seguintes nacionais, na seguinte ordem: bálticos, ucranianos, poloneses, russos brancos e

iugoslavos. Os judeus foram tratados por Neiva como uma categoria à parte. Isso porque, embora não fosse contrário à imigração semita, considerava que sua vinda em grupos poderia resultar no temido enquistamento étnico. Ainda mais tendo em vista que, após a experiência vivenciada na guerra, apresentavam forte preocupação com a preservação de sua identidade, o que os tornaria inassimiláveis (CPDOC, AHN; 1947 : 25 e 94).

Neiva encaminhou seu relatório para o Ministério das Relações Exteriores em fevereiro de 1947 e recebeu autorização para proceder, nos meses seguintes, à seleção dos DPs. Baseou-se, para isso, não somente em suas impressões, mas em instruções básicas elaboradas por João Alberto Lins de Barros, junto com o Ministério da Educação e Saúde e o Ministério do Trabalho – que haviam sido aprovadas pelo CIC em 14 de janeiro. Nestas, a principal orientação era que fossem selecionados agricultores e técnicos na proporção de 70% e 30%, respectivamente. (CPDOC, AHN; 1949:110).

Em abril de 1947, os entendimentos entre o CIR e o Brasil foram finalmente firmados em um acordo. A partir daquele momento, o país se comprometia a receber 5.000 indivíduos, divididos em grupos de 1.000 pessoas. No mês seguinte, dia 16, o primeiro grupo aportou em terras brasileiras. Nesse interim, João Alberto Lins de Barros deixou a presidência do CIC, sendo substituído por Jorge Latour.

Pouco tempo depois, durante a 770ª Sessão de 10 de julho do CIC, foi pedido o afastamento de Neiva. Acusavam-no de ter feito uma seleção falha. Segundo os técnicos do CIC, os elementos selecionados não apresentavam condições de saúde satisfatórias, não exerciam profissões que interessassem ao Brasil e não se encaixavam na proporção desejada de 70% de agricultores e 30% de técnicos (CPDOC, AHN; 1949:260). Em suma, o grupo selecionado não estava em conformidade com os

princípios da política imigratória brasileira.

Mas, afinal, quais princípios seriam esses? Quais eram os objetivos a nortear o acolhimento a estrangeiros no período? As críticas dirigidas a Neiva revelam o olhar que se tinha sobre o papel da imigração no Brasil do pós II Guerra Mundial. Entendê-lo é crucial para compreender o desenrolar da atuação brasileira desse momento em diante.

2.3 A política imigratória brasileira no pós-guerra

Em 18 de setembro de 1945, entrava em vigor o Decreto-Lei nº 7.967. Sua promulgação representou uma retomada da imigração no Brasil, que vinha sofrendo progressivo fechamento desde o início da década de 30, com a subida ao poder de Vargas. Esse movimento atingiu seu ápice através do Decreto-Lei nº 3.175, de janeiro de 1941, que restringiu enormemente a concessão de vistos permanentes e temporários para estrangeiros (Carneiro, 2010:310).

Embora a partir dos anos 20 já fosse possível identificar certas tentativas de controlar o fluxo imigratório, foi a partir de 30 que essa tendência se tornou sistemática. Vargas, desde o início de seu governo, já previa as implicações de um não-controle da imigração, relacionando-o com a necessidade de “valorização do capital humano” nacional, e com a própria estabilidade política do país (Gomes, 1999:68). O alto número de desempregados nacionais e o aumento das migrações internas aliados ao temor de ideologias exóticas e preocupação com a diversidade étnica fez com que o Estado brasileiro restringisse progressivamente a entrada maciça de estrangeiros no país. Esse ideal se refletiu principalmente na chamada lei dos 2/3 – que obrigava o emprego nas empresas de trabalhadores nacionais nessa proporção – e no estabelecimento do regime de quotas imigratórias, presente no art. 121, §6º da

Constituição de 1934 (Gomes, 1999:69). Nesse contexto, a imigração livre e não dirigida não interessava mais. Agora deviam ser selecionados aqueles imigrantes que mais pudessem contribuir com o projeto de construção nacional que se engendrava sobre Vargas. Interessavam aqueles estrangeiros que pudessem contribuir para o nascente parque industrial brasileiro, para a colonização das grandes áreas despovoadas e carentes de braços. E, acima de tudo, para o melhoramento da raça.

Para Geraldo Endrica (2009) a lei de quotas não foi assim tão eficaz, afinal, havia uma grande dificuldade em sua aplicação estrita. Ela ajudou, porém, a colocar a imigração no centro dos debates públicos, trazendo a tona discursos eugenistas sobre a assimilação do estrangeiro.

Com a Constituinte, teorias raciais e eugenistas, que até então ocupavam principalmente publicações e debates médicos, conseguiram influenciar também as instâncias políticas e as publicações oficiais, contando ainda com ampla divulgação pela imprensa. A defesa de critérios raciais e médicos para a seleção de imigrantes pôde ser somada à ideia de que a imigração era também a maior causa do desemprego, de desordem social e de formação de minorias étnicas (Endrica, 2009 : 206)

A partir do estabelecimento do Estado Novo, a intervenção do Estado no campo imigratório se tornou ainda mais incisiva. Em 1938, foi formada uma Comissão para reformular a legislação imigratória existente. “A partir de seu trabalho foram gerados inúmeros decretos-leis, como a Lei de Nacionalidade (nº 389 de 25-4-1938); a Lei de Extradicação (nº 394 de 28-4-1938); a Lei de Expulsão (nº 497 de 8-6-1938); e a Lei de Entrada de Estrangeiros (nº 639 de 20-8-1938)” (Gomes, 1999 : 69). É neste momento também que se cria o Conselho de Imigração e Colonização, que, em linhas gerais, deveria centralizar todas as atividades concernentes à imigração e à colonização, mantendo estreita e permanente articulação com os demais órgãos da administração pública federal, superintendendo, orientando e dirigindo a distribuição e fixação de imigrantes.

A criação do CIC revela a preocupação com a conquista do interior do país, que a partir de 37 ganha ainda mais força. Neste sentido foram criados outros numerosos órgãos e agências, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1934), a Divisão de Terras e Colonização (1938) e principalmente a Fundação Brasil Central (FBC), através do decreto 5.878 de 04 de outubro de 1943. (Maia, 2010:624). Esta última tinha por objetivos principais desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental. Esta região era tida como alvo preferencial da chamada “Marcha para Oeste”, programa de colonização e ocupação de fronteiras impulsionado por Vargas nos primeiros anos do Estado Novo (Maia, 2012: 622). Seu presidente era João Alberto Lins de Barros e seu secretário-geral, Artur Hehl Neiva.

O fato de ambos estarem também à frente do Conselho de Imigração e Colonização não é apenas mera coincidência. É expressão concreta da visão predominante no período que associava imigração à colonização. Neiva em seus diversos estudos expôs esse ponto. Em artigo para a Revista de Imigração e Colonização, escrito em 1941, declarou que a política migratória brasileira deveria contemplar de forma pragmática as necessidades do país sem deixar de ser seletiva. Assim, imigrantes selecionados deveriam colonizar as regiões fracamente povoadas. (Maia, 2012: p. 49)

Em estudo publicado no ano de 1945, ao abordar a questão dos refugiados europeus, Neiva voltou a defender esse ponto de vista. Embora reconhecesse o problema como “um dos mais dolorosos que se apresentam ao mundo moderno”, defendia que o Brasil só deveria receber essas pessoas a partir de um planejamento meticuloso a fim de que seu reassentamento auxiliasse o país na resolução de seu

problema demográfico e de terras não-exploradas. O retorno à imigração livre, declarava, era uma possibilidade extremamente problemática. (CPDOC, AHN; 1945: p. 117).

É interessante também observar o discurso de João Alberto Lins de Barros na sessão do CIC de 27 de agosto de 1946. Em sua fala favorável ao estabelecimento do acordo com o CIR, os interesses que guiavam a recepção de imigrantes do Brasil são novamente reforçados

a imigração de refugiados ou de pessoas deslocadas interessa ao Brasil porém não é fundamental para o seu problema imigratório. É de interesse, sem dúvida, e acha que o Brasil pode e deve tirar proveito da oportunidade que ora se apresenta, uma vez que a seleção dos elementos que iremos receber caberá exclusivamente a nós. Com a vinda de braços iremos beneficiar a lavoura e as indústrias nacionais e prestar a nossa cooperação aos Estados Unidos que está tratando de colocar milhões de pessoas do continente europeu que foram levadas de roldão em consequência da última guerra. (CPDOC, AHN; 1949: 200)

Artur Hehl Neiva e João Alberto Lins de Barros não eram os únicos a pensar assim. A maior parte dos intelectuais de então e das figuras-chave do governo compartilhavam essa visão sobre a necessidade de se dirigir a imigração para o atendimento de objetivos econômicos e raciais. O fim do primeiro governo Vargas, seguido pela eleição de Eurico Gaspar Dutra, em dezembro de 1945, não representou uma ruptura com esse pensamento. Mudaram-se os presidentes, mas se manteve no poder um número excessivo de pessoas nomeadas por Vargas, incluindo obviamente aquelas envolvidas no campo imigratório. A promulgação da lei 7.967, embora tenha representado uma abertura na política imigratória, não teve resultados mais profundos porque “não obstante ter mudado o regime, a grande maioria dos funcionários do segundo e terceiro escalões mantiveram-se nas suas funções, tendo sido muitos deles, por três lustros, doutrinados por uma política deveras restritiva.” (Bertonha. 1997

APUD Andrade, 2005:13) Esse retrato geral da política imigratória de então nos ajuda a compreender o teor das críticas dirigidas à Neiva e sua suposta atuação falha à frente da delegação brasileira. Dentre os jornais que o atacaram, o *Globo* foi um dos principais. Em matéria de julho de 1947, classificou de criminosa a seleção dos DPs porque seu repórter, em visita à Ilha das Flores, teria encontrado pessoas “que podem ter as mais altas qualidades e profissões, menos 'a característica de lavradores”. Haveria, entre elas, pintores, bailarinos e artistas de rádio, que sonhariam em trabalhar com o mesmo no Brasil. Ao final da matéria, concluía “Podemos informar que lá esteve (na Ilha das Flores), também, um fazendeiro. Fora procurar braços para a lavoura em suas terras. Falou com diversos imigrantes. E parece que nenhum lavrador apareceu entre os novecentos que ali estão” (CPDOC, AHN; 1949:p. 251). No dia seguinte, o editorial do mesmo jornal dava continuidade ao assunto e afirmava que “o que porém mais impressiona é a falta de competência ou compostura funcional dos que lá na Europa estão incumbidos de selecionar agricultores para o Brasil!” (CPDOC, AHN; 1949: p. 251)

Mas nem só de detratores se compunha o debate. Neiva encontrou respaldo de outros jornais e de personalidades como Rachel de Queiroz e José Lins do Rego. Este último acreditava que aqueles que estavam à frente do Conselho de Imigração e Colonização, Jorge Latour e seus subordinados, estariam por trás da campanha difamatória contra Neiva (CPDOC, AHN; 1949:p. 269). Já Rachel de Queiroz, em artigo para o *Diário de Notícias*, criticava a visão estreita daqueles que não consideravam que uma escritora ou um artista pudessem dispor dos conhecimentos de manuseio da terra. Criticava também o grande foco que limitava a imigração à entrada de agricultores. Dizia ela:

Pelo que tenho lido parece que só agricultores desejais que tenham ingresso no Brasil. Boa coisa são agricultores, em verdade. Mas por que só de agricultura carecemos nós? Direis que a terra é vasta e está despovoada. Verdade, verdade. Mas também inculta é ela em todos os outros respeitos, não só no amanho do solo. Por isso creio que salvo algum vício político que ignoro (não disponho de meios para verificar se esta leva de imigrantes recém-chegados está poluída por nazistas) creio que não terá andado tão errada quanto se alega a comissão encarregada de nos escolher imigrantes na Europa (CPDOC, AHN; 1949:258).

Ambos escreveram entre setembro e novembro. Sua defesa, embora relevante, tardou a chegar. No dia 2 de agosto, Artur Hehl Neiva era informado de que havia sido dispensado do cargo. Suas atribuições deveriam ser assumidas por um dos chefes das comissões de seleção. Naquele mesmo mês, Neiva voltou para o Brasil e se dedicou a elaborar uma defesa minuciosa a ser apresentada ao presidente Dutra. O teor de insatisfação que transparecia em seu relatório de fevereiro veio à tona em diversos ataques feitos ao Conselho de Imigração e Colonização. Em momentos diferentes, Neiva acusou o órgão de deliberadamente ter sabotado sua missão na Europa, tendo a frente o seu recém-empossado presidente Jorge Latour – que sempre teria sido contra a imigração dos deslocados. Essas sabotagens teriam tomado várias formas, como a recusa em elaborar as instruções para a Delegação; deixando-a um semestre na Europa sem pagamento, sem instruções complementares, sem resposta às sugestões e aos pedidos feitos e reiterados em relatórios e ofícios. O ato final desse processo teria sido sua derrubada, acusando-o de irregularidades no cumprimento de seu dever. (CPDOC, AHN; 1949:114)

Nesse ínterim, no cenário internacional, a Comissão Preparatória para a Organização Internacional de Refugiados assumia as funções do ANUAR e do CIR em julho de 1947. Reunidos em Lausanne, na Suíça, 14 dos 20 membros da CPOIR discutiam os desafios que precisariam enfrentar para permitir que a OIR se tornasse operacional no tempo mais curto possível. O Brasil foi um deles. Representado pelo

cônsul Hélio Lobo, assinou a Constituição da OIR naquela ocasião, acenando com a possibilidade de depositar o instrumento de ratificação o mais breve possível. Iniciava-se, a partir de então, um novo capítulo na história da atuação brasileira frente aos refugiados da guerra.

2.4 A Comissão Preparatória da OIR

Em 8 de agosto de 1947, Hélio Lobo escrevia de Genebra seu primeiro documento a respeito da OIR. Nele, relatava os principais acontecimentos que tiveram lugar durante os primeiros meses de vida da organização. Já no início de sua exposição, ponderava que comparecera contra a sua vontade, pois julgava que só deveria fazê-lo após o Brasil depositar o instrumento de ratificação que consolidaria sua adesão à ela. Embora se mostrasse otimista de que tal procedimento logo seria concretizado, Lobo deixava transparecer certo receio por conta de desagradáveis experiências passadas no campo imigratório que trazia em sua memória. Referia-se, especificamente, à Conferência de Evian e à participação brasileira no Comitê Intergovernamental de Londres, das quais tomou parte.

Em 1938, diante do número cada vez maior de judeus que fugiam da perseguição nazista, o presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt convocou uma conferência para discutir o problema. Em julho, representantes de 32 países se reuniram na região francesa de Evian durante nove dias em busca de uma solução. Hélio Lobo, à época alocado na Repartição Internacional do Trabalho, representou o Brasil. Do encontro, surgiu o Comitê Intergovernamental de Refugiados, cujos principais objetivos eram reassentar os refugiados da Alemanha Nazista e preparar o reassentamento dos futuros emigrantes.

Na ocasião, Lobo reforçou a imagem do Brasil como local de forte tradição de hospitalidade, que não se negaria a colaborar com esse grave problema. Sua atuação lhe rendeu elogios e um convite para assumir a vice-presidência do recém-criado Comitê. Nos meses seguintes, porém, se viu em situação delicada ao receber instruções do Ministério das Relações Exterior que revelavam que o Brasil não desejava, de fato, acolher esses indivíduos. Segundo Tucci Carneiro,

A divergência entre a posição do Brasil e o Comitê Intergovernamental estava nestes motivos: os emigrados que o comitê procurava alocar em alguns países (por motivos humanitários) não satisfaziam, em sua grande maioria, às exigências da política emigratória brasileira (seletiva com base em critérios étnico-políticos). Na opinião de Oswaldo Aranha, aqueles emigrados 'eram indivíduos que saem das cidades e que, naturalmente, vindos para o nosso país, aqui se fixarão ainda nas cidades, piorando as condições da concorrência no pequeno comércio e agravando os problemas de ordem social'. (Carneiro, 2010:123)

A imagem de nação liberal que Lobo procurou defender, portanto, não correspondia à realidade. Diante desta situação, não deixou de confessar à Oswaldo Aranha o desconforto que isso lhe causava. Em um dos ofícios enviados para o chanceler brasileiro, confessou a “posição esquerda em que sempre me achei, pela reserva do Brasil no acolhimento de israelitas. (Carneiro, 2010:139). Lembrou, em outras ocasiões, que era a imagem internacional do país que estava em jogo (Carneiro, 2010:127). Seus apelos foram em vão. O Brasil não aceitou receber os refugiados judeus, nem ao menos “para salvar as aparências” (AHI, Doc. 3:1947)

Agora, como representante brasileiro à frente da CPOIR, temia que o mesmo se repetisse. Por isso, os apelos à ratificação seriam uma recorrência em seus ofícios. Era uma forma de garantir que, dessa vez, o Brasil de fato iria se comprometer com os objetivos declarados no cenário internacional. Como vimos no capítulo anterior, a OIR só entraria em vigor quando ao menos quinze países – cujas respectivas porcentagens de contribuição somassem um total de 75% do orçamento operacional previsto para o

primeiro ano – depositassem a parte que lhe era cabida. Era isso que constituía o processo de ratificação. A parcela de contribuição do Brasil, no caso, era de 1,50% do valor total, ou U\$ 2.265. 907,30. Para além dess instrumento de ratificação, deveria contribuir também com 1,85% do orçamento administrativo, ou, U\$ 88.800 (United Nations, 1946: p. 809; Lobo, Doc. 4:1947). Ciente do peso dessa contribuição – 20 vezes maior que a contribuição brasileira à Organização Internacional do Trabalho e superior à metade do orçamento do Itamaraty no ano de 1946 – Lobo temia que o Congresso não a aprovasse.

Esse temor se refletiu nos discursos que proferiu durante a quarta reunião da Comissão Preparatória. Se, um ano antes, Argeu Guimarães havia utilizado palavras inflamadas que afirmavam a imagem do Brasil como grande receptor de refugiados, Lobo optou por adotar um tom cauteloso com o intuito de mitigar as expectativas criadas. Frisou a capacidade limitada de reassentamento do país tendo em vista as enormes dificuldades à nível nacional que a própria população tinha que enfrentar diariamente. Além disso, lembrou o quão oneroso seria para o país arcar com o orçamento operacional, revelando seu pouco otimismo quanto à uma possível ratificação brasileira, pois “não somente o parlamento mas também o Ministério da Fazenda apresentam objeções” (AHI, Doc. 17, 1947:7). Buscava, assim, sensibilizar os presentes, abrindo a possibilidade de negociar os termos da adesão brasileira. Desejava que a Constituição da organização fosse revista, de modo que a porcentagem fixa de contribuição de cada país para o orçamento operacional fosse suspensa. Assim, ficaria a cargo de cada um arcar com as despesas que fossem surgindo à medida que se avançassem as operações de reassentamento. O orçamento administrativo não seria alterado.

Para além dessas dificuldades declaradas, Lobo estava ciente da existência de outras que impediam que o Brasil se firmasse como grande país de reassentamento. Uma delas dizia respeito às missões de seleção brasileira. O afastamento de Artur Hehl Neiva, em agosto daquele ano, havia prejudicado enormemente o trabalho de seleção do grupo de 5.000 refugiados, como havia sido acordado entre o Brasil e o CIR. Após a extinção desse último, o acordo foi assumido pela CPOIR, o que possibilitou seu prosseguimento. Porém, sem instruções claras e sem um responsável por coordená-las, as missões de seleção pouco podiam fazer neste sentido.

Outro ponto que preocupava Lobo era o não-posicionamento do Brasil quanto sua ratificação ao *Acordo Relativo à Emissão de um Documento de Viagem para Refugiados que sejam da Competência do Comitê Intergovernamental para os Refugiados*, de outubro de 1946 (Andrade, 2005:15). Por meio dele, criou-se para os refugiados um documento de viagem que se assemelhava a um passaporte. Seu portador era automaticamente reconhecido como refugiado e tinha mais facilidade em seu ir e vir. Em outras palavras, com posse do documento, podia seguir para o país onde se restabeleceria e retornar para o local de onde havia partido, caso desejasse, no prazo de um a dois anos. Inicialmente pensado para os refugiados sob cuidados do CIR, pretendia-se expandi-lo para o maior número possível de pessoas e torná-lo reconhecido pelo maior número possível de países (ACNUR, 1978). O Brasil foi um dos quinze que assinou o Acordo. Mas assim como no caso da constituição da OIR, não dava sinais de que iria ratificá-lo.

Diante de tantas indefinições, uma das principais estratégias adotadas por Hélio Lobo foi, em menor escala, fazer viagens ao Rio de Janeiro, onde buscava levar a frente negociações emperradas e, em maior escala, escrever artigos para jornais de grande

circulação. A primeira vez que o fez foi logo após viajar por quinze dias pelos campos de refugiados localizados na Alemanha e na Áustria, entre 16 e 30 de novembro de 1947. Tão logo retornou à Genebra, embarcou para o Rio, onde expôs suas impressões em reuniões com o Ministério das Relações Exteriores e no artigo “O drama dos Deslocados”, publicado em jornais de grande circulação. Em suas próprias palavras, procurava desse modo desenvolver “um ambiente propício à compreensão desse problema além de difundir uma ideia favorável a acolhida dessas pessoas” (AHI, 1948: doc. 25).

A estrutura desse artigo foi a mesma que adotou nos seguintes. Nele, Lobo buscou fornecer uma visão pormenorizada do problema, explicando quem era a organização à frente dos refugiados e quem eram esses refugiados, evidenciando as qualidades que possuíam. Sem ignorar os problemas envolvidos na recepção dos primeiros grupos, lembrou que o Brasil podia desempenhar papel fundamental na solução desse problema, importando imigrantes da melhor espécie a um custo muito baixo. Por isso, clamou que fosse logo depositado o instrumento de ratificação para que se procedesse a um recebimento em maior escala, antes que outras missões levassem os “melhores elementos” dos campos. Ao fazê-lo, o país serviria não só a um fim humanitário, mas também a seus interesses nacionais, tendo em vista que “esses elementos pertencem a raças de elevado nível material e cultural, o que, na regra conhecida, só pode concorrer para a melhora do próprio padrão de vida do Brasil. Cada imigrante dessa espécie é um estimulante no corpo da nação”. (AHI, Doc. 26:1947)

Essa forte inclinação de Hélio Lobo pela recepção dos refugiados se refletiu na busca incessante de caminhos para que o Brasil pudesse recebê-los mesmo sem ratificar a Constituição. Sua breve passagem pelo Rio de Janeiro rendeu o resultado que ele

esperava. Ao retornar a Genebra, trazia consigo um plano de reassentamento que permitiria o recebimento em larga escala desses indivíduos. Apresentado durante a quinta reunião da CPOIR, em janeiro de 1948, ficou conhecido pelo nome de “Plano Lobo”.

2.5 O Plano Lobo

O ano de 1947 foi um ano de poucas conquistas para a delegação brasileira junto à OIR. Os numerosos problemas e pedidos de respostas encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores ficaram, em sua maioria, sem respostas. Assuntos importantes não avançaram. Diante dessa morosidade, Hélio Lobo decidiu dar um passo importante. Após ter sido eleito para assumir a vice-presidência da CPOIR, iniciou o ano de 1948 apresentando a proposta por ele elaborada que poderia imprimir novos rumos a essa história.

Diante da forte oposição ao pagamento do orçamento operacional à nível nacional, Lobo propôs, basicamente, um novo caminho para tal. Ao invés do montante ser pago integralmente à OIR, deveria ser facultado ao país a possibilidade de investir parte dele internamente, em um plano de colonização. Assim, além de reduzir o valor total da contribuição brasileira, permitiria também que o país administrasse os recursos à sua maneira, direcionando-os para o principal fim por trás da imigração: a colonização (AHI, 1948: Doc 1; Doc 3; Doc 5).

Essa proposta recebeu boa acolhida por parte dos presentes. Denominado de “Plano Lobo” pelo Secretário-Geral da CPOIR, William H. Tuck, foi apontada pelo mesmo como “modelo para outros países” (AHI, Doc. 20:1948) . A imprensa local também a acolheu com entusiasmo. O “*Journal de Genève*” comemorou: O Brasil

havia dado o primeiro passo para o restabelecimento em massa dos refugiados. Já a *Tribune de Genève* dedicou uma página inteira para explicar a iniciativa do delegado brasileiro. Parecia que os ventos voltavam a soprar a favor do Brasil. Nos meses seguintes, se desenrolaram as negociações para efetivação do “Plano Lobo”. Em fevereiro, chegou ao Brasil o enviado especial do secretário executivo da CPOIR, Pierre Boal (AHI, 1948: Doc. 3). Pouco tempo depois, em 30 de abril de 1948, concluiu-se o Acordo Brasil-Comissão Preparatória (AHI, 1948:Doc 20).

Este acordo substituiu o Acordo Brasil-Comitê Intergovernamental. Sem que a meta de 5.000 refugiados estabelecida neste último tivesse sido atingida, o novo acordo determinou que o Brasil continuava responsável por receber, encaminhar e alocar a parcela restante que não havia ainda imigrado. Previa também a instalação de Comissão Mista Brasil-OIR, que entre outras funções, deveria facilitar a comunicação entre o governo brasileiro e a CPOIR, solucionar os problemas de restabelecimento *in loco* além de planejar os planos de colonização e desenvolvimento. Um dos seus dispositivos mais avançados foi o relativo à possibilidade de os chefes de família poderem ser acompanhados por todos os membros de sua família mais próximos e que viviam em sua companhia. O acordo entrou em vigor na data de sua assinatura. Sua duração inicial se estendia até 31 de dezembro de 1948, mas poderia ser renovada mediante o entendimento entre ambas as partes. (Brasil, 1948; Andrade, 2005: p. 20; MRE, Doc 20:1948)

Apesar do clima de otimismo renovado a partir do “Plano Lobo”, antigos problemas persistiam. O Acordo firmado com a CPOIR não eximia o Brasil da necessidade de ratificar a constituição da OIR. Eram processos paralelos. Foi o que afirmou o próprio Secretário Geral da Comissão em um de seus pronunciamentos (AHI,

Doc. 20:1948). Por isso, Lobo continuou sua cruzada para obter um posicionamento definitivo do país. Esse se tornava cada vez mais urgente tendo em vista que a ratificação por outros países tornava o fim da CPOIR uma realidade cada vez mais próxima. Caso não o fizesse, alertava o delegado, o Brasil seria relegado a posição de observador, o que contrastaria em larga escala com a “atuação de certo modo importante e significativa” que vinha desempenhando desde o início do ano. (AHI, Doc. 17:1948)

Persistiam também os pedidos pela ratificação do Brasil aos títulos de viagem de 1946 e pela reestruturação das missões de seleção. Quanto ao primeiro ponto, Lobo lembrava a Raul Fernandes que o assunto seria abordado na próxima sessão da CPOIR e que seria cobrado um posicionamento de sua parte. Adotando um tom mais incisivo, lembrava ao ministro os documentos anteriores onde abordava o assunto, sem ter recebido resposta. Por fim, declarava que “parecem ao abaixo assinado tão óbvias as vantagens dessa ratificação que se excusa de não insistir sobre elas” (AHI, Doc. 13:1948).

Quanto ao segundo ponto, os ofícios escritos por Lobo e pelos chefes das missões reivindicavam, em primeiro lugar, que fosse designado um novo chefe para as missões de seleção, carentes dessa figura desde o afastamento de Neiva. Caberia a ele tanto coordenar os trabalhos de ambas quanto fazer a ponte entre elas e a Organização Internacional de Refugiados. Além disso, reivindicavam também instruções mais claras e precisas sobre os critérios de seleção – ponto presente na documentação desde a partida das missões para a Europa, em fins de 1946. Raphael Azambuja, chefe da missão de seleção na Áustria, reclamava que as instruções que portavam não eram claras e que, além da necessidade de serem reformuladas, deveriam também permitir alterações baseadas na experiência prática que só aqueles envolvidos diretamente com o

trabalho possuíam (Doc. 19, 1948). Pediam, por fim, o aumento do número de funcionários envolvidos no processo de seleção, criando-se, principalmente, mais uma missão. Enquanto, por exemplo, a Áustria possuía 1 chefe, 13 funcionários e 7 médicos; a França, 1 chefe, 30 funcionários e 17 médicos; o Brasil contava com Raphael Azambuja e um médico, à frente da missão na Alemanha, e Ezequiel Ubatuba, à frente da missão na Áustria. (Doc. 19, 1948)

À nível nacional, persistia outro problema que prejudicava ainda mais a atuação brasileira: a fragmentação do aparelho imigratório. Cinco ministérios, representados por 7 grandes repartições, lidavam com a imigração no Brasil. A saber: Conselho de Imigração e Colonização, nominalmente submetido ao Itamaraty; Departamento Nacional de Imigração, ligado ao Ministério do Trabalho; a Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura; o Serviço de Saúde dos Portos, do Ministério da Educação e Saúde; a polícia marítima, do Ministério da Justiça; a Divisão de Passaportes, do Ministério das Relações Exteriores e, por fim, o Serviço de Registro de Estrangeiros, do Ministério da Justiça. A se somar a estes, havia também os órgãos estaduais. (CPDOC, AHN; 1949. p. 274).

Carlos Lacerda, em artigo para o Correio da Manhã, em 1947, ilustrou esta situação ao relatar um suposto diálogo que teve com um governador. Ao ser indagado por este a quem deveria se dirigir para obter autorização de entrada para um grupo de imigrantes europeus para o seu Estado, respondeu: “ A ninguém. Obtenha do ministro das Relações Exteriores o compromisso de visar os passaportes necessários. Mande à Europa um funcionário estadual da sua confiança para selecionar os imigrantes e faça-os vir. Depois que eles estiverem aqui, deixe brigarem as repartições, enquanto o senhor instala os homens no trabalho.” (CPDOC, AHN; 1949; p. 274).

De fato, essa fragmentação resultava em uma hierarquia confusa, onde os papéis de cada departamento se sobrepunham, prejudicando a vinda dos imigrantes. Em 1948, Lobo reclamava a Raul Fernandes sobre essa situação. Dizia ele “a um CIC dividido em orientação, opõem-se os serviços de imigração dos Ministérios do Trabalho e da Agricultura, além da divisão de passaportes do Itamaraty” (AHI, Doc. 48:1948). Tramitava no Poder Legislativo um projeto com o intuito de centralizar em um único órgão todas as deliberações a respeito do assunto. Mas não havia indícios de que este iria se concretizar.

Todas essas dificuldades para as quais as respostas tardavam em chegar revelavam que, para além do otimismo gerado pelo plano Lobo, o Brasil possuía problemas estruturais que não permitiam uma atuação consistente frente à CPOIR. O sentimento de comemoração observado no início do ano foi dando lugar a uma apreensão cada vez maior à medida que os meses se passavam e mais países ratificavam a constituição da OIR. Durante o sexto encontro, ocorrido em 25 de maio de 1948, foi exposto que só era necessário só mais uma ratificação para que a OIR entrasse em vigor. (AHI, 1948:Doc. 24). Marcou-se o último encontro da CPOIR para agosto, quando seriam eleitos os nove membros a compor o Comitê Executivo da organização. O suplente de Hélio Lobo, Antônio Houaiss, em tom otimista, considerava que "pela posição que o Brasil tem gozado no seio da Comissão Preparatória, não parecerá excessivo otimismo presumir que seja eleito para este – se a sua ratificação ocorrer antes daquela data" (AHI, 1948: Doc. 24).

A ratificação, porém, não se deu novamente. Após a adesão definitiva da Dinamarca e de Luxemburgo, a Organização Internacional de Refugiados finalmente se torna operacional em 20 de agosto daquele ano. Lobo desabafava

A perspectiva da ausência do Brasil na 1ª Sessão do Conselho Geral e decorrentemente no Conselho Executivo tem sido, de forma assídua, lamentada, se não mais, pela posição que assumiu durante a fase preparatória ante os principais problemas da Organização. O abaixo assinado pessoalmente, quer como delegado, quer como vice-presidente da Comissão Preparatória, honra que foi levado a aceitar tão somente para o prestígio de seu país, não pode silenciar a Vossa Excelência quão penosa será sua situação ante a idéia de ver o Brasil relegado à situação de mero observador, depois de haver assumido papel tão relevante anteriormente. (AHI, 1948: Doc. 37)

O início das atividades da OIR representou também o início do recuo da atuação brasileira.

2.6 O Brasil na OIR

Após ter sido agraciado com o cargo de vice-presidente na Comissão Preparatória, em janeiro de 1948, Hélio Lobo viu seu prestígio declinar progressivamente à medida que o tempo avançava sem que o instrumento de ratificação fosse depositado. Durante a primeira sessão da OIR, ocorrida em 25 de setembro, Lobo foi relegado à posição de mero observador. Pelo cargo que havia ocupado e pelo trabalho desenvolvido, pôde participar das reuniões sem, no entanto, ter direito a voto (AHI: Doc. 42:1948).

A perda do cargo porém não foi a única situação vexatória que teve que enfrentar na ocasião. Autorizado pelo Ministério das Relações Exteriores, Lobo pediu a dilação do prazo para pagamento do montante devido até 30 de setembro. Fez isso baseado na garantia de que até essa data o Brasil, finalmente, iria pagar a contribuição administrativa e a parcela restante da contribuição operacional, que viria a concretizar sua adesão à organização. Porém, novamente, o governo não cumpriu sua promessa. Coube a Lobo lidar com isso, revelando, em documento para Raul Fernandes, que dentre todas as situações “menos fáceis” que teve que enfrentar em sua carreira de

representante consular, em nenhuma “se achou como na atual” (AHI, Doc. 42:1948). Reclamava do “contraste entre o que assinamos e o que ocorre”. Recusava-se a perder as esperanças, no entanto. Via na reunião do Conselho Executivo, marcada para dezembro, a oportunidade do país se remediar (AHI, Doc. 40: 1948).

Seus apelos ganharam força quando a OIR resolveu perdoar o pagamento da dívida relativa ao primeiro exercício financeiro (1 de julho de 1947 a 30 de junho de 1948). Desse modo, caberia ao país somente o pagamento do orçamento administrativo referente ao segundo exercício financeiro (30 de junho de 1948 a 1 de julho de 1949) e o total exigido para ratificação, que não havia sido alterado (AHI, Doc. 47:1948). O quadro se tornou ainda mais favorável quando em 7 de dezembro de 1948 o Congresso Nacional, mediante o Decreto Legislativo no. 42, deu sua aprovação à Constituição da OIR. (Andrade, 2005:24)

Com a ratificação parecendo uma questão de tempo, as atenções de Lobo se voltaram para a seleção dos refugiados. Nos Estados Unidos entrava em vigor o Displaced Act Person, que tinha por objetivo principal potencializar em grande escala a entrada dessas pessoas no país. Diante disso, era necessário que o Brasil tomasse medidas para otimizar sua seleção. (AHI, 1948: Doc. 32; Shephard, 2012:230). Caso contrário, perderia a “corrida” pelos melhores elementos. Em 1949, Lobo buscou fazer avançar medidas neste sentido. Uma de suas conquistas foi a criação de mais uma missão de seleção, comandada por Rui de Carvalho e designada para trabalhar na Alemanha. Buscou também padronizar os procedimentos de seleção. Neste sentido, idealizou a criação de um teste teórico que iria comprovar a capacitação profissional do indivíduo selecionado (AHI,1949: Doc. 10, Doc. 13, Doc. 20).

Demandou também que fosse produzido pelo CIC material abundante de publicidade para distribuição nos campos. Segundo consta em seus ofícios, muitos refugiados viam o Brasil como um país insalubre, com clima tropical insuportável e fauna exótica e perigosa. Essa imagem negativa era agravada pela circulação de contra-propaganda que, além de reforçar tais estereótipos, também defendia que as condições de trabalho no país eram ainda muito influenciadas pelas práticas escravistas. Circulava, por exemplo, o relato de um suposto imigrante húngaro que teria sido encontrado à beira da morte na fronteira brasileira com a Guiana Francesa. Recuperado, teria escrito uma carta às Nações Unidas onde denunciaria as “crueldades que os europeus importados sofrem no Brasil” (AHI, Doc. 18:1948). Seu intuito era avisar “todos os deslocados” das condições que os esperavam no país: falta de medicamento e de assistência técnica; trabalho escravo monitorado por capatazes portando chicotes; falta de pagamento e escassez de alimentos. Seu relato terminava com um apelo às Nações Unidas: “Não os deixei (os futuros imigrante) padecer de maneira tão trágica” (AHI, Doc. 18:1948).

Para reverter esta situação, era necessário que se distribuísse material evocando as qualidades do país para os refugiados. Através desse, deveria ser construída a imagem de uma terra livre de preconceitos raciais e religiosos, com um clima muito mais fácil de suportar do que se pensava, abundante em território livre para cultivo, onde se podia prosperar e até mesmo enriquecer (AHI, Doc. 17: 1948). Acreditava-se que a difusão de publicidade positiva aliada a uma reestruturação das missões de seleção permitiria um incremento das taxas médias de recepção de refugiados.

Desde 1947, quando iniciou seu programa de reassentamento, foi sob a égide do Acordo Brasil – CPOIR que o país mais recebeu refugiados. Inicialmente, seus

primeiros movimentos indicavam que seria um dos maiores interessados no problema: procurado pelo CIR, foi o primeiro a enviar suas missões para os campos na Europa. Logo, porém, as esperanças arrefeceram. No decorrer de um ano, foi incapaz de receber o total de 5.000 indivíduos estabelecido no Acordo com o CIR. A partir da assinatura do Acordo com a CPOIR, a situação apresentou progressiva melhora. Calcula-se que, apesar de certas variações, a média mensal de recebimento no referido ano foi de 770 pessoas, o que fez um total de 7.677 refugiados recebidos (AHI, 1949:Doc. 57)

Em 1949, os números foram ainda melhores. Apesar do acordo acima mencionado ter entrado em vigor no momento de sua assinatura, sua promulgação só aconteceu seis meses depois, através do Decreto nº 25.796. A 15 de dezembro de 1948 foi finalmente instalada a Comissão Mista Brasil – OIR. O impacto disso nas taxas de recebimento foi visível. Nos seis primeiros meses de 1949, alcançou-se uma média mensal de 1009 pessoas. A renovação do Acordo até dezembro de 1949 permitiu que se esses números se mantivessem. (AHI, 1949. Doc. 57; Andrade, 2005:21)

A despeito desses avanços, porém, ainda havia pouco para comemorar. O Acordo Brasil-CPOIR, embora tenha impulsionado a imigração dos refugiados, não impedia a adesão à OIR – eram processos paralelos, como foi deixado claro ao longo das reuniões da organização em Genebra. O Brasil, embora tenha incrementado sua recepção, continuava a protelar por tempo indeterminado a ratificação há tanto prometida.

O clima de esperança renovado pela aprovação do Congresso e pelo perdão da dívida brasileira referente ao primeiro exercício financeiro da OIR logo se perdeu em meio a novos obstáculos surgidos em 1949. Se em 1948 o país havia visto sua posição junto à OIR declinar, foi em 1949 que ficou claro que o país não iria empreender

grandes esforços para se tornar membro da organização.

2.7 O recuo brasileiro

Tudo se fazia na expectativa (sic) da ratificação pelo Brasil. E esse era o sentimento do abaixo-assinado. A ratificação lhe pareceu desde o início das relações do Brasil com a OIR como o complemento inevitável e certo. Sempre a pleiteou em comunicações à Secretaria de Estado. E a seu modo de ver, como o declarou mais de uma vez, só duas atitudes nos cabiam: ratificar a Constituição da OIR, ou suspender o serviço de seleção de deslocados, evitando que, à custa de outros países, em dia com suas obrigações, continuassem os embarques para o Brasil. (AHI, 1949: Doc. 75)

Essas palavras enfurecidas foram escritas por Lobo no final de 1949. Após ter se dedicado no decorrer do ano a conseguir a ratificação a qualquer custo, finalmente o delegado brasileiro percebeu que esta nunca viria. A aprovação do Congresso à Constituição da OIR, inicialmente celebrada, terminou por revelar as falhas do país que o impediriam de se tornar membro efetivo da organização. Segundo Andrade, era do interesse do Itamaraty que a aprovação se retardasse o máximo possível porque o Brasil não possuía o montante exigido para tal. Nesse ínterim, um empréstimo seria negociado com os Estados Unidos. Foi, portanto, uma grande surpresa quando, através do Decreto Legislativo nº 42, o Congresso deu sua aprovação à Constituição da OIR. Porém,

Estando com o presidente da República a discricionariedade a partir da aprovação parlamentar, de assinar o instrumento de ratificação que tornaria o Brasil estado-membro da OIR, optou o Executivo por suspender as formalidades de compromisso até o desfecho das negociações relativas ao empréstimo necessário. (Andrade, 2005:24)

Em março de 1949 já se começava a discutir o fim da OIR. Em dois documentos oficiais produzidos pela organização, sua história era passada a limpo e suas diretrizes para o futuro traçadas. O primeiro mostrava a quantidade de refugiados reassentados e repatriados até então. Através de um comparativo com as metas estabelecidas inicialmente, revelava que o número alcançado ao longo da existência do órgão estava

abaixo do esperado. Concluía, portanto, que à ocasião do encerramento da organização, inicialmente prevista para o ano seguinte, poderia ainda haver grande número de pessoas dependentes de sua assistência. Isto levava ao segundo documento. O que fazer diante do fim que se aproximava? A OIR nasceu com data para morrer. Seu escopo de atuação era limitado no tempo e no espaço. O que haveria de surgir para substituí-la? Devia se transformar e adaptar o órgão? Extinguí-lo e criar uma nova instituição? Transparece no documento um apelo para que o assunto continue a ser tratado por uma ação internacional através de um organismo internacional. (AHI, 1949: Doc.37)

A perspectiva de encerramento das atividades da Organização contribuiu para que pouco fosse feito em relação à ratificação brasileira. Em julho daquele ano, Lobo recebeu em seu gabinete a notícia que não esperava: através de decreto presidencial de 25 de junho, Dutra havia suspenso a imigração em massa dos refugiados por tempo indeterminado. (Stansby, 1951: p.1; MRE, Doc. 58: 1949). As razões seriam tanto de ordem financeira quanto pela incapacidade da Ilha das Flores de absorver novos contingentes. Tentando reverter ou ao menos amenizar os efeitos dessa decisão, Lobo escreveu a Raul Fernandes apelando para que a suspensão fosse gradativa, caso contrário o prejuízo para a OIR seria grande – no valor de 500.000 dólares. Tal medida, apontava, seria de "caráter indubitavelmente grave". Ao concretizá-la, o Brasil prejudicaria enormemente o recebimento de imigrantes, pois fora da OIR não conseguiria recebê-los a preços tão baixos e não conseguiria imigrantes de tão boa qualidade quanto os deslocados, onde o processo de seleção desenvolvido teria permitido a seleção dos melhores (AHI, 1949: Doc. 58). A atuação de Lobo permitiu que o programa se estendesse, ao menos, até o final do ano. Porém, outra série de contratempos surgidos nesse ínterim tornaram sua manutenção insustentável.

Em outubro, o recém-empossado presidente do CIC, Dulphe Pinheiro Machado enviou uma carta a Lobo que trazia em anexo um parecer do Diretor do Serviço de Saúde dos Portos, José Caracas, que apontava supostas "irregularidades" na concessão de vistos a refugiados (AHI, 1949: Doc.72). Pinheiro Machado exigia esclarecimentos urgentes e reclamava, igualmente, das profissões dos indivíduos selecionados. Sugeria, inclusive, que os responsáveis poderiam ser punidos. Tais acusações causaram extrema revolta no delegado brasileiro, que declarou: “espanta verificar que, com a implícita aprovação do referido presidente, seja, ao lado de seus companheiros de trabalho aqui, na Alemanha e na Áustria, acusado de praticar abusos pelos quais, devemos ser punidos severamente pois estamos desservindo ao Brasil” (AHI, 1949: Doc. 72). Para Lobo, “o cargo que exerce o referido Diretor devia dar-lhe melhor noção de um problema que desconhece e dos deveres de cortesia para com os que mas (*sic*) zelosamente vem cumprindo seu dever no exterior” (AHI, 1949: Doc. 80). Os incidentes que levaram ao afastamento de Artur Hehl Neiva, três anos antes, pareciam estar surgindo novamente.

Se tudo indicava que as relações entre o Brasil e a OIR vinham se deteriorando, foi por meio de um ofício da Secretaria de Estado enviado a Lobo em outubro que isso ficou claro. Nele, respondendo aos apelos do delegado brasileiro pelo pagamento do que era devido, a secretaria informava que nada devia pois teria “prestado um serviço à organização ao retirar de seus campos os imigrantes”. (AHI, 1949: Doc. 73). Em resposta, Hélio Lobo apontava que o Brasil deveria ter suspenso a vinda dos navios, no valor de 230.000 cada um. Rebatia também a ideia de que a contribuição era matéria para as grandes nações, listando aquelas que não se enquadravam nessa categoria, mas estavam em dia com suas contribuições – incluindo a Venezuela. Por fim, lembrava o ofício da OIR que encaminhou para análise do CIC, onde era proposto que o Brasil não

pagasse o saldo que devia, mas sim uma quantia em cruzeiros que seria empregada para acolher e atender os imigrantes. A essa proposta, frisava, nunca houve nenhuma resposta. (AHI, 1949 : Doc. 73; Neiva, 1950: p. 242)

Tais conflitos resultaram no cancelamento definitivo das missões de seleção brasileira que se encontravam na Europa. Por meio da decisão de 17 de outubro, todos os funcionários foram dispensados (AHI,1949: Doc.78; Doc. 79). A decisão tomada em junho de suspender o recebimento de refugiados de fato se concretizou. O aguardo pela aprovação à ratificação por parte do presidente se revelou inútil. Sem perspectiva de obter empréstimo, o Brasil se mostrava incapaz de contribuir com o que devia. Assim, a partir de dezembro de 1949, o programa de recepção de grupos de refugiados definitivamente se encerrou. Nos anos seguintes, aqueles que vieram para o Brasil o fizeram de forma individual: procurando o Consulado e solicitando seu reassentamento.

Diante do recuo brasileiro, ainda se buscou firmar um acordo entre o Governo do estado de São Paulo e a OIR. Em dezembro de 1949, o diretor de imigração paulista, Dr. Dória de Vasconcelos, reuniu-se com um representante da OIR no país e estabeleceu que seu estado receberia 5.000 pessoas selecionados por um de seus funcionários. Esse trâmite foi viabilizado graças ao Decreto-Lei nº 9.534, de 31 de julho de 1946, que permitia que o governo do Estado de São Paulo tomasse as medidas necessárias para recepção de imigrantes, desde que estivessem em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Imigração e Colonização (Brasil, 1946).

Dória de Vasconcelos levou este projeto ao CIC, em julho de 1950, e obteve a aprovação do referido Conselho, que o encaminhou a 02 de agosto de 1950 para ser assinado pelo presidente da República. Porém, “por não [ter] havi[do] reconhecimento, na esfera federal, das vantagens da imigração para São Paulo nem cooperação do

Governo da União com o do Estado, esperou-se o início da gestão de Getúlio Vargas, em 1951, para se avançar com o acordo”. (Andrade, 2005: 26). Essa espera fez com que, em fevereiro daquele ano, o chefe da missão da OIR no Brasil, D. Stansby escrevesse ao Conselho alertando que os fundos necessários à realização do acordo só estariam disponíveis até 28 de fevereiro. Passado este prazo, tais fundos seriam transferidos para os governos de outros países que estavam fazendo uma imigração pela OIR em larga escala, como EUA, Canadá, Austrália e Argentina. (Stansby, 1951). Buscava pressionar assim pela aprovação que se arrastava há mais de um ano. Sua tentativa, no entanto, não surtiu efeito. O Acordo não foi aprovado. Segundo Andrade:

Aspectos jurídicos impediram, contudo, que o acordo fosse firmado. Não obstante o CIC ter-se posicionado pela constitucionalidade do acordo, a consultoria jurídica do Itamaraty afirmou que “um Estado Federado não [pode] agir nas órbitas internacionais, [nem] assumir compromissos de feição internacional, [nem tampouco] tratar e obrigar-se com uma organização internacional”, e que, portanto, “[s]omente a União (...) pode manter relações de qualquer espécie, contratuais ou não, com alguma organização internacional” (Carneiro 1967b: 483-4)

Após mais essa tentativa mal-sucedida, encerrava-se de vez a participação do Brasil junto à Organização Internacional de Refugiados.

2.8 Considerações Finais

Em 7 de janeiro de 1952, D. Stansby escrevia a João Neves da Fontoura, novo ministro das Relações Exteriores, informando sobre o encerramento das atividades da OIR no país. A organização saía de cena para dar lugar ao Alto Comissariado das Nações Unidas, seu substituto. Agradecia a cooperação brasileira ao longo dos anos, a qual teria permitido que aproximadamente 29.000 refugiados encontrassem a “oportunidade de começar vida nova e contribuir para a prosperidade econômica da grande terra que escolheram para nova pátria”. (Stansby, 1952)

O número apresentado difere daquele fornecido pelas Nações Unidas. Segundo suas fontes, até o início de 1950, o Brasil teria recebido um total de 23,305 refugiados. Mesmo que nos anos seguintes tenha continuado a receber outros, em bases individuais, é difícil se supor que esse total tenha chegado a 5.000 pessoas. Em todo caso, ambos os números ficaram muito abaixo dos 100 mil a 200 mil imigrantes anuais levemente estabelecidos por Argeu Guimarães à ocasião do estabelecimento da OIR.

Mais do que os números, porém, o que chama a atenção é a atuação declinante do país. Um dos poucos a participar do Comitê Especial para a criação do ECOSOC, foi o pioneiro no envio de missões de seleção para a Europa. Essas partiram em busca de bons imigrantes já em outubro de 1946, quando a OIR ainda encontrava-se em fase de gestação. Os capítulos seguintes já são conhecidos. Em agosto de 1947, Artur Hehl Neiva foi afastado após duras acusações feitas pelo Conselho de Imigração e Colonização, o que prejudicou a imigração do grupo de 5000 refugiados estabelecida no Acordo Brasil-Comitê. O início que parecia promissor começava a ceder frente à realidade interna que aos poucos ia se revelando.

A entrada em cena de Hélio Lobo representou um novo fôlego nesse cenário, porém. Grande entusiasta e defensor da imigração de refugiados, atuou ativamente para que o Brasil se tornasse membro-efetivo da OIR. O vigor que empregou nessa empreitada o levou a ser eleito vice-presidente da Comissão Preparatória da Organização Internacional de Refugiados. Foi graças à ele e ao seu “Plano Lobo” que se firmou o Acordo Brasil – OIR. Esse permitiu que o Brasil recebesse refugiados, mesmo sem ser membro efetivo da organização. Foi no período de sua vigência que mais refugiados aportaram em terras brasileiras.

Os motivos para comemoração, entretanto, logo deixaram de existir. A entrada

em cena da OIR marcou o declínio da atuação brasileira. Sem nunca depositar o instrumento de ratificação, o país foi perdendo prestígio gradativamente. Após ter assumido a vice-presidência, Hélio Lobo se viu relegado à posição de mero observador. Sua situação só não foi mais humilhante porque, frente à atuação que teve ao longo da existência da CPOIR, foi autorizado a continuar participando das reuniões – sem direito a voto, porém. Seu afastamento da vice-presidência foi lamentado até mesmo pelo próprio Secretário-Geral da organização, William H. Tuck, que exprimia a expectativa pela ratificação imediata para que Lobo pudesse logo “tomar parte nas deliberações do novo organismo (...)” pois se reconhecia o valor de “seus indefectíveis e sábios conselhos” proferidos durante a vigência da CPOIR. (AHI, 1948:Doc 42)

Em setembro, o delegado brasileiro viu-se confiante após receber garantias da Secretaria de Estado de que até o final do mês, quando se encerraria o encontro do Conselho Geral da OIR, seriam pagos não só o instrumento de ratificação mas também o orçamento administrativo e operacional. Nutriu, assim, expectativas sobre a possibilidade do Brasil vir a compor o Conselho Executivo da organização, importante peça de sua estrutura que era composto de 9 membros. Logo, porém, viu-se desacreditado. No dia 25, encerrou-se o encontro sem que houvesse nenhum sinal de que a promessa brasileira iria se concretizar. Para o Conselho Executivo foi eleita a Venezuela, recém-chegada na OIR. Lobo desabafou: “Teve o abaixo assinado que enfrentar situações menos fáceis em sua longa carreira de representação consular e diplomática. Mas pede licença para dizer que em nenhuma se achou como na atual” (AHI, doc. 40: 1948)

A aprovação do Congresso à Constituição da OIR, em dezembro daquele ano, reacendeu as esperanças de que finalmente o Brasil viria a integrar seu quadro de

membros. Com a decisão final cabendo à Dutra, Lobo dedicou-se, no primeiro semestre de 49, a repensar as estratégias de seleção e a pressionar pela aceleração da decisão da presidente. Em viagem que fez para o Brasil com este intuito, revelou ter sentido um forte clima contrário ao recebimento dos refugiados. Seus temores, logo se mostraram reais. Dutra não só refutou a decisão do Congresso como também suspendeu em junho daquele ano a vinda dessas pessoas para o país. Diante dos apelos de Lobo e por conta do Acordo Brasil-OIR vigente até dezembro de 1949, o reassentamento permaneceu. Nesse ínterim, o CIC reassumiu a postura que havia levado ao afastamento de Artur Hehl Neiva: acusou a delegação brasileira de má seleção. Indignado com tais acusações, Lobo ainda foi confrontado com documento da Secretaria de Estado que afirmava: o Brasil nada devia à OIR. Estava claro que a adesão definitiva do país era um sonho inatingível. Em novembro, todas as equipes de seleção foram dispensadas. Quando o período de vigência do acordo se encerrou, encerrou-se definitivamente o reassentamento de grupos de refugiados. Ainda foi tentado um acordo com o estado de São Paulo – que também falhou. Dessa maneira encerrou-se definitivamente a participação brasileira junto à OIR. Conturbada e irregular, merece um olhar mais aprofundado.

Contribuir no esforço mundial pela solução do problema dos refugiados representava importantes ganhos para o Brasil em todos os sentidos. Abrir suas portas para as vítimas da guerra soava como uma possibilidade de ganhar prestígio no cenário internacional e deixar para trás a herança de uma ditadura marcada pela crescente restrição à imigração, inclusive daqueles que o corriam riscos em uma Europa cada vez mais dominada pelo nazismo. A atuação de seus representantes em Genebra se deu no sentido de reforçar a imagem de país hospitaleiro, com forte inclinação à imigração, que

a todos acolhia, sem preconceito de raça e de religião.

Esse discurso ornamental surtiu o efeito desejado: o país foi visto como possível destino para milhares de reassentados. Tanto que, já em 1946, foi procurado pelos Estados Unidos para iniciar seu programa de reassentamento. A eleição de Lobo para vice-presidência e as constantes manifestações de apreço pela atuação brasileira, relatadas nos documentos oficiais, indicam que o país gozava de prestígio – mesmo que aparente – junto à Organização Internacional. Assim, ao se abrir para a imigração de refugiados, não só mostrava ao mundo que compartilhava dos mesmos valores humanitários tão em voga naquele momento – e encarnados na figura dos Estados Unidos – como também atendia a seus próprios interesses econômicos. Participar da OIR significava receber grande quantidade de imigrantes a preços baixos, que poderiam ser empregados nos planos de colonização pensados para o projeto de construção nacional.

Diante de tantas vantagens, por que sua atuação se revelou tão irregular? Duas razões surgem como possíveis respostas. Aqui dialogo com José Henrique Fischel, de cujo olhar compartilho. O primeiro problema seria de ordem estrutural, cuja principal expressão era o aparelho imigratório fragmentado. Como exposto mais acima, para além dos órgãos estaduais, havia cinco ministérios, representados por 7 grandes repartições, que lidavam com a imigração no Brasil. Essa fragmentação resultava em ordens confusas e desencontradas que representavam grandes obstáculos à atuação brasileira. Já desde 1946, quando o país ensaiava seus primeiros passos no recebimento de refugiados, isso estava claro. O envio das equipes para a Europa sem diretrizes claras sobre quem se devia selecionar, tanto à nível racial quanto à nível profissional, provocaram diversos atritos e incertezas. A falta de um plano claro e preciso de

acolhimento e encaminhamento dessas pessoas à nível nacional tornou tudo ainda mais difícil. Esses problemas persistiram ao longo de toda a existência da OIR, incluindo sua fase preparatória. Solicitações não respondidas, promessas não cumpridas, desencontros de informação – todas essas são realidades recorrentes nos documentos brasileiros sobre a organização.

O Acordo de Londres sobre os títulos de viagem é um exemplo claro disso. Assinado pelo Brasil em novembro de 1947, só dependia do depósito de instrumento de ratificação para ser concretizado. Como se mostrou ao longo deste capítulo, Lobo solicitou inúmeras vezes que isto fosse feito. Em alguns momentos, como resposta, obteve prazos que não se cumpriram. Em outros, nem resposta obteve. Segundo José Henrique Fischel:

Apesar de a aprovação parlamentar ter ocorrido em 22 de julho de 1949 (Decreto Legislativo nº21), e de o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Brasil, só ter sido feito a 6 de maio de 1952, foi somente a 7 de outubro de 1955, nove anos após a conclusão do Acordo sobre Documento de Viagem, que o Decreto nº 38.018, de promulgação, foi publicado. (Andrade, 2005 : 15)

O mesmo aconteceu com a ratificação à Constituição da OIR. Apesar dos apelos de Hélio Lobo, pouco foi feito nesse sentido. Diversos prazos foram estabelecidos, sem que fossem cumpridos. A aprovação do Congresso de nada adiantou. Ao final das contas, a ratificação nunca veio e a participação brasileira encerrou-se abruptamente.

O segundo problema seria de ordem conjuntural. Houve forte resistência interna à recepção de refugiados por parte de personagens que ocupavam cargos importantes no campo imigratório nacional. Grande parte dessa resistência se dava porque muitos viam na atuação da OIR uma ameaça à soberania nacional. Mas, para além desse, havia um

outro fator ainda mais forte: muitos viam os refugiados como imigrantes não-ideais. Apontados como sobra da guerra e indivíduos neurotizados, pouco teriam a contribuir para o projeto de construção de uma nação branca e saudável. Em outras palavras, motivações raciais de forte cunho eugênico manifestada nos órgãos oficiais ajudaram a dificultar a vinda dos refugiados. O discurso de “democracia racial”, pelo qual o país pautou sua imagem no exterior, não correspondia à realidade interna. Esse abismo entre o discurso e a prática será o alvo do capítulo 3.

Capítulo 3

A questão racial brasileira e os refugiados

“Queremos você porque queremos clarear a raça” (Toncic, 2009). Essa frase foi dita por um agente consular brasileiro a Ana Toncic, refugiada eslovena que buscava abrigo no país. Seu teor revela um dos objetivos principais da política imigratória de então. Em um momento onde se buscava construir uma nacionalidade brasileira homogênea e bem definida, a imigração não deveria servir somente para colonizar os territórios vazios, mas também para ajudar a compor o homem perfeito: branco, sadio e moralmente íntegro.

A sustentar essa política estavam os princípios eugenistas, que tiveram forte entrada no Brasil a partir do século XX. A eugenia era um conjunto de ideias e práticas que visavam o aprimoramento da raça humana. Em sua visão, determinadas enfermidades ou características indesejáveis eram atributos inerentes a determinadas raças que, por conseguinte, deveriam ser afastadas ou até mesmo eliminadas. No Brasil, diversos intelectuais e figuras chave no campo imigratório viram nela a solução para o que na época se denominou de problema racial brasileiro. De acordo com este, o atraso do país seria justificado pela mestiçagem de seu povo, vista como fator de degeneração. Era necessário, então, que fossem selecionadas as melhores raças no exterior de modo a contornar esse problema, permitindo que o Brasil se tornasse um país desenvolvido e moderno. Desse modo, a imigração não poderia mais ocorrer espontaneamente. Era necessária que fosse implementada uma seleção rigorosa que permitisse alcançar este objetivo.

Essas práticas racistas conviviam com a forte crença de que o Brasil era um país onde todas as raças conviviam em harmonia, sem conflitos ou preconceitos. A expressão máxima disso se encontra no mito da “democracia racial”, que surge no cenário nacional a partir dos anos 30, com a publicação de *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre. Essa ideia sobre a suposta cordialidade nas relações raciais no Brasil ecoaram fortemente no exterior e foram usadas pela diplomacia brasileira como marca distintiva do país no cenário internacional.

No marco da existência da OIR, não foi diferente. Os representantes brasileiros evocaram por diversas vezes seu passado marcado por forte assimilação racial para justificar sua escolha como potencial destino para os refugiados e deslocados de guerra. Porém, uma rápida olhada para além do discurso revela a faceta racista da política imigratória que desejava manter esses indivíduos longe. O Conselho de Imigração e Colonização e outros departamentos responsáveis pela entrada de estrangeiros atuaram nesse contexto como guardiões das fronteiras brasileiras, garantindo que entre esse “resíduo de guerra” só fossem escolhidos os melhores indivíduos, à nível racial, psíquico e físico. Esta orientação fica explícita nos artigos presentes na *Revista de Imigração e Colonização*, periódico publicado pelo CIC entre os anos 1940 e 1955 e que foi importante fonte de consulta para técnicos e autoridades diplomáticas em busca de uma orientação para a questão imigratória brasileira (Peres, 1997:85)

Essa contradição entre o discurso nos foros internacionais – que buscava construir a imagem de um país aberto e livre de preconceitos – e a prática restritiva e racista será o alvo desse capítulo. Serão estudadas as principais ideias sobre raça que vigoraram no país desde o final do século XIX e de que maneira influenciaram a atuação brasileira no acolhimento aos refugiados e deslocados de guerra.

3.1 A questão racial brasileira em perspectiva histórica

A composição racial brasileira sempre foi alvo de grande interesse por parte tanto de observadores estrangeiros quanto dos próprios nativos. No século XIX, eram muitos os relatos que buscavam descrever essa terra habitada por gente de tão variadas cores, onde a mestiçagem saltava aos olhos daqueles que por aqui aportavam. Foi o caso do conde Artur de Gobineau que, nos quinze meses em que permaneceu no Rio como enviado da França, queixou-se da “população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia” (Schwarcz, 1993:13). Ou de Louis Agassiz, pesquisador suíço que via nessa mistura um sinal de deterioração, onde as melhores características de cada raça iam se perdendo ao longo do tempo, resultando em indivíduos doentes, física e mentalmente inválidos (Schwarcz, 1993:13).

Em âmbito interno, é célebre a tese de Karl Friedrich Philipp Von Martius, vencedora do concurso promovido no ano de 1844 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em busca de novos olhares interpretativos sobre a nação. Nela, Von Martius dava especial enfoque à composição racial do país, que seria formada pela mistura de três raças – negro, índio e branco – e que estaria diretamente associada ao seu desenvolvimento. Diz ele:

Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, país que tanto promete, jamais deverá perder de vista quais os elementos que aí concorreram para o desenvolvimento do homem. São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças, a saber: a de cor cobre ou americana, a branca ou a caucasiana, e enfim a preta ou etiópica. Do encontro, da mescla, das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho muito particular. (Von Martius, 1845:1)

Há outros autores, nacionais e estrangeiros, que se debruçaram sobre a miscigenação brasileira, fornecendo visões ora positivas, ora negativas. Citá-los um por um vai além dos objetivos desse capítulo, mas é importante reter que em um país recém-independente, que ainda buscava seu lugar no mundo, a questão racial era uma preocupação, senão central, crucial a ocupar a mente daqueles intelectuais dedicados a pensar quais seriam os traços próprios desta nação que acabara de nascer. Essa tendência ganha maior força a partir da década de 70, influenciada por uma conjuntura de fatores.

Eram tempos de mudança, com as cidades se urbanizando e recebendo um número cada vez maior de migrantes; com a ascensão da aristocracia paulista e declínio das elites açucareiras do nordeste; com a nação caminhando a passos cada vez mais largos rumo à abolição da escravatura; com o amadurecimento dos centros de ensinos nacionais – como os museus etnográficos, as faculdades de direito e medicina. Neste contexto, onde tudo parecia novo, era natural que surgissem novos modelos que buscavam dar conta da realidade nacional. Entre eles, os modelos raciais europeus – como o evolucionismo social, o positivismo, o social-darwinismo – que encontraram forte acolhida entre a elite intelectual de então.

Segundo Lilia Schwarcz,

Adotando uma espécie de imperialismo interno, o país passava de objeto a sujeito das explicações, ao mesmo tempo que se faziam das diferenças sociais variações raciais. Os mesmos modelos que explicavam o atraso brasileiro em relação ao mundo ocidental passavam a justificar novas formas de inferioridade. Negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos – “classes perigosas” a partir de então – nas palavras de Silvio Romero transformavam-se em “objetos de ciência” (...). Era a partir da ciência que se reconheciam diferenças e se determinavam inferioridades (Schwarcz, 1993:24)

E conclui,

O pensamento racial europeu adotado no Brasil não parece fruto da sorte. Introduzido de forma crítica e seletiva, transforma-se em instrumento conservador e mesmo autoritário na definição de uma identidade nacional e no respaldo a hierarquias sociais já bastante cristalizadas. (Schwarcz, 1993:42)

A miscigenação passou, de vez, a ser o centro das preocupações da elite intelectual brasileira. Vista com maus olhos, apontada como fator degradante, causa das mazelas do país, condenava todos a um futuro sombrio que em nada se assemelhava aos evoluídos centros europeus. A única esperança residia no embranquecimento da população, ferramenta capaz de ir apagando aos poucos a herança genética deixada pelas tantas raças que por aqui passaram. Criava-se, assim, um ambiente favorável para medidas racistas, legitimadas principalmente pelo discurso científico. No congresso universal das raças, realizado em 1911, em Londres, o cientista eleito para representar o Brasil advogava que a população indígena e negra vinha declinando, de modo que, em poucos séculos, o país seria completamente branco – o que seria facilitado por uma “migração redentora”, estimulada por políticas públicas que atraíssem imigrantes portadores de características desejáveis para consecução desse projeto nacional (Souza, 2009:10).

Desse modo, o olhar negativo não recaía exclusivamente sobre o negro, mas estendia-se também àqueles imigrantes vistos como inassimiláveis. Já na última década do século XIX, há inúmeros os exemplos de propostas de restrição à entrada dos tipos indesejáveis. O Decreto 528, de 28 de junho de 1890, por exemplo, abria o Brasil para todas as pessoas válidas e capazes para o trabalho, desde que não estivessem sob processo criminal em seus países de origem, com exceção dos africanos e asiáticos. A Sociedade Central de Imigração, que existiu de 1883-91, destacou, em vários

momentos, o caráter corrupto e depravado da raça chinesa. Essa postura voltou a se repetir em 1929, durante o primeiro congresso de eugenia no Brasil quando foram apresentadas propostas de restrição à entrada de asiáticos (Schwarcz, 1993:184; Lesser, 2001).

A análise da lista dos temas debatidos durante o congresso, porém, revela que a preocupação com a seleção dos imigrantes ia muito além dos asiáticos. Defendia-se que o imigrante ideal deveria apresentar boas condições de saúde, vigor físico e principalmente uma cor de pele adequada. Para os eugenistas de então, os critérios estipulados pela “ciência eugênica” eram a única forma para superar as deficiências do povo brasileiro cuja mestiçagem seria a razão de seu atraso e de sua corrupção moral. As palavras proferidas por Renato Kehl, um dos maiores eugenistas à época, evidenciam este olhar negativo sobre o mestiço, que representaria “o produto e fusão de duas energias hereditárias diversas, quase antagônicas, fusão de cromossomos quase irreconciliáveis e que só a benevolência da natureza permitiu se associarem” (Maciel, 1999:132) Somente uma seleção qualitativa de imigrantes poderia salvar o país dessa situação de degeneração. Foi o que defendeu Miguel Couto, presidente da Academia Nacional de Medicina, em seu discurso durante o Congresso de Eugenia, quando apontou que a imigração livre poderia contaminar a população, colocando a perder os esforços feitos até então em prol do aprimoramento da raça (Maciel, 1999: 135).

Tais ideias encontraram acolhida no projeto varguista de construção de uma identidade nacional, influenciando leis e decretos-públicos. Foi o caso da Constituição de 1934, quando se estabeleceram cotas de imigração. No entanto, foi sob a égide do Estado Novo que alcançaram seu ápice. Criou-se, então, um grande aparato de controle voltado aos estrangeiros, cujo principal objetivo era impedir a entrada daqueles não

fossem considerados adequados para a formação étnica e eugênica do povo brasileiro (Koifman, 2012:422). Nesse sentido, foram promulgados os Decretos-Lei 406, de 04 de maio de 1938 e 3.010, de 20 de agosto de 1938, que passaram, “entre outras exigências, a integrar o rol de documentos necessários à obtenção de um visto para o Brasil” (Koifman, 2012:77). Ambos deixavam claro em sua clausula a orientação restritiva da política imigratória da época, determinando, por exemplo, que aleijados, vagabundos, doentes e outros não seriam aceitos no país.

O recrudescimento e oficialização de práticas racistas observados no período, porém, ocorreu em paralelo a um movimento inverso: o do surgimento e fortalecimento da ideia de que o Brasil era um país livre de preconceitos raciais. O expoente máximo deste pressuposto foi o “mito da democracia racial”, surgido a partir da obra “Casa Grande e Senzala”, escrita por Gilberto Freyre e publicada no ano de 1933. Nela, Freyre trata a miscigenação brasileira como um fator positivo, considerando-a uma marca de distinção da identidade nacional. A repercussão internacional de “Casa Grande e Senzala” somada às suas obras posteriores e à intensa participação em conferências ao redor do mundo tornaram-no mundialmente conhecido, popularizando sua visão sobre a suposta cordialidade que marcaria as relações raciais no Brasil. Essa visão foi amplamente evocada pela diplomacia brasileira da época e ajudou a construir a imagem do país no cenário internacional. Um olhar mais aprofundado sobre ela será fornecido a seguir.

3.2 Gilberto Freyre e o “elogio à miscigenação”

Traduzida para diversas línguas, dentre elas: Castelhana, Inglês, Alemão, Francês e Italiano. Prefaciado por Lucien Febvre e Fernand Braudel – dois intelectuais de renome internacional – nas edições francesa e italiana, respectivamente. Casa-Grande & Senzala é sem dúvida a obra que inscreveu o nome de Gilberto Freyre no rol dos sociológicos mundialmente conhecidos. Não à toa é apontada como um dos livros que inventaram o Brasil (Cardoso, 1987).

O cenário sobre o qual Freyre lança seu olhar é o Nordeste açucareiro e escravocrata dos séculos XVI e XVII, que se estruturava em torno da casa-grande – habitada pela família patriarcal – e da senzala – habitada pelos escravos – e cuja figura mais proeminente era o senhor de engenho. Na visão de Freyre, dessa sociedade resultaria uma intensa miscigenação, tanto no plano biológico – pelos freqüentes cruzamentos entre brancos, índios e negros – quanto no plano cultural – pela circulação e assimilação recíproca de valores e comportamentos dos vários em contato. A especificidade dessa sociedade resultaria da intensa miscigenação nela presente, quer no plano biológico – através dos freqüentes cruzamentos entre brancos, índios e negros – quer no plano cultural, pela adoção recíproca de valores e comportamentos dos vários povos em contato (Castelo, 1999:29).

O retrato que Freyre traça em seu livro representou uma ruptura com aquela tradição pessimista tão em voga à época, que via o futuro do Brasil pintado em tons sombrios graças ao povo marcado (e condenado) pela miscigenação. Deixava-se para trás a imagem do povo patologicamente melancólico gerado pelas relações sexuais marcadas pela luxúria entre negros, índios e brancos – que Paulo Prado pintou em seu

retrato do Brasil (1928), por exemplo – para ver na mestiçagem um fator positivo, que teria resultado em um “tipo ideal de homem moderno para os trópicos, europeu com sangue negro a avivar-lhe a energia” (Freyre, 1980:99)

Nas palavras de Marcos Chor maio:

Diferente da visão pessimista da produção intelectual brasileira de então (...) Freyre enfatizava (...) a importância da ‘cooperação’ étnico-racial (portugueses, negros e índios) no plano da cultura e na conformação de uma identidade nacional. Se antes a sociedade brasileira era condenada pela raça, com Gilberto Freyre ela, na verdade, estaria salva pela miscigenação (...) (maio, 1999:111).

Lourdes Martínez-Echazábal faz coro à leitura de Chor maio. Em seu estudo sobre o culturalismo dos anos 30 no Brasil e na América Latina, a autora opõe Freyre à Oliveira Vianna. Enquanto este adota um discurso “*arianizante e centralizador*” para desenvolver suas projeções sobre o futuro do Brasil – em sua obra “Evolução do povo Brasileiro” – aquele reconstitui a história social de uma sociedade heterogênea e pretensamente harmônica, marcando definitivamente as relações inter-raciais no Brasil (Martinez-Echazábal, 1996:115)

Por conta dessa idéia de relações sociais marcadas pela “harmonia”, Gilberto Freyre passou a ser visto como o criador da expressão “democracia racial”, cuja gênese estaria localizada em sua obra-mestre “Casa-Grande & Senzala”. Este tópico, porém, é alvo de intensa controvérsia, dividindo os acadêmicos em ferozes discussões.

Muitos apontam que tal leitura é resultante de uma análise superficial da obra mestre de Freyre. Entre eles, o antropólogo Hermano Vianna, que afirma categórico “A expressão “democracia racial”, com aspas ou sem aspas, não aparece nesse livro (...) O “mito da ‘democracia racial’ teve origem numa leitura apressada, tendenciosa ou burra de “Casa-Grande & Senzala”(Vianna, 2000). Para corroborar seu (enfático) argumento, traz para campo um nome de peso: Ricardo Benzaquen, que em seu livro Guerra e Paz (1994), escreve:

Ainda tenho, contudo, alguma dificuldade em concordar que a visão que Gilberto possuía da nossa sociedade colonial envolvesse, de fato, a afirmação de um paraíso tropical. Não é que pretenda refutar inteiramente esta posição, muito ao contrário, mas não consigo apagar a sensação de que estamos, acima de tudo, diante do que talvez se possa denominar de uma meia verdade, tomando-se inclusive esta expressão no seu sentido mais literal, ou seja: não se trata de uma falsidade ou de um equívoco, mas de uma afirmação que atinge apenas parcialmente o seu alvo, necessitando por conseguinte ser um pouco mais debatida e qualificada (Araújo, 1994:42).

Por fim, seleciona expressivos trechos da própria obra, que revelam a crueldade das relações entre senhores e escravos, como, por exemplo, aquele em que Freyre relata que escravas prenhes eram queimadas vivas, nas fornalhas do engenho – sendo possível ouvir as crianças estourando ao calor das chamas. Ou outro que fala sobre um senhor que, na tentativa de dar longevidade às paredes de sua casa-grande, mandou matar dois escravos e enterrá-los nos alicerces (Freyre, 1980 APUD Vianna, 2000).

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, por sua vez, confirma que, de fato, a expressão não se encontra na referida obra e que só irá aparecer na literatura especializada em 1950. Segundo o autor, Freyre preferia falar em “democracia étnica” e “democracia social” (Guimarães, 2012:5). “Democracia racial” só seria usada em 1962, durante discurso proferido no Gabinete Português de Leitura, quando num ataque ao mito da “negritude” e da “branquitude”, afirma

Meus agradecimentos a quantos, pela sua presença, participam este ano, no Rio de Janeiro, da comemoração do Dia de Camões, vindo ouvir a palavra de quem, adepto da "vária cor" camoneana, tanto se opõe à mística da "negritude" como ao mito da "branquitude": dois extremos sectários que contrariam a já brasileiríssima prática da democracia racial através da mestiçagem: uma prática que nos impõe deveres de particular solidariedade com outros povos mestiços (Freyre, 1962 APUD Guimarães, 2012:7)

Já Levy Cruz indica que a primeira vez que Freyre usou a expressão foi no artigo “*Brazil, racial amalgamation and problems*” publicado no Yearbook of Education, em Londres, em 1949, quando diz que tanto a música quanto a arte da culinária contribuíram para a democracia étnica ou racial no Brasil (Cruz, 2007).

Diante do apanhado de autores, fica evidente que reconstituir a trajetória da expressão, buscando seus rastros no pensamento de Freyre, consiste em tarefa inglória que foge à proposta do presente capítulo. O que importa reter é que, independentemente do momento exato em que a expressão “democracia racial” foi utilizada com todas as suas letras, “Casa-Grande e Senzala” contribuiu para a disseminação de uma imagem apaziguadora dos preconceitos e dificuldades envolvidas nas relações raciais brasileiras.

Sem deixar de lembrar, em diversos momentos, da extrema violência que permeou a relação senhor x escravo no nordeste açucareiro, a idéia prevalecente em “Casa-Grande e Senzala” é a de que a sociedade brasileira, dentre todas as da América, foi a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça (Freyre, 1987:99). Essa visão teve repercussões profundas, tanto internamente – onde passou a vigorar como uma “ideologia não oficial do Estado” (Schwarcz, 1993:248) – quanto externamente – principalmente nos EUA, onde no prefácio à tradução americana, de 1946, Freyre fala do Brasil como uma espécie de anti-Alemanha Nazista (maio, 1999:114).

Em 1950, durante a 5ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, realizada em Florença, foi publicada a Primeira declaração sobre raça. Este documento, segundo Chor maio, apresentava uma postura anti-racista radical que ia de encontro ao imaginário sobre o Brasil miscigenado. “Foi neste momento que o Brasil, por assim dizer, tornou-se objeto de ciência e de política naquela organização” (maio, 1998). Implementado no início daquela década, o projeto UNESCO reunia uma série de intelectuais de renome, entre eles Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, que estariam à frente de estudos comparativos entre diferentes áreas do Brasil com o objetivo de decodificar as relações raciais supostamente pacíficas que ali existiam.

Inicialmente, a pesquisa seria realizada somente na Bahia, onde seria encontrado o exemplo mais bem acabado da convivência pacífica entre raças. No entanto, a pressão direta dos intelectuais estimulou a ampliação do universo a ser estudado, que passou a incluir as regiões Sudeste e Sul. Pernambuco, por sua vez, foi também incluída nesta lista graças à pressão direta de Gilberto Freyre (maio, 1999:114).

À época, o sociólogo pernambucano vivia um momento de glória em sua trajetória intelectual. Além da enorme repercussão de *Casa-Grande & Senzala* – como citado acima – participava ativamente de seminários e conferências além de fóruns intergovernamentais. Em 1948, por exemplo, a convite do diretor da UNESCO, Julian Huxley, participa em Paris de uma reunião de cientistas sobre o tema “Tensões que afetam a compreensão internacional”. Em 1951, é convidado pelo ministro do Ultramar português, Sarmiento Rodrigues a visitar Portugal e as colônias portuguesas. Não à toa, recebeu a alcunha de sociólogo mais conhecido do Brasil (Castelo, 1999:p.25; maio, 1999:113).

Em setembro de 1950, durante discurso em que saudava a decisão da 5ª sessão da UNESCO, Freyre registrou que o interesse político-científico pelo Brasil devia-se à rara cordialidade das relações raciais existentes no país e observou que o valor dessa convivência multirracial era uma herança lusitana. “Ao elogiar a UNESCO, Freyre realçava a sua própria produção intelectual, que desde *Casa-grande & senzala* destacava a importância do legado ibérico no processo de conformação cultural da sociedade brasileira” (maio, 1999:9). Apesar do prestígio de Freyre, Pernambuco, em princípio não havia sido incluído na pesquisa da UNESCO – situação que conseguiu reverter durante encontro com o antropólogo Alfred Métraux, chefe do Setor de Estudos Raciais do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, em agosto de 1951.

De fato, em um mundo onde as feridas do Holocausto ainda sangravam, fica claro que a visão freyriana fincou raízes na mente de políticos e intelectuais ao redor do mundo. Sob suas lentes, o Brasil despontava como um modelo bem-sucedido de convivência racial, que devia ser importado para outros países. Nas palavras de Lilia Schwarcz

É ainda a imagem da convivência racial pacífica, cunhada por Freyre, que aparece desenhada no Zé Carioca de Disney, no Carnaval exportado pelas grandes agências de turismo, na imagem do malandro que cada vez mais se distancia da realidade. É essa representação mestiça do país que de negativa se transforma em exótica, de científica se modifica em espetáculo. Não é à toa que nos cartões postais o Brasil é ainda apresentado como um país multicolor (Schwarcz, 2002:49)

Essa imagem “multicolor” do país, da qual Freyre foi o maior divulgador, teve forte influência na diplomacia brasileira do pós-guerra. O trabalho do historiador da Universidade da Carolina do Norte, Jerry Dávila, sobre as relações entre África e Brasil, corrobora esse ponto. Embora seu estudo se situe um pouco mais a frente no tempo – na década de 60 – fornece importantes pistas que evidenciam como a convivência pacífica entre raças foi um elemento largamente utilizado para conformação da imagem no país no exterior.

Debruçando-se sobre a missão diplomática brasileira enviada para a Nigéria nos anos 60, analise três documentos que merecem nossa atenção (Dávila, 2008) O primeiro diz respeito ao discurso do presidente Nigeriano, no qual exalta a saudável atitude frente ao problema racial mantida pelo Brasil, o que leva o jornal *West African Pilot* a oferecer, na manhã seguinte, a manchete: “Brasil, laboratório de cooperação inter-racial” (Dávila, 2008:500).

O segundo corresponde à carta do embaixador Meira Penna escrita ao ministro das Relações Exteriores, em que afirma:

Seja de modo acertado ou equivocado, seja ela verdadeira ou ilusória, a concepção de que o Brasil está livre de preconceitos raciais representou um “princípio essencial” da propaganda externa brasileira. Que o Brasil seja uma democracia racial é algo que nossos representantes no exterior sempre repetem, em qualquer oportunidade (Dávila, 2008:502).

Por fim, há a fala proferida na rádio nigeriana por um diplomata brasileiro, por ocasião do Natal, a qual se inicia com a mensagem de praxe sobre a harmonia racial brasileira: “muitos de nós somos de ascendência portuguesa, outros, de sangue africano, alemão, italiano, japonês etc., enquanto milhões ainda de outros brasileiros são produto de intercasamentos e da feliz convivência – graças a Deus, temos isso – de gente de diferentes origens” (Dávila, 2008:509).

Este mesmo caminho de evocação da diversidade brasileira orientou a atuação de seus representantes junto à OIR. Seu passado marcado pela forte imigração de diferentes raças foi evocado como uma característica que qualificava o país como um grande receptor em potencial para os deslocados e refugiados de guerra. No plano interno, porém, as práticas racistas pautadas pelos ideais eugenistas revelavam as fissuras nessa imagem que se almejava fixar no imaginário internacional.

3.3 Contradições entre o discurso e a prática

A expressão “democracia racial” é alvo de enorme contestação e crítica. Muitos apontam que seu uso é uma forma de dissimular os conflitos raciais e as desigualdades gritantes que existem em nossa sociedade, evitando o confronto na medida em que mantêm os excluídos resignados pelo discurso de que “somos todos iguais”. Sem entrar na questão dos negros – principal objeto de análise dos estudiosos da raça no Brasil –

pretende-se mapear aqui o contraste entre o discurso dos representantes brasileiros – que construíam a imagem de um Brasil aberto a todos os imigrantes – e a realidade vigente no país.

Essa contradição fica já evidente no discurso proferido por Argeu Guimarães frente ao Comitê Especial de Refugiados e Deslocados de Guerra, exposto no capítulo 2 e que aqui merece ser revisitado. Em sua fala, sustentou que o país poderia dar uma colaboração eficaz quanto ao reassentamento dos refugiados e deslocados de guerra porque já possuía, na seara imigratória, mais de um século de experiência, durante o qual recebera mais de cinco milhões de imigrantes (Andrade, 2005:72). Essa reafirmação da postura humanitária brasileira não o impediu, porém, de revelar a faceta racista da política imigratória da época. Asseverou que, embora disposto a colaborar, o país não estava aberto a todos os tipos de imigrantes, somente àqueles elementos assimiláveis à formação étnica e social brasileira. Assim, não se corria o risco de “reincidir no erro de admitir, por exemplo, japoneses, que mostraram ser inassimiláveis, sem falar de outros inconvenientes os quais não há a necessidade de recordar”. Sua conclusão sintetizava os principais interesses que guiavam o acolhimento aos estrangeiros. Em suas palavras, “[n]ós queremos de preferência reforçar nossa ascendência européia, após uma escolha tão rigorosa quanto possível. Esta é a primeira condição que deve colocar o Brasil, pátria nova que já tem um passado honroso e digno, mas que apresenta acima de tudo um futuro cheio de promessa” (Andrade, 2005:73).

A atuação de Artur Neiva frente à delegação brasileira enviada para Europa em 1946 também merece atenção. Como vimos no capítulo 2, Neiva possuía larga experiência na seara imigratória. Entre os diversos textos que produziu, boa parte foi dedicada a pensá-la a partir do ponto de vista racial. Em sua visão, os imigrantes

poderiam ser admiráveis elementos de “caldeamento, de formação étnica e cultural de novas gerações” (CPDOC, AHN; 1945:56), desde que fossem bem selecionados. Portanto, a vinda dos estrangeiros não poderia se dar em hipótese alguma de forma espontânea. Era necessário, dizia ele, criar leis que excluíssem aqueles que poderiam atrapalhar o processo de embranquecimento em gestão no país. Em outras palavras, era necessário excluir os negros e asiáticos, pejorativamente chamados de amarelos. Esses, junto aos brancos, estariam na base de formação do povo brasileiro. Somente a imigração controlada poderia eliminá-los de vez.

A política imigratória a ser adotada pelo país agora condicionará aquele futuro remoto. Se quisermos que, então, o Brasil continue a ser o que é hoje, bastará que fixemos quotas de entradas a brancos, negros e amarelos, na proporção atualmente existente na formação demográfica do país. Mas se quisermos romper o equilíbrio atual em benefício de uma dessas três componentes, será preciso favorecer-la na legislação imigratória, restringindo ou excluindo as outras componentes. Quero crer que nenhum brasileiro aspire a que, dentro de meio milênio, nossa civilização seja amarela ou negra. Julgo, pelo contrário, que todos nós desejamos ser um país de civilização branca, dentro de nossa tradição histórica. Mas, neste caso, é indispensável restringir, ou de preferência excluir a imigração negra ou amarela, favorecendo por todos os meios a corrente imigratória branca (CPDOC, AHN; 1945. p. 46).

O olhar excludente contra negros e asiáticos lhe soava, porém, como um dado natural, raciocínio lógico de um país que almejava um futuro grandioso; e não era incompatível com a ideia de “democracia racial”. O Brasil, defendia, era marcado pela ausência “praticamente total de qualquer preconceito de raça” (CPDOC, AHN; 1945:11). Os conflitos existentes em outros países não existiriam aqui.

A segregação entre brancos e negros, como nos Estados Unidos, na África do Sul e na Austrália; a perseguição anti-semita, na Europa totalitária; a hostilidade entre árabes e judeus na Palestina, e a oposição inconciliável entre hindus e maometanos, tal como existe na Índia, são problemas que absolutamente não nos preocupam. Entretanto, mesmo a política de miscigenação tem limites e estamos no momento de tomar decisões que vão afetar até as últimas fibras todo o futuro da nacionalidade. (CPDOC, AHN; 1945:45)

A rigorosa seleção dos imigrantes, além de contribuir para o embranquecimento da população nacional, ajudaria também a evitar o temido “enquistamento étnico”. Este fenômeno, preocupação de muitos intelectuais da época, estaria relacionado a determinadas raças que teriam a tendência mais forte de preservar sua cultura nacional – o que impediria que fossem assimiladas pela nova nação, colocando em risco sua integridade cultural, racial e territorial.

Em 1940, Neiva produziu extenso relatório onde estudou a fundo o problema. Após visitar áreas de colonização japonesa e alemã em São Paulo e no Vale do Itajaí, respectivamente, concluiu que ambas as raças se mantinham “resistentes à assimilação em aspectos psicológicos, linguísticos e sociais” e que, portanto, sua imigração não convinha ao país. Aqui fica claro que a seleção deveria se estender para além dos negros e asiáticos: entre os brancos também havia preferências e restrições (CPDOC, AHN; 1941:100).

Tal orientação ficou clara no relatório produzido por Neiva após sua viagem pelos campos de refugiados na Europa, onde criou um ranking de raças, apontando aquelas para as quais se deveria dar preferência na seleção. É interessante notar a visão da época, a partir da qual se associava determinada raça a características específicas. Isto é, ser polonês, por exemplo, automaticamente implicava ser portador de determinadas características, qualidades ou defeitos, como se a personalidade de cada pessoa fosse determinada por algo exterior a ela.

De acordo com o ranking elaborado por Neiva, a ordem de conveniência de seleção por grupos nacionais para o Brasil era a seguinte: Bálticos, Ucrânicos, Poloneses, Russos Brancos, Iugoslavos. Os bálticos, em sua opinião, eram os melhores entre todos os DPs - “os suíços do norte da Europa” (CPDOC, AHN; 1947:80).

Portadores de arraigadas convicções democráticas, seriam todos alfabetizados, fortes, saudáveis, de grande resistência física, habituados a condições severas de vida e de clima, com o mais alto índice de moralidade encontrado entre todos os DPs e com um elevado índice de religiosidade (CPDOC, AHN; 1947:83). Poderiam ser utilizados como artífices, operários, agricultores e técnicos (CPDOC, AHN; 1949: 100).

Os ucranianos, em seguida, dariam ótimos colonos de fazenda e pequenos proprietários rurais. Possuiriam alto grau de adaptabilidade a novas condições de vida e de meio, aliados a uma grande habilidade manual e um espírito de iniciativa altamente desenvolvidos. (CPDOC, AHN; 1947:84 e Neiva, 1949: 104). Os poloneses se enquadrariam em duas categorias: a dos camponeses, semelhantes aos ucranianos, “porém mais atrasados” e a dos intelectuais. Segundo Neiva

Os primeiros nos convêm como agricultores e poderão ser selecionados em pequenos grupos. Os segundos, não nos interessam e só deverão ser selecionados individualmente. São politiqueros e astuciosos, menos trabalhadores que os bálticos ou os ucranianos, seu nível de criminalidade é correspondentemente mais alto.

Assim,

O primeiro grupo, num trabalho de seleção adequado, podem ser aproveitados. Os do segundo grupo não. Há séculos que a Polónia é vítima da política internacional e dos interesses dos vizinhos de suas fronteiras. Seus filhos, portanto, tem um sentido doentio de patriotismo que não é fácil combater e extirpar.

Os russos brancos seriam parecidos com os bálticos quanto ao tipo de profissões e aos poloneses e ucranianos do ponto de vista étnico. Seriam portadores de qualidades inferiores às daqueles, mas possuiriam alto grau de religiosidade e forte espírito anti-comunista (CPDOC, AHN; 1947:91). Por fim, os Iugoslavos. Para Neiva, os de menor interesse para a seleção. Seriam os menos limpos e menos cultos de todos os DPs. Os aproveitáveis teriam entrado para o exército muito moços, talvez com 17 anos, e durante estes anos nada teriam feito fizeram “senão guerrear e esperar seu destino como

prisioneiros” (CPDOC, AHN; 1947:86).

A criação de um ranking tão elaborado não foi suficiente para apaziguar a resistência ao recebimento desses indivíduos pelo Brasil. A chegada do primeiro grupo foi marcada por enorme polêmica, como vimos no capítulo anterior. As principais acusações apontavam para uma má-seleção à nível profissional e médico. No entanto, um olhar mais apurado revela que essas razões, verdadeiras, talvez não fossem as únicas. Havia, de fato, uma forte resistência ao recebimento desses indivíduos em terras brasileira que vigorava desde o início da guerra.

É o que nos mostra Fábio Koifmann em seu livro “O Imigrante Ideal”, onde revela como o desenrolar da guerra transformou todos os imigrantes em “refugiados”. Francisco Campos, à frente do ministério, era um dos adeptos dessa visão. Para ele, os refugiados imigrantes, mesmo os de cor branca, não eram considerados elementos adequados. Eram “infusíveis, inassimiláveis e de baixa qualidade como imigrantes” (Campos, 1941 APUD Koifman, 2012:97). Sua vinda se daria por razões “oportunistas”, e não por um desejo sincero de contribuir com o país. Em suas palavras, devia-se

suspender a vinda de “temporários” da Europa, especialmente dos países beligerantes, porque se trata de falsos “temporários”, ou seja, de refugiados que, chegando ao Brasil, aqui procuram ficar de qualquer maneira e que, além de constituírem um contingente aberrante da nossa formação étnica, não apresentam o menor valor econômico para o Brasil. (Campos, 1941:119-120 APUD Koifman, 2012:199)

Advogava, então:

que um meio somente existe de evitar essa invasão dos portos brasileiros pelas ondas de refugiados inúteis: é fechar-lh'os. Negando-lhes nós asilo, porém, que destino tomarão os refugiados que se aglomeram às portas dos nossos consulados em Portugal e na França e nos poucos outros países onde lhes é dado esperar o transporte? A pergunta, de certo humanitária, não é para ser resolvida pelo Brasil. O Brasil não criou nem contribuiu para criar o problema, não cumpre resolvê-lo. (Campos, 1941 APUD Koifman, 2012:97)

Eurico Gaspar Dutra, à época ministro da Guerra, compartilhava dessa visão. Em correspondência trocada com Francisco Campos e tratando especificamente da imigração judaica, apontava que a considerava “de mais graves consequências do que todas as demais questões de nacionalização tratadas e para cuja proibição penso serem urgentes as providências do governo, estancando-se, enquanto é tempo, a corrente judaica que a guerra vem canalizando para o país” (Koifman, 2012:178). O CIC também considerava que medidas restritivas deviam ser adotadas no sentido de evitar a vinda de refugiados, não só judeus, para o país (Koifman, 2012:174). Neste sentido, foi promulgada a lei 3.175/41, que passou para a competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em detrimento do Itamaraty a incumbência de conceder vistos de entrada aos estrangeiros. Seu principal objetivo era o “o fechamento das fronteiras do Brasil especialmente para refugiados” (Koifman, 2012: 420).

A revogação do projeto em 21 de maio de 1945 não mudou esse quadro. A vinda desses indivíduos para o país continuou a ocupar a mente daqueles envolvidos com imigração nos anos seguintes ao final da guerra. É o que revelam os artigos publicados na Revista de Imigração e Colonização, que tinha forte influência sobre os grupos de decisão responsáveis pela política imigratória.

Em suas páginas, autoridades no campo imigratório de diferentes áreas – médicos, psiquiatras, higienistas, jornalistas, juristas, educadores e diplomatas – defendiam com vigor as ideias eugenistas e pregavam que só a partir de uma imigração controlada e pautada por esses valores, o Brasil se veria “livro dos entraves representados pelos maus elementos” (Peres, 1997:12). A necessidade de um aparelhamento do Estado neste sentido se tornava ainda mais urgente frente à perspectiva de milhares de refugiados que se anunciava com o fim da guerra. Não era

possível recebê-los todos indiscriminadamente. A fase de “imigração à granel, sem nenhuma medida seletiva” pertencia a um passado que não deveria ser revisitado (RIC, 1946. V. 1:104). Só assim seria possível afastar a “corte de comocionados e neurosados da guerra, com seus quadros de (...) angústias e outras afecções que habitualmente ficam na esteira das guerras (...) *Poor white trash* que aqui vêm inferiorizar a raça e explorar o homem, em vez de explorarem o solo e dinamizarem as nossas riquezas” (RIC, 1946. V.1:109).

Esse trecho é ilustrativo do olhar sobre os refugiados que predominava na revista: doentes disfarçados dos quais os países de origem queriam se livrar. Julgava-se que a guerra os havia marcado permanentemente, causando graves danos psicológicos que mais cedo ou mais tarde viriam à tona. Só um exame médico apurado – e aqui a eugenia aparece novamente – seria capaz de amenizar essa ameaça. Os médicos apareciam, assim, como indivíduos dotados de uma missão salvadora: os únicos capazes de manter longe das fronteiras brasileiras essa ameaça. Essas ideias estão sintetizadas no artigo do psiquiatra Lira Cavalcanti. Dizia ele:

É necessária a criação duma consciência médica e higiênica entre os nossos homens públicos, é necessário (...) realizar uma triagem rigorosa entre os ádvenas, tanto adultos como crianças, sem distinção de nacionalidade, uma seleção perfeita, principalmente quanto às suas características neuropsíquicas, uma seleção de modo a não permitir que se integrem e permaneçam no meio gregário brasileiro indivíduos tarados, perturbados e exaustos pela guerra, neurosados e psicopatas incubados, cheios de complexos, desajustados, enfim, imigrantes que não servem porque vêm em lugar de nos ajudar, vêm como peso morto.

Para corroborar seus argumentos, apresenta o estudo do prof. Pacheco e Silva realizado no hospital de Juqueri, entre 1921 e 1942, que demonstrava que a maioria dos criminosos e alienados era constituída de refugiados e deslocados de guerra. O discurso proferido pelo professor em 1934 – também citado no texto – demonstra que o olhar negativo sobre esses indivíduos era anterior ao momento que se vivia. Vinha desde o

pós primeira guerra mundial, quando julgou que o Brasil estava a “recolher a escuma resultante do fervedouro que agitou a Europa”. (RIC, 1946. V.2:242). Desde então, se advogava um rígido controle sobre a imigração, mas “infelizmente, aqui no Brasil, as boas ideias custam a se objetivar” (RIC, 1946. V.2:243).

As páginas da revista revelam as características que compunham o perfil do “imigrante ideal”. Sem negar a necessidade de receber braços estrangeiros, frisava, no entanto, que nem todos deveriam ser acolhidos “sem exames e objeções” (RIC, 1947. V.2:136). O imigrante desejado era aquele que pudesse contribuir com o projeto de colonização e de desenvolvimento do país, que fosse assimilável e que reforçasse a “ancestralidade europeia” do povo brasileiro.

No que tange ao dois primeiros pontos, os artigos da Revista defendiam que a melhor política imigratória era aquela capaz de fornecer colonos ou operários. “Imigrante-colono para a agricultura, para o desbravamento da terra virgem, inculta; imigrante-operário para as usinas e as fábricas para atender à falta de braços especializados para as indústrias na cidade” (RIC, 1947. V.2: p.50). Mas nada disso teria valor se esses estrangeiros transplantados se mantivessem ligados à sua pátria, preservando seus costumes e culturas locais. Os temidos quistos étnicos, assim, tornavam a aparecer como elemento a ser combatido. Para isso, alguns de seus estudiosos propunham caminhos. Ignez Barreto Correia D’Araujo no artigo “A educação do imigrante”, por exemplo, defendia que só a educação poderia afastar esse perigo.

Praticada em toda a amplitude de seu sentido social, essa educação virá filiar o alienígena às tradições do país, torna-lo capaz de absorvê-las e leva-lo a tomar parte ativa na vida da comunidade, de maneira que o seu ideal de felicidade se desenvolva no sentido do bem estar geral. (RIC, 1946. V.3:303)

A completar o perfil dos imigrantes desejados, estava talvez a condição mais importante: a de que fossem europeus brancos. Este foi um ponto recorrente na RIC ao longo de toda sua existência. Sentenças que afirmavam que “o único imigrante que nos interessa é o homem branco, europeu” (RIC, 1946. V:165) ou que “o tipo racial que nos convêm é o branco europeu”; (RIC, 1948. V.:27) se repetiam artigo após artigo. O “erro” cometido pelo Brasil ao receber imigrantes negros e asiáticos não poderia se repetir.

É o que clamavam a maioria dos autores, categóricos. Xavier de Oliveira sentenciava “por tudo isto já podemos prever qual deverá ser a nossa política demográfica do após-guerra: proibição de imigração negra e amarela, rigorosa seleção do branco europeu, que aqui se deverá fixar como imigrante” (RIC, 1948. V.4:24). Alguns acionavam argumentos médicos para justificar tal orientação. Não era uma questão de preconceito racial, mas de ciência. Qualquer um que percorresse os hospitais, verificaria que a raça preta ou mestiça, sendo menor, é sempre a mais numerosa pelos leitos dos hospitais, atacados das moléstias as mais variadas”. (RIC, 1946. V.2:173). Portanto, era acertada a “escolha do homem branco para nosso imigrante e só o branco” (RIC, 1946. V.2:173).

O episódio dos DPs nos revela, porém, nuances nesse ponto que não podem passar despercebidas. A resistência ao acolhimento dessas pessoas e a indicação de preferências por determinadas raças em detrimento de outras mostram que ser branco e europeu, embora fundamental, não era condição suficiente para ser aceito no país. Em tempos de forte eugenia, defendia-se a necessidade de se proceder a rigorosos exames médicos. Os nomes variavam – “biotipológicos”, “mentais”, “psico-somáticos” – mas todos giravam em torno da preocupação com a saúde física e especialmente mental do

imigrante. Em se tratando de DPs, tais exigências tornavam-se ainda mais fortes, tendo em vista o contexto de guerra que haviam vivenciado. Segundo Elena Pajaro Peres,

Os médicos psiquiatras colaboradores da revista viam com terror a possibilidade da entrada de “elementos indesejáveis” caracterizados como a “escória da humanidade”. Esses indivíduos eram representados como tarados, perturbados, neurosados e até “psicopatas incubados” (Peres, 1997:94)

José Caracas foi um desses médicos. De ativa participação no processo de recebimento de DPs, acusou tanto Neiva quanto Lobo de terem procedido a uma má seleção dos imigrantes. Suas acusações oficiais possuíam um caráter técnico. Segundo elas, os DPs apresentariam graves problemas de saúde, como tuberculose, ou doenças similares. Porém, seu artigo escrito para a RIC, em 1952, indica que tais acusações podem ter sido um subterfúgio para esconder sua real impressão sobre esses indivíduos: pior resíduo humano que se possa imaginar.

Deveríamos rejeitar in limine quaisquer entendimentos nesta questão tal é o grau de imprestabilidade desses elementos. É um rebutalho humano, sem profissão, sem dignidade, sem capacidade, em cujo seio figuram indivíduos tarados, propagandistas ocultos de ideologias reacionárias e altamente perigosos ao nosso país. (RIC, V.1:1952:73)

O apoio que recebeu do CIC em sua cruzada contra o trabalho da missão brasileira aponta que não era o único a enxergar os DPs dessa maneira. Diante deste quadro, a resistência ao recebimento dessas pessoas – expressa, em maior escala, na atuação irregular brasileira e, em menor escala, na polêmica em torno do recebimento do primeiro grupo em 1947 – ganha outros tons. Ao que tudo indica, predominava entre figuras proeminentes da época forte visão negativa sobre o reassentamento dos DPs. Em tempos onde se desejavam imigrantes brancos, fortes e sadios que pudessem contribuir para o desenvolvimento do país, o recebimento daqueles traumatizados pela guerra, que supostamente haviam sido impelidos a imigrar, não parecia boa opção.

A Revista de Imigração e Colonização A revista foi uma das muitas revistas oficiais que se propuseram a debater a imigração. Como sintetiza Tucci Carneiro,

Artigos publicados nas revistas oficiais – porta-vozes da mentalidade seletiva e racista de intelectuais orgânicos – registraram a pauta desse debate centralizado no tema da imigração e da colonização, da política social e da política sanitária, do trabalho e da medicina social. (...) Evocavam-se estudos produzidos por médicos e psiquiatras, que apontavam as soluções eugênicas como a grande saída para o aperfeiçoamento da raça questão que não poderia ser pensada sem a ajuda da Ciência. Pesquisas desenvolvidas no campo da psiquiatria (...) forneciam subsídios para o julgamento dos refugiados e dos deslocados de guerra avaliados como "raças estanques", "psicopatas incubados", "parasitas do asfalto e das boiaterias", "propagandistas ocultos de ideologias reacionárias", "indivíduos perigosos à segurança nacional", "inaptos física e mentalmente", etc (Carneiro, 2010:49).

Como apontado no cap. 2, Hélio Lobo buscou lutar contra esse preconceito em diversos momentos, tanto através de viagens para o Brasil quanto de artigos publicados em jornais de grande circulação. Em matéria do *Jornal do Comércio*, de 1948, por exemplo, apelou majoritariamente ao “sentimento humanitário, que sempre caracterizou nossa gente”, sem deixar de evocar os “elementos de vitalidade e progresso” que “raças várias a que nos buscaram trouxeram-nos”. Apontava que a comitiva brasileira era alvo de grande apreço por onde quer que passasse e concluía lembrando que o país tinha “uma tradição de hospitalidade que, apesar de tudo, não se perdeu” (Lobo, 1947 APUD CPDOC, AHN; 1949:210) .

O que importa ressaltar é que essa visão sobre a hospitalidade brasileira, defendida por Hélio Lobo como marca de distinção do Brasil, também aparece na RIC. O Brasil surgia assim como uma babel étnica (RIC, 1946. V.1:130), o maior laboratório racial do mundo (RIC, 1946. V.2:160), onde não havia preconceito nem de cor, nem de raça (RIC, 1947. V.2:137). Argumentos desse tipo, porém, dividiam espaço com aqueles que defendiam a necessidade de embranquecimento da população e a aplicação dos princípios eugenistas à imigração. O artigo de Jaime Poggi, por exemplo, declarava que

“entre nós, o preconceito de raça é atenuado e por isso mesmo uma bem orientada política imigratória e o cruzamento do elemento branco com os descendentes africanos ou já mestiços determinará que o branqueamento se faça” (RIC, v.2, 1946. 270). Em suma, o único *melting pot* tolerável era aquele que fizesse predominar a ascendência europeia entre os brasileiros (RIC, 1948:V.4.26).

Há de se ressaltar, porém, que essa obsessão com a seleção dos DPs a partir de critérios tanto raciais quanto profissionais não era exclusividade do Brasil. Os países enxergavam os campos de DPs como grandes reservatórios de mão de obra qualificada e bom material humano. Por conta disso, a OIR foi acusada pela União Soviética de ter reinventado o mercado de escravos. Até mesmo a revista britânica “*The Times*” concordou. “Há um sopro do mercado de escravos nas convocatórias para os DPs entrarem na maioria dos países”, disse ela. Por conta disso, em 1948, o secretário-geral da OIR chegou a pedir que os sentimentos humanitários fossem colocados acima dos interesses próprios de cada nação (AHI, 1948. Doc.20). Seus apelos, porém, não mudaram os rumos das coisas.

Assim como o Brasil, os países criaram uma hierarquia de raças para orientar o processo de seleção. A admiração de Neiva pelos bálticos – *crème de la crème* dos Dps (CPDOC, AHN; 1947:85): – era uma realidade também em outras terras. Apontados como “a elite do problema dos refugiados”, eram objeto de desejo da maior parte dos recrutadores.

Os britânicos, por exemplo, os recrutaram para seu esquema de trabalho porque os consideravam os melhores entre os DPs e viam em seu reassentamento um meio de interromper a imigração de negros e asiáticos. (White, 2007:28). Luxemburgo também deu preferência aos bálticos em seu recrutamento de indivíduos solteiros e sem

dependentes. Nos Estados Unidos, quase $\frac{1}{4}$ dos vistos foram reservados para eles (Hulme, 1960: 181). Por fim, as primeiras embarcações da Austrália estavam repletas quase que exclusivamente dos chamados “belos bálticos da Estônia, Lituânia e Letônia – migrantes loiros, de olhos azuis, que se encaixariam facilmente em uma demografia australiana branca” (Persian, 2012:26). Alguns grupos de DPs foram cúmplices nessas representações.

Poloneses e bálticos descreveram eles mesmos aos países de reassentamento em potencial como “fortes, belos, profissionais qualificados e amantes da democracia”. Em uma publicação produzida em um campo de DPs, os letões enfatizaram que 60% da população tinha cabelos loiros e olhos azuis e que eles saudáveis fisicamente. Alguns DPs enviavam cartas para os governos dos países de reassentamento em potencial, garantindo que eram assimiláveis racialmente. (Persian, 2012: 27)

Se os bálticos, em geral, ocupavam o topo da hierarquia de DPs desejados, os judeus, em sua maioria, encontravam-se no extremo oposto. Havia uma forte resistência dos países em recebê-los. A ONU constatou esse fato e declarou que “sem declarar abertamente sua recusa em aceitar imigrantes judeus, as várias missões de recrutamento invariavelmente rejeitam todos os candidatos judeus” (Cohen, 2000:206). Isso foi verdade até mesmo no caso dos Estados Unidos, país reconhecido por ser um dos mais diversos etnicamente no mundo, por ser “uma nação de imigrantes, a única sociedade nas quais refugiados de toda a Europa se misturaram com descendentes de americanos nativos, escravos africanos, imigrantes asiáticos e hispânicos para formar uma nova nacionalidade” (Shephard, 2012:368).

Em 1948, foi aprovada a legislação chamada “*Displaced Persons Act*”, cujo principal objetivo era contornar as quotas restritivas de imigração para admitir mais de

400,000 DPs sob um sistema de patrocínio pelo qual o patrocinador (privado ou organizacional) garantia moradia e emprego (Persian, 2012: 25). Segundo Shephard:

O DP Act foi ostensivamente projetado (pelos senadores da Virgínia Ocidental e de Dakota do Norte) para excluir os judeus e favorecer os bálticos. Estipulou, por exemplo, que somente pessoas que haviam alcançado a Alemanha antes de 22 de dezembro de 1945 podiam ser eleitas para irem para os EUA – excluindo, automaticamente, os mais de 100,000 judeus que haviam sido libertados da União Soviética no verão de 1946 e que aqueles que haviam fugido dos pogroms ocorridos na Polônia naquele verão (Shephard, 2012:378)

No Brasil, essa resistência à imigração dos DPs judeus não foi diferente. Diversos estudos se debruçaram sobre tal questão, denunciando o suposto antissemitismo que guiava importantes autoridades do campo imigratório de então. Segundo Tucci Carneiro,

Após 1937, os responsáveis pelas decisões políticas fizeram o possível para definir as normas referentes à imigração judaica por meio de circulares secretas, ocultando, dessa forma, a forte relutância em aceitar os judeus no país. Oficialmente, os governos de Vargas e Dutra estavam interessados em manter diante do mundo uma imagem de país liberal e cordial, e por isso, tentavam explicar de maneira racional os motivos que o impediam de acolher refugiados (judeus) embora instruissem secretamente seus diplomatas a discriminar judeus de não judeus e a negar vistos e ajuda aos não arianos, por serem "indesejáveis" ao projeto étnico-político do governo brasileiro (...) O Brasil (tinha a disposição) de exercer o papel de um estado liberal e esclarecido diante do cenário internacional, ao mesmo tempo em que colocava em prática políticas discriminatórias contra os refugiados. (Foi exercida uma) política de conveniências e aparências nos anos de 1930 e 1940. (Carneiro, 2010:16)

A principal razão por trás disso seria a suposta impossibilidade de serem assimilados. Um membro do governo brasileiro chegou a assegurar que lutaria a ponto de ser a “última trincheira” contra a emissão de vistos permanentes a judeus. Isso porque eles se reuniriam nas cidades onde obteriam o controle do mercado imobiliário (Andrade, 2006:50). Xavier Oliveira, em seu artigo para a RIC, afirmou que a defesa da imigração semita deveria ser considerada um crime de lesa-pátria. Hildebrando Accioly, da secretaria das Relações Exteriores, foi mais um dos que se levantaram contra a imigração judaica. Em sua visão, ela não seria conveniente

pois modificaria sensivelmente a composição étnica do tipo brasileiro, com predominância, provavelmente, do elemento judaico. Alegava que este era mais forte ou mais resistente à assimilação devido aos séculos de segregação em que havia vivido na Europa. Aqui as imagens de raça amaldiçoada e de perigo político-social se completam, exigindo a adoção de rígidas medidas restritivas à imigração. Segundo Accioly, caso isso não fosse feito, os judeus transformariam o Brasil na pátria de Israel, fato que nem na Palestina eles haviam conseguido. (Carneiro, 2010:52)

Artur Neiva apresentava uma posição ambígua quanto à vinda dos judeus. Em seu livro de 1945, “O problema imigratório brasileiro”, defendeu que a imigração semita não deveria ser completamente proibida. Em suas palavras

posteriormente, já no Regime do Estado Nacional, surgiu a questão dos refugiados, particularmente semitas, que afluíram para o Brasil em números consideráveis (estimativas, 6 007). Existem, contudo, os que penetraram ilegalmente no país através de zonas de fronteira, etc. Sou e sempre fui favorável a imigração semita e neste sentido me tenho constantemente manifestado no CIC a que me honro de pertencer. Está claro que essas afirmativas nunca devem ser absolutas: mas não compreendo porque o Brasil, nesta questão de imigração semita, não faz o mesmo que a Turquia, ao mandar à Europa Central, especialmente a Alemanha, um representante de seu governo, com amplos poderes para selecionar, entre os semitas dispostos a emigrar para a Turquia, aqueles que fossem úteis ao país. O resultado dessa política foi o considerável crescimento e desenvolvimento da indústria turca, a partir de 1934, quando o governo turco elaborou um plano quinquenal para a industrialização do país, completado por outro, para indústrias mineiras e eletrificação em fevereiro de 1936 (CPDOC, AHN; 1945:50).

No relatório enviado a Dutra após visita aos campos de refugiados, porém, já apresenta outra opinião. Julga que dentre todos, os judeus são uma das categorias menos interessantes para reassentamento no país. A perseguição que sofreram na guerra teria reforçado o senso de identidade desse grupo e o instinto de preservação de sua cultura. Assim, a possibilidade de aculturação no Brasil não existiria, de modo que nunca poderiam ser assimilados. Para além disso,

Poucos desejam emigrar para outro lugar que não a Palestina. São entre os DPs os maiores agentes do mercado negro conforme informações obtidas de altos funcionários do *Criminal Investigation Department* dos EUA. Mas entre todos os DPS são os mais inteligentes e espertos e apresentam mais elevado índice de trabalho na zona inglesa. Sua seleção porém não convêm. Só em casos isolados de pessoas que sejam bons técnicos especializados ou por motivos humanitários, quando existem parentes no Brasil (CPDOC, AHN; 1947: 25)

Como os diversos estudos sobre o tema apontam, é inegável que existia um sentimento antissemita disseminado entre as altas figuras do governo e até mesmo entre a população. Porém, como argumentei na introdução deste trabalho, a ênfase neste aspecto pode resultar em uma visão reducionista e talvez tendenciosa sobre o período em questão. Ao se privilegiar a análise específica de um grupo étnico em detrimento da análise comparativa, perde-se a possibilidade de se apreender, em sua real dimensão, a dinâmica global das políticas imigratórias de então. Como os documentos aqui analisados deixam claro, a política imigratória brasileira do pós-guerra era marcada por fortes restrições raciais – que não eram exclusivas, e sim extensivas aos judeus. Assim, é necessário analisá-las sob a luz de outras motivações que não uma perseguição arbitrária do Estado Brasileiro a determinado grupo étnico por puro preconceito. Levar em conta as diferentes razões que alimentavam-nas parece ser mais apropriado para compreender o complexo cenário pós-guerra com o qual o mundo se defrontava.

3.4 Considerações finais

Todos os pontos apresentados ao longo deste capítulo evidenciam as fissuras na imagem do Brasil como um país apto a receber o maior número de imigrantes possíveis graças à sua trajetória de forte assimilação e convivência racial pacífica. É flagrante a preferência por europeus brancos, o que revela a persistência das teorias racistas, que almejavam o embranquecimento gradual da sociedade – como vimos no início do trabalho. Mas até mesmo entre esses a aceitação não era indiscriminada, sendo influenciada por critérios de seleção que excluía judeus e aqueles que apresentavam tendências comunistas, por exemplo. Tal pensamento revela a associação que se fazia

entra raça e características físicas e psicológicas, onde a primeira era vista como determinante dessas duas últimas – tendência, aliás, com fortes raízes ao longo da história do pensamento social brasileiro.

Vimos que Gilberto Freyre representou uma guinada nesta tendência, ao elaborar uma visão mais positiva sobre a miscigenação brasileira, fortemente moldada pelo negro. Se este até então era alvo de forte preconceito, onde eram evidenciados os defeitos e as inaptidões supostamente inerentes à raça, com Freyre têm enaltecida a sua contribuição para a formação do Brasil, em uma perspectiva que defende que os brasileiros lucraram com a mistura de raças que se operou na sociedade patriarcal do período colonial.

A incrível circulação de *Casa-Grande & Senzala* somada à intensa atividade do sociólogo pernambucano em congressos e palestras ao redor do mundo permitiu a disseminação de suas idéias em escala internacional. Essa visão do país racial e culturalmente miscigenado se tornou uma espécie de “ideologia não oficial do estado” e se fixou no imaginário estrangeiro (Schwarcz, 1993:248)

Mais fictícia do que real, essa concepção foi incorporada ao discurso dos diplomatas brasileiros no contexto do pós-guerra como um recurso legitimador do país frente às agências internacionais. Assim, sendo singular porque miscigenado, o Brasil buscava justificar sua aptidão em receber os refugiados e deslocados de guerra, demarcando seu lugar junto às outras nações na solução de um problema que, declarava, “por ser mundial, era também nosso”.

Para além do discurso, porém, a realidade era outra. diante de um problema mundial, a política externa brasileira definiu os termos do “interesse nacional” de modo restrito, racista e exclusivamente voltado a avançar uma concepção nacional do papel do

refugiado. Houve pouca ou nenhuma preocupação com tomar parte da governança global do problema dos refugiados. O viés humanitário, por diversas vezes evocado, pouco influenciou no estabelecimento do programa de reassentamento brasileiro.

Conclusão

Em 1947, quando o mandato britânico se encerrou na Índia, o então recém-independente Estado foi dividido em uma Índia hindu e um Paquistão muçulmano. Milhões de refugiados se viram do lado errado das fronteiras e foram obrigados a fugir para escapar de perseguições religiosas. No ano seguintes, mais de 700 mil palestinos também buscaram refúgio em outros países em decorrência do primeiro grande conflito Árabe-Israelense (UNWRA, 2007:1). Em junho de 1950, a eclosão do conflito na Coreia foi responsável por deslocar outros milhares de pessoas. Nos anos seguintes, a situação só iria se agravar com a progressiva luta pela independência dos países submetidos ao domínio de outros. Esses eventos deixavam claro que a questão dos refugiados não se limitava às fronteiras europeias, mas sim revelava-se cada vez mais um problema de proporções mundiais.

Como se pode concluir do **Capítulo 1 – Como se constrói um refugiado** – a OIR não estava preparada para lidar com essa demanda. Considera-se que sua dependência quase que exclusiva dos Estados Unidos – responsável por 46% de seu orçamento – determinou tanto seu enfoque eurocêntrico de atuação quanto seu curto tempo de vida. Durante sua existência breve, chegou-se a cogitar, em diferentes momentos, a ampliação daqueles passíveis de serem assistidos pela organização. Tais tentativas esbarraram, porém, no orçamento limitado e no pouco interesse dos Estados Unidos de ampliá-lo. Essa tendência só se flexibilizou à medida que a Guerra Fria foi adquirindo contornos mais claros. O Golpe de Praga, em 1948, é apontado como o momento de virada nas políticas da organização. A partir dele, os critérios de

elegibilidade tornaram-se mais flexíveis – incluindo quesitos como motivações morais ou espírito anti-comunista. Diante desse quadro, fica claro que o refugiado “construído” no pós 2ª Guerra Mundial tinha forte viés político. No contexto de luta com o bloco soviético, interessava aos EUA fornecer assistência somente àqueles que buscavam refúgio do comunismo. Tais indivíduos eram o símbolo de falência do modelo comunista e ajudá-los era um caminho de reforçar a imagem de defensor dos direitos humanos e liberdades individuais que os EUA buscaram afirmar no pós-guerra, em oposição à uma União Soviética autoritária e totalitarista.

Esse viés político se refletiu claramente na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, também conhecida como Convenção de Genebra criada em 1951. Peça central no regime de proteção internacional de refugiados, definiu em seu artigo 1A, § 2, que seria refugiado todo aquele que

(...) devido a bem fundado temor de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, participação em um grupo social específico, ou opinião política, está fora de seu país de nacionalidade e não está apto ou, por conta desse temor, não deseja gozar da proteção desse país. Ou quem, não tendo nacionalidade e estando fora do país onde residia por conta desses eventos, não pode ou não deseja retornar a ele. (UNHCR, 1951)

Inicialmente, a Convenção permitiu que os Estados decidissem se restringiriam a aplicação do conceito somente àqueles que haviam sido “perseguidos ou deslocados “em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1º de Janeiro de 1951 na Europa”. Assim, tal definição, longe de ser universal, apresentava não só uma restrição temporal mas também geográfica. Somente em 1967, através do Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, é que ambas as restrições foram extintas.

Esse protocolo foi convocado pela Resolução 1186, de 18 de novembro de 1966, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc) e pela Resolução 2198, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966. O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) dirigiu-se aos 141 países signatários da Convenção de 1951 pedindo que aderissem ao protocolo, que foi assinado em Nova York, em 31 de janeiro de 1967, e entrou em vigor em 4 de outubro de 1967 como um instrumento internacional específico que daria caráter universal e atemporal à Convenção de 1951 (ACNUR, 2010:15).

Além do temor de que uma definição muito vaga fosse o equivalente a assinar um cheque em branco – razão que, aliás, impede até os dias atuais que se alcance uma definição mais ampla de refugiados – a principal motivação para existência de tais restrições tinha caráter político. Como exposto acima, as políticas norte-americanas de refugiados da época estavam atreladas à luta contra a União Soviética. Por mais que a cada dia novos indivíduos de diferentes partes do mundo buscassem refúgio em outros países, a definição de refugiado continuou a ser eurocêntrica. Somente os europeus que fugiam do leste deveriam receber assistência “pois representavam um trunfo político e ideológico para o ocidente” (Loescher, 2008 :20)

Desse modo, a categoria *Displaced Persons* utilizada para definir todos aqueles europeus deslocados durante a guerra deu lugar definitivamente à categoria refugiados. Os 140,000 DPs remanescentes existentes na época que ainda esperavam pela chance de recomeçarem suas vidas em um novo país terminaram sendo absorvidos pela Alemanha Ocidental (Yearbook, 1951:). Assim, com mais de um milhão de indivíduos reassentados e outros 73 mil repatriados, considerou-se oficialmente extinto o problema dos DPs. Desse total, o Brasil recebeu mais de vinte mil pessoas.

Do **Capítulo 2 – O Brasil e a OIR** – se conclui que o país buscou tomar parte no esforço mundial de resolução desse problema porque via nele a possibilidade, a nível externo, de obter projeção internacional, e a nível interno, de obter mão-de-obra barata e

de qualidade. Recém-saído de uma ditadura, onde vigoraram fortes restrições à imigração, o país buscou ocupar seu espaço no cenário internacional alinhando-se com o discurso de defesa das liberdades individuais então em voga. Para isso, adotou uma retórica onde reafirmava seu forte passado imigratório, a ausência de preconceito em suas terras e o desejo de receber DPS. Desse modo, não só se qualificou como importante ator na questão dos refugiados como também sinalizou aos Estados Unidos seu desejo em contribuir.

Cabe aqui uma ressalva. Por mais tentador que possa ser, não se deve supervalorizar a política de alinhamento como a grande razão por trás da atuação brasileira. De fato, não se pode negar que havia interesse de se agradar aos Estados Unidos – como ficou evidenciado no discurso proferido por João Alberto Lins de Barros no CIC, em 1946 e citado no capítulo 1 – mas a principal motivação a ocupar a documentação de então diz respeito à contribuição dos refugiados para o projeto desenvolvimentista do país. A abertura das fronteiras brasileiras a esses indivíduos era apontada, por seus defensores, como um meio de obter mão-de-obra barata e qualificada que poderia ser utilizada tanto no crescente parque industrial quanto no projeto de colonização que se engendrava desde o governo Vargas. A possibilidade de selecioná-los afastava não só o perigo de receber pessoas com profissões indesejadas mas também aquelas racialmente inadequadas. Assim, além de representarem importante contribuição para o futuro econômico do país, também ajudavam a compor a sociedade brasileira branca tão almejada pelas elites.

Em todo caso, a incisiva retórica adotada pelo Brasil no cenário internacional obteve o efeito desejado. Já em 1946, o país foi sondado pelo CIR a respeito das possibilidades de reassentamento. Foi um dos primeiros países a enviar missões de

seleção para a Europa. No ano seguinte, em 1947, seu representante junto à CPOIR, Hélio Lobo, assumiu a vice-presidência da Comissão. À frente dela, elaborou um plano de ação para o reassentamento dos DPS que foi recebido com grande entusiasmo pela comunidade internacional. Logo, porém, os problemas começaram a surgir.

Conflitos nos bastidores levaram ao afastamento de Artur Hehl Neiva, à frente da missão brasileira de seleção. Em resposta, Neiva publicou um livro onde levantava graves acusações contra o CIC, indicando que havia entre seus membros uma campanha movida por alguns para barrar a vinda dessas pessoas. Após a OIR ter entrado em vigor, essas questões tornaram-se ainda mais graves. A promessa de ratificação da Constituição, reiterada diversas vezes pelo Ministério das Relações Exteriores, nunca se concretizou. Lobo, responsável por mediar as relações entre os dois lados, se viu em uma posição cada vez mais desconfortável. De vice-presidente passou a mero observador, sem direito a voto. Em diversas ocasiões, baseado em declarações de Raul Fernandes, garantiu que a parte financeira brasileira logo viria – o que não aconteceu. Em 1949, viu suas esperanças naufragarem de vez quando o presidente Dutra suspendeu a vinda dos DP's para o Brasil. Tentou argumentar, mas sem sucesso. Não bastasse tudo isso, ainda enfrentou acusações dos membros do CIC que apontavam irregularidades nas seleções feitas pela delegação brasileira. A história vivenciada por Neiva se repetia. No final daquele ano, a suspensão se concretizou. Dali para frente, a vinda de DP's para o Brasil se deu em bases individuais, não mais em grupos.

Da leitura dos documentos, conclui-se que duas foram as razões principais que explicam essa atuação irregular brasileira. A primeira delas seria de ordem estrutural, manifestada na confusa burocracia que dificultava o fluir dos trabalhos. O aparelho imigratório da época era extremamente fragmentado, dividido em diferentes repartições

à nível federal e estadual. Essa fragmentação resultava em ordens confusas e desencontradas que representavam grandes obstáculos à atuação brasileira.

O segundo problema seria de ordem conjuntural e estaria relacionado à forte resistência de figuras-chave no campo imigratório brasileiro em receber refugiados. Como é possível concluir a partir do **Capítulo 3 – Os refugiados e a questão racial brasileira** – essa resistência estava relacionado ao pensamento eugênico, que tinha forte penetração entre tais figuras. Isso fica claro a partir da leitura das edições da Revista de Imigração e Colonização, que apresentavam diversos artigos onde a imigração era analisada a partir das teorias eugenistas. Neles, os refugiados eram apresentados como portadores de diferentes doenças psicológicas e até mesmo físicas. Por mais que se pudesse selecioná-los, seria impossível, de acordo com essa visão, obter indivíduos sadios que pudessem trazer alguma contribuição para o país. Interessante notar que o fato de serem europeus não os qualificava imediatamente como imigrantes desejados. A questão aqui ia além de clarear a raça, ponto importante mas não exclusivo da política imigratória da época. Era necessário trazer indivíduos que, além de brancos, pudessem contribuir para o projeto de construção de um povo brasileiro sadio tanto fisicamente quanto psicologicamente e moralmente íntegro. Os refugiados não seriam esses indivíduos.

Após o fim da OIR, o Brasil foi um dos primeiros países do Cone Sul a ratificar a Convenção de Genebra, em 1960, adotando a reserva geográfica, porém – revogada somente em 1989. Em 1984, foi um dos países latino-americanos que se reuniu em Cartagena de Índias, na Colômbia, em busca de uma solução para os refugiados do conflito da Colômbia e da guerra-civil na Nicarágua, El Salvador e Guatemala. Os participantes tinham o intuito de adaptar o sistema global de refugiados para a situação

regional (Andrade, 2002; p. 394). Como resultado desse encontro nasceu a Declaração de Cartagena, importante instrumento regional que através de sua conclusão nº 3 expandiu a definição universal de refugiados. Segundo ela

a definição ou conceito de refugiado recomendado para uso na região é aquela que, se somando aos elementos da Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, incluía entre os refugiados aqueles que fugiram de seus países porque sua vida, segurança ou liberdade foram ameaçadas por violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos internos, violação maciça de direitos humanos e outras circunstâncias que perturbaram seriamente a ordem pública.

No marco comemorativo dos dez anos da declaração, participou junto a outros países do Colóquio em São José que resultou na “Declaração de San José sobre refugiados e pessoas deslocadas”, a qual reitera a importância da segurança para que os refugiados possam gozar e exercer seus direitos fundamentais, assim como a importância de que a questão dos refugiados seja discutida nos foros regionais de segurança.

Em 1997, promulgou sua lei nacional de refúgio nº 9.474. Essa lei, além de contemplar a definição universal de refugiados, incorporou igualmente aquela presente da Declaração de Cartagena. Desse modo, um de seus principais avanços foi o reconhecimento como refugiados daqueles que deixaram seu país de origem por conta de graves violações de direitos humanos (Jubilut, 2006; Moreira, 2010). Em 1999, tornou-se país de reassentamento junto com o Chile. Isso significava que, a partir de então, estavam comprometidos com as Nações Unidas em estabelecer um programa formal de reassentamento. Este consiste em um planejamento detalhado, com cotas anualmente estipuladas, para recebimento daqueles refugiados que continuavam a sofrer riscos mesmo após terem migrado para um país de primeiro asilo. Ambos foram os dois primeiros países da América Latina a fazê-lo.

No marco comemorativo dos vinte anos da Declaração de Cartagena, vinte países latino-americanos voltaram a se reunir na Cidade do México, onde adotaram a Declaração e o Plano de Ação do México. Enquanto a primeira reafirma o comprometimento com o princípio da proteção internacional e reforça o “espírito de Cartagena” (Jubilut, 2010; p. 73), o segundo define um conjunto de medidas voltadas para incrementar a proteção de refugiados e a busca de soluções duradouras na América Latina. A grande motivação por trás disso continuava a ser a crise humanitária na Colômbia.

Nesse sentido, o Brasil assumiu um protagonismo importante ao apresentar sua iniciativa denominada “reassentamento solidário”. Elaborada durante o encontro preparatório para o evento comemorativo, em agosto daquele ano, propunha que os países da região assumissem responsabilidades quanto aos refugiados colombianos, reassentando os milhares que haviam fugido para os países vizinhos, principalmente Equador e Venezuela.

Vista como um dos pilares do Plano de Ação do México, a iniciativa brasileira traz para o centro da discussão o conceito de solidariedade e *responsibility sharing*. Insere-se, assim, na tendência já evidente na Declaração de Cartagena. Dá, porém, um passo além ao propor um plano concreto para viabilizar as ideias de solidariedade regional, além de expor que o reassentamento não deve ser visto como uma divisão de encargos (*burden-sharing*) mas como um dever que deriva da solidariedade internacional (ACNUR, 2005; Jubilut, 2011; White, 2012). Brasil e Chile foram os primeiros a aderir ao programa. Foram seguidos pela Argentina, em 2005, e mais recentemente por Paraguai e Uruguai, em 2010. No marco comemorativo de seus dez anos, o programa será alvo de estudo do projeto de doutorado a ser desenvolvido por

mim junto ao Instituto de Relações Internacionais da PUC-RIO a partir de março do ano corrente.

Em um momento onde o mundo enfrenta a mais grave crise de refugiados dos últimos 18 anos, o reassentamento volta a ser lembrado como uma das soluções mais eficazes para o problema. Assim como no pós-guerra, representantes das Nações Unidas clamam aos países que abram suas portas para aqueles que fogem de um contexto de violência e perseguição. A efetivação desse clamor, porém, esbarra nos interesses de cada nação, que regulam sua abertura em função de seus benefícios, e não da solidariedade internacional. Por repetidas vezes, o Alto-Comissário do ACNUR, Antônio Guterres, pede, como pediu o Secretário-Geral da OIR, William H. Tuck, que os países coloquem os princípios humanitários acima dos políticos e econômicos. Nesse contexto, o Brasil volta a chamar a atenção ao lançar uma proposta que se pauta basicamente nos conceitos de solidariedade internacional e divisão de responsabilidade. Assim, o estudo de sua atuação passada nesse campo – quando igualmente chamou a atenção da comunidade internacional com seu discurso de igualdade e fronteiras abertas – fornece subsídios e insights para que não sejam repetidos os mesmos erros anteriores, permitindo que o programa de reassentamento solidário faça jus à expectativa criada em torno dele. Seu êxito, mais do que um bom exemplo, poderá estimular o surgimento de programas similares ao redor do mundo.

Casos recentes, porém, parecem indicar que o Brasil ainda vivencia um *gap* entre sua retórica e sua ação. Enquanto adota um discurso de abertura de fronteiras no plano internacional, ressaltando a importância de se auxiliar refugiados, peca, a nível interno, ao tentar concretizá-lo. Em 2007, por exemplo, aceitou reassentar um grupo de cem palestinos que se encontravam em um campo em vias de fechamento localizado na

fronteira entre a Jordânia e o Iraque. Sua atitude foi vista como um importante gesto humanitário que reafirmava seu papel de líder na região. Diante da iminência do fechamento do campo, o Brasil os recebeu sem estabelecer entrevista ou seleção, procedimentos padrões no processo de reassentamento. Logo, porém, os problemas começaram a surgir. O planejamento bem estruturado na teoria se mostrou cheio de falhas quando aplicado na prática. Os reassentados reclamavam de promessas que haviam sido feitas mas não estavam sendo cumpridas. Referiam-se principalmente à garantia de acesso fácil a atendimento médico; facilidade de emprego e do aprendizado de português. Diante desses problemas, alguns seguiram para Brasília com o intuito de reivindicarem seus direitos. Sem que chegassem a um acordo com o ACNUR, porém, viram frustradas suas esperanças de recomeçar com dignidade suas vidas num novo país. Frustrados, acabaram por igualar a vida no Brasil à vida do campo Ruwesheid: “aqui também estamos presos, a diferença é que as fronteiras são maiores e que não temos esperança de vermos nosso problema resolvido” (Hamid, 2012)

Mais recentemente, o caso dos haitianos não pode passar em branco. Após o grave terremoto que atingiu o país em 2010 – e que agravou ainda mais a crise humanitária enfrentada pelo país há anos – o Brasil passou a receber grande fluxo de haitianos em busca de abrigo. Há uma grande discussão se essas pessoas se encaixam na categoria de refugiados. De um lado, há aqueles que os classificam como refugiados ambientais, categoria que vem ganhando força nos últimos tempos frente aos constantes desastres naturais – mas ainda não reconhecida pelo ACNUR. De outro, há os que os consideram imigrantes econômicos, somente, pois não fogem de um contexto de perseguição, mas sim de uma situação de miséria e más condições de vida. O governo brasileiro, particularmente, não os considera refugiados. Mas garante, em contrapartida,

que vem buscando adotar um procedimento diferenciado para atendê-los, fornecendo os chamados “vistos humanitários”. Enquanto isso, a situação daqueles que chegam à cidade de Brasileia, no Acre, principal porta de entrada no país, só se deteriora. A ONG Conectas constantemente denuncia as péssimas condições do abrigo onde se encontram essas pessoas. Superlotação e condições precárias de higiene são apenas alguns deles. Mais de 90% dos seus habitantes estariam com diarreia. O relato do haitiano Osanto Georges, de 19 anos, evidencia essa realidade

Posso dizer que o que vivemos aqui em Brasiléia não é para um ser humano. Eles nos colocaram de novo no Haiti que tínhamos logo após o terremoto: a mesma sujeira, o mesmo tipo de abrigo, de água, de comida. Isso me machuca e me apavora. Eu sabia que o caminho até aqui seria duro, porque você está lidando com criminosos, mas, ao chegar aqui no Brasil, estar num lugar desses é inacreditável (Conectas, 2013).

A notícia recente de que o Governo do Acre pedirá ao Ministério da Justiça o fechamento da fronteira com o Peru na tentativa de conter a entrada dos haitianos é alarmante. O secretário de Direitos Humanos do Estado justifica tal medida como o único caminho para evitar uma “tragédia”, decorrente dos inúmeros problemas causados pela superlotação do abrigo. O governador do Estado, Tião Viana, embora reconheça a gravidade da situação, é contra o fechamento das fronteiras. Sua principal crítica se dirige ao Governo Federal, que teria descumprido o compromisso de retirar os haitianos do Acre em até três dias. A ação de coíotes e a baixa contratação por empresas brasileiras fazem com que a situação pareça longe de um fim. Enquanto isso, notícias com tom xenófobo voltam a circular. Em matéria recente, o *Globo* classifica a entrada desses imigrantes como “invasão” (Éboli, 2014). A ONG Conectas classificou o possível fechamento das fronteiras como um absurdo, que é “completamente contraditório com a anunciada acolhida humanitária que o governo tem anunciado promover aos haitianos. O Brasil, que sistematicamente critica as políticas migratórias

restritivas dos países europeus, não deveria usar das mesmas estratégias que violam gravemente os direitos humanos".

Tais episódios revelam que há ainda um longo caminho a percorrer para o Brasil se firmar como o importante ator no campo de refugiados que almeja ser. Iniciativas como o reassentamento solidário ou a lei nacional de refúgio, considerada uma das mais liberais e modernas do mundo, não podem reverberar somente a nível teórico. É necessário que mais do que bandeiras utilizadas para chamar a atenção da comunidade internacional, passem a ser de fato iniciativas que tragam avanços significativos a nível interno em matéria de refúgio.

Fontes e Referências Bibliográficas

I) Fontes primárias

ACNUR. *Displacement: The New 21 Century Challenge*. Genebra, 19 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/51c169d84.html>. Acesso em: 19 jun. 2013

_____. Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados . Genebra: UNHCR, 1951. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/refugiados.htm>. Acesso em: 11 de outubro de 2013.

ANUAR, *Committee of Council for Europe Displaced Persons Report on Activities in regard to Facilitating Repatriation*. Londres, National Archives, 1946.

Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Série 80/2/10 - Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 3 de 8 de agosto de 1947, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 4 de 18 de agosto de 1947, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 17 de 26 de outubro de 1947, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 26 de 16 de dezembro de 1947, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 1 de 4 de fevereiro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 3 de 5 de fevereiro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 5 de 12 de fevereiro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 13 de 1 de abril de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 17 de 21 de abril de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 19 de 05 de maio de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 20 de 8 de maio de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 24 de 25 de maio de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 26 de 1 de junho de 1948, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 40 de 30 de setembro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro interino das relações exteriores do Brasil, Hildebrando Accioly.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 42 de 20 de outubro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro interino das relações exteriores do Brasil, Hildebrando Accioly.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 47 de 6 de dezembro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro interino das relações exteriores do Brasil, Hildebrando Accioly.

_____. Série 80/2/10 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 48 de 15 de dezembro de 1948, de Hélio Lobo ao ministro interino das relações exteriores do Brasil, Hildebrando Accioly.

_____. Série 80/2/11 - Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 2 de 12 de janeiro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 10 de 1 de fevereiro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 13 de 3 fevereiro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 20 de 18 de fevereiro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 37 de 25 de março de 1949, de Antônio Houaiss ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 57 de 1 de julho de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 58 de 11 de julho de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 72 de 19 de outubro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 73 de 24 de outubro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 75 de 25 de novembro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 79 de 20 de dezembro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

_____. Série 80/2/11 – Organização/Delegação Brasileira. Ofício n. 80 de 25 de dezembro de 1949, de Hélio Lobo ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 406*, de 04 de maio de 1938. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 14 jun. 2013

BRASIL. *Decreto-Lei nº 3010*, de 20 de agosto de 1938. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3010-20-agosto-1938-348850-norma-pe.html>. Acesso em: 14 jun. 2013

BRASIL. *Decreto-Lei nº 7.967*, de 18 de setembro de 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De17967.htm. Acesso em: 14 jun. 2013

BRASIL. *Decreto-Lei nº 9.534*, de 31 de julho de 1946. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=105049&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>. Acesso em: 14 jun. 2013

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25.796*, de 10 de novembro de 1948. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=106275>. Acesso em: 14 jun. 2013

CONTROL COMMISSION FOR GERMANY (British Element). *Repatriation of Russian Dps and Determination of Soviet Nationality*. Londres, National Archives. FO1052/13. 14 de setembro de 1944.

CPDOC, Arquivo Arthur Hehl Neiva, AHN-07f. *A imigração na política brasileira de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 1950.

_____, Arquivo Arthur Hehl Neiva, R1218, *Colonizações nipônica e germânica no sul do Brasil*. Revista de Imigração e Colonização, Volume 2, janeiro de 1941.

_____, Arquivo Arthur Hehl Neiva, 940.53-054.73/N417d. *Deslocados de guerra: a verdade sobre sua seleção*. Rio de Janeiro: Ed. A noite, 1949.

_____. Arquivo Arthur Hehl Neiva, 325.14(81)/N397p. *O problema imigratório brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

_____. Arquivo Arthur Hehl Neiva, 1938.07.12. *Relatório enviado ao presidente Eurico Gaspar Dutra*. Londres, 1947.

ECOSOC. *Report of the Special Committee on Refugees and Displaced Persons*, 8 abr-1 jun 1946. Londres, 1946.

ONU, *Resolução 8 (I) adotada pela Assembleia Geral em 12 de fevereiro de 1946*.

Disponível em: [http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/032/59/IMG/NR003259.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/032/59/IMG/NR003259.pdf?OpenElement](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/032/59/IMG/NR003259.pdf?OpenElement):

Acesso em : 14 abr 2013.

ONU, *Yearbook of the United Nations (1946-1947)*. New York: Department of Public Information, United Nations, 1947.

ONU, *Yearbook of the United Nations (1947-1948)*. New York: Department of Public Information, United Nations. 1948.

ONU, *Yearbook of the United Nations (1948-1949)*. New York: Department of Public Information, United Nations. 1950.

ONU, *Yearbook of the United Nations (1950)*. New York: Department of Public Information, United Nations. 1951.

ONU, *Yearbook of the United Nations (1951)*. New York: Department of Public Information, United Nations, 1952.

Revista de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.7, n.1, mar., 1946. 149 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.7, n.2, jun., 1946. p. 156-294.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.7, n.3, set., 1946. p. 302-530.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.8, n.1, mar., 1947. 174 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.8, n.2, jun., 1947.
182 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.8, n.3, set., 1947. 116
p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.8, n.4, dez., 1947.
114 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.9, n.1, mar., 1948.
160 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.9, n.2, jun., 1948.
173 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.9, n.3, set., 1948. 145
p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.9, n.8, dez., 1948.
123 p.

_____. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, v.13, n.1, 1. sem.,
1952. 179 p.

II) Fontes Secundárias:

ACNUR. *A situação dos refugiados no mundo: cinquenta anos de acção humanitária.*

Lisboa: A Triunfadora Artes Gráficas, 2002.

ANDRADE, J.H.F. de. *A política de proteção a refugiados da Organização das Nações*

Unidas – sua gênese no período pós-guerra. Brasília: UNB, 2006.

_____. *O Brasil e a OIR.* Ver. Bras. Polit. Int. 2005, vol. 48.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. *Guerra e Paz: Casa-Grande & Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos Anos 30* Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

BALLINGER, Pamela. *Impossible Returns. Enduring Legacies: Recent Historiography of Displacement and the Reconstruction of Europe after World War II.* Contemporary European History, 2012.

BENDER, Philippe. *La Croix-Rouge suisse et l'aide aux refugies et aux migrants.* Revue Internationale de la croix-rouge , Genebra: International Committee of the Red Cross, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique, “*Gilberto Freyre, um verdadeiro criador*”, in *Globo*, Rio de Janeiro, 26 jul. 1987.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Cidadão do Mundo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.

_____. *O Anti-semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*, São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *Literatura de Imigração: Memórias de uma diáspora*. Rio de Janeiro, Revista Acervo, v.10, n2. Jul/Dez 1997

CASTELO, Claudia. *O modo português de estar no mundo: O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1962)*. Edições Afrontamento. 1999 p. 29

COHEN, Gerard Daniel. *In War's Wake: Europe's Displaced Persons in the Postwar Order*. Oxford, Oxford University Press, 2011.

DAVILA, Jerry. *Pele branca, máscaras negras: diplomatas brasileiros na Nigéria e concepções identitárias (1962-1966)*. Rev. Antropol., São Paulo, v. 51, n. 2, 2008 . Disponível em <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012008000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 jun. 2013.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*, 20ª Ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1980.

GEMIE, Sharif e HUMBERT, Laure. *Writing History in the Aftermath of "Relief":* Some Comments on 'Relief in the Aftermath of War' (Special Issue of Journal of Contemporary History). *Journal of Contemporary History*, Vol. 44, N.2, pp.309-318.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Democracia racial*. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/sociologia/asag/Democracia%20racial.pdf>. Acesso em 04 jun 2013.

HAMID, Sônia Cristina. *(Des)Integrando refugiados: Os processos de reassentamento de Palestinos no Brasil*. Tese de Doutorado. Antropologia Social. UnB. Brasília, 2012.

HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLBORN, L.W. *The International Refugee Organization: a specialized agency of the United Nations. Its history and work, 1946-1952*. London, Oxford University Press, 1956.

HOLIAN, Anna. *Between National Socialism and Soviet Communism: Displaced Persons in Postwar Germany*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2011.

JUDT, Tony. *Pós-Guerra: uma história da Europa desde 1945 (trad.)*. Rio de Janeiro. Objetiva, 2008.

JUBILUT, Liliana Lyra. *Enhancing refugees' integration: new initiatives in Brazil.*

Forced Migration Review, Oxford, v. 35, p. 46-47, 2010.

_____. *Refugee Law and Protection in Brazil: a model in South America ?* Journal of Refugee Studies. Oxford, v. 19, n. 1, p. 22-44, 2006.

KARIEH, Arieh. *The Politics of Displaced Persons in Post-War Europe, 1945-1950.*

Post-War Europe: Refugee, Exile and Resettlement, 1945-1950, Cengage Learning EMEA Ltd, Reading 2007.

KOIFMAN, Fábio. *Imigrante ideal: o ministério da justiça e o aperfeiçoamento da raça (1941-1945).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

KULISCHER, Eugene M. *Population Changes behind the Iron Curtain.* Annals of the American Academy of Political and Social Science, vol. 271, Moscow's European Satellites. setembro de 1950.

LEFFER, Melvyn P. *A Preponderance of Power: National Security, the Truman Administration and the Cold War.* Stanford, CA: Stanford University Press, 1999.

LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil.* Trad. Patrícia de Queiroz C. Zimbres. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

LETSCHE, Constanze e GREENWOOD, Phoebe. *Syrian refugees: In their own words*. The Guardian. Londres, abril 2012. Disponível em: <http://www.guardian.co.uk/world/2012/apr/02/syrian-refugees-their-own-words>. Acesso em: 10 jun. 2013

LOESCHER, Gil. *UNHCR and World Order: a perilous path*. Oxford: Oxford University, 2001.

MAIO, Marcos Chor. *O Brasil no concerto das nações: a luta contra o racismo nos primórdios da Unesco*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, Oct. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010459701998000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 jun. de 2013

MARTINEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes.(1996). *O culturalismo dos anos 30 no Brasil e na América Latina: deslocamento retórico ou mudança conceitual?* In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB. p.115

MARRUS, Michael Robert. *The Unwanted: European Refugees from the First World War Through the Cold War*. Oxford: Oxford University Press, 1985.

PAIVA, Odair da Cruz. *Desafios da informatização de documentos sobre a imigração pós II Guerra Mundial para São Paulo* (UNESP, Online), v.4, p.1-20, 2008.

_____. *Historiografia da Imigração para o Brasil 1940/1950*. Texto integrante dos Anais do XX Encontro Regional de História: História e Liberdade. ANPUH/SP – UNESP-Franca. 06 a 10 de setembro de 2010.

_____. *Migrações internacionais após a Segunda Guerra Mundial: a influência dos EUA no controle e gestão dos deslocamentos populacionais nas décadas de 1940 a 1960*. Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. 08 a 12 de setembro de 2008.

PERES, Elena. “*Proverbial Hospitalidade?*”: A Revista de Imigração e Colonização e o discurso oficial sobre o imigrante (1945-1955). Revista Acervo, São Paulo, 10. Dez. 2011.

REES, Elfan. *Century of the Homeless Man*. Nova Iorque: Carnegie Endowment for International Peace, 1957.

REINISCH, Jessica. *UNRRA and the international management of refugees*. Post-War Europe: Refugees, Exile and Resettlement, 1945-1950, Cengage Learning EMEA Ltd, Reading 2007.

SALLES, Maria do Rosário. *Os deslocados de guerra e a política imigratória brasileira no pós segunda guerra mundial: uma leitura dos artigos dos Boletins e da*

Revista de Imigração e Colonização: 1937-1950. Caxambu: 31º encontro anual da ANPOCS.

_____. *Panorama da imigração para São Paulo após a Segunda Guerra Mundial: os deslocados de guerra*. Revista Studi Emigrazione. Roma, Revista trimestral do Centro Studi Emigrazione, setembro, n. 155

_____. *A política imigratória brasileira no pós-segunda guerra mundial e os refugiados: uma leitura da Revista de Imigração e Colonização*. Brasília, Revista Cena Internacional, UNB, n.2, 2007.

_____. *Território e experiência imigratória: os refugiados em São Paulo no pós-segunda Guerra mundial*. Cadernos Metrópole, 20, 2008, pp.179-176.

SALVATICI, Silvia. *Help the People to Help Themselves: UNRRA Relief Workers and European Displaced Persons*. Journal of Refugee Studies, 2012.

SCHAUFUSS, Tatiana. *The White Russian Refugees*. Annals of the American Academy of Political and Social Science. Vol. 203, 1939, pp. 45-54. Disponível em: <http://www.jstor.org/discover/10.2307/1021884uid=2129&uid=2&uid=70&uid=4&sid=21104516708833>. Acesso em: 10 jan. 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras. 1993.

SEREZA, Haroldo Ceravolo. *Gilberto Freyre disse sim que o Brasil era uma democracia racial*. Disponível em: http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniao/esp_1200/. Acesso em 04 jun 2013.

SEYFERTH, Giralda. *Colonização, imigração e a questão racial no Brasil*. Revista USP, São Paulo, n. 53, pp.117-149, março/maio 2002.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. Relatório de qualificação (Doutorado) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro. 2009.

SHEPHARD, Ben. *The long road home: The aftermath of the Second World War*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 2012.

VIANNA, Hermano. *Equilíbrio de Antagonismos*. In: Folha de São Paulo/Mais, 12 de março de 2000. Disponível em: http://bvgf.fgf.org.br/portugues/critica/artigos_imprensa/equilibrio_antagonismos.htm Acesso em 02 jun. 2013.

VON MARTIUS, Karl Friedrich Philipp. *Como se deve escrever a História do Brasil*. In *Revista do IHGB*, t.6, Rio de Janeiro. Disponível em:http://academico.direitorio.fgv.br/ccmw/images/0/0e/COMO_SE_DEVE_ESCREVER_A_HIST%C3%93RIA_DO_BRASIL.doc . Acesso em 02 jun. 2013.

WHITE, Ana Guglielmelli. A pillar of protection: solidarity resettlement for refugees in Latin America. *New Issues in Refugee Research*. Genebra: UNHCR, 2012. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/5142e32e2.html>. Acesso em: 16 out. 2013

ZIECK, Marjoleine. *UNHCR and Voluntary Repatriation of Refugees: A Legal Analysis*. Genebra: Martinus Nijhoff Publishers, 1997.

III) Entrevistas

Anna Toncic, refugiada iugoslava residente em Tribobó. Entrevista concedida à Henrique Mendonça da Silva em 18 maio 2009.